ANNO LX — NUMERO 33 — SABBADO 9 DE FEVEREIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 7 de fevereiro

Assignala-se numerosas deserções nas tropas egypcias que se acham no Soldão.

LONDRES, 7 de fevereiro.

O *TIMES* convida o governo inglez á estender o seu protectorado sobre o Egypto.

NEW-YORK, 7 de fevereiro.

As aguas do Ohio avolumaram-se desmedidamente, inundando as localidades ribeirinhas. Os prejuizos são immensos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO II

NOÇÕES GERAES SOBRE AS FORÇAS.—SUA MEDIÇÃO

(Continuação)

Supponhamos pois que um homem póde carregar sobre os hombros dous saccos de trigo, emquanto outro apenas póde sustentar do mesmo modo um unico sacco de igual peso. Parece á primeira vista que o homem que levanta dous saccos é mais forte do que o outro (isto é, que tem mais *força* do que aquelle que apenas levanta um sacco).

Póde porém não ser assim, e devemos ser caridosos na nossa apreciação,—porque ha a considerar ainda qual o *espaço* que cada um d'elles poderá percorrer assim carregado, e quanto *tempo* gastará em percorrer esse *espaço*.

Se o homem que carregou os dous saccos os póde apenas transportar até 20 passos de distancia, emquanto o outro conduz o seu até 600 ou 700 passos, evidentemente o homem, que ao principio nos parecia ser mais fraco, mostrou muito mais *força* do que o outro, porque levou até bem mais longe o *peso* que havia levantado,—concluindo-se pois d'aqui que é necessario ter em consideração, além do *peso* levantado ou transportado, a *altura* ou a *distancia* a que foi levantado ou transportado.

Mais ainda: supponhamos que dous homens teem *força* para cada um d'elles conduzir para um celleiro um sacco de trigo, mas que um leva 5 minutos para este fim em quanto o outro leva 10 minutos; o primeiro é claramente mais forte do que o segundo, apezar de ambos elles levantarem e conduzirem o mesmo *peso* á mesma altura. E porque? Porque o primeiro homem póde, emquanto o seu companheiro ainda sóbe carregado, descer já sem carga e ir buscar outro sacco, de modo tal que, no fim de algum tempo, póde ter produzido um trabalho duplo ou triplo do do seu companheiro.

Portanto a verdadeira apreciação de uma *força* deve ser fundada na *quantidade do trabalho* por ella produzido.

E do mesmo modo que ha unidades escolhidas para toda e qualquer medição ou avaliação, assim tambem se escolheu uma unidade, que podesse servir de termo de comparação, para toda e qualquer *força*.

E, como na apreciação de uma *força* se deve attender á *resistencia* vencida, ao *espaço* percorrido e ao *tempo* empregado em percorrel-o, por isso a unidade escolhida ou a *força-typo*—*é aquella que é necessaria desenvolver para elevar 1 kilogramma a 1 metro de altura em 1 segundo*;—e a esta unidade de *força* deu-se o nome de *dynamia* ou *kilogrammetro*, que é representado pelo seguinte modo 1kgm.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

ADDITIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 92, de 23 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 21 do corrente mez, pela qual foi nomeado o alferes do corpo de policia Manoel Gabino da Silva, para o cargo de delegado do termo de Alagôa de Baixo, nomeando para o referido cargo o alferes do alludido corpo João Pamphilino Cavalcante.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Ignacio da Silva, promotor publico da comarca de Petrolina, resolve conceder ao peticionario a contar de 13 do corrente dous mezes de licença com ordenado, ficando assim sem effeito a portaria de 28 de novembro ultimo, que lhe concedeu igual licença.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para o 36º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares creado pelo decreto n. 7,603, de 3 de janeiro de 1880.

Estado-maior

Tenente-cirurgião, Dr. Manoel Falcão.
Tenente-ajudante, Virginio da Silva Fraga.
Tenente-quartel mestre, Sebastião Themudo Lessa.

1ª companhia

Tenente, João Baptista Santiago Ramos.
Alferes, Pedro Luiz Machado.

2ª companhia

Capitão, João Machado Teixeira Cavalcante.
Tenente, Eugenio Machado de Moura.
Alferes, Fernando Carneiro Leão.

3ª companhia

Capitão, Francisco Machado de Moura.
Tenente, Lito de Azevedo e Silva.
Alferes, Joaquim Gonçalves Bastos.

4ª companhia

Capitão, Fabio da Costa Lima.
Tenente, Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira.
Alferes, José Parente de Oliveira Firmo.

5ª companhia

Capitão, Joaquim José Tavares da Costa.
Tenente, Antonio Monteiro de Carvalho.
Alferes, Eloy Hermino Ferreira de Almeida.

6ª companhia

Capitão, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior.
Tenente, José da Costa Brandão Cordeiro Junior.
Alferes, Alexandre Joaquim Coelho da Silva Junior.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para a 4ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares creada pelo decreto n. 7,603 de 3 de janeiro de 1880.

1ª companhia

Tenente, Antonio Antunes Correia.
Alferes, Thomaz Carlos Wylkra.

2ª companhia

Tenente, João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Alferes, Claudino José Cavalcante.

3ª companhia

Tenente, João Augusto Henriques da Silva.
Alferes, Francisco Xavier das Chagas.

4ª companhia

Capitão, José Bezerra da Palma.
Tenente, Antonio Camillo da Silva.
Alferes, Quintilio João de Deus.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de janeiro de 1873, resolve nomear para 5ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada pelo decreto n. 7,693, de 3 de janeiro de 1880, os officiaes em seguida declarados:

1ª companhia

Tenente, Antonio Cardoso de Aguiar.
Alferes, Remigio Francisco de Paula.

2ª companhia

Tenente, Flavio da Silva Freire.
Alferes, Candido da Costa Brandão Cordeiro.

3ª companhia

Tenente, João Francisco Regis de Andrade.
Alferes, Florismundo Marinho de Azevedo.

4ª companhia

Capitão, Manoel do Nascimento Velloso Lyra.
Tenente, João Anastacio Cavalcante Pessoa.
Alferes, João Vicente de Carvalho.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão e proposta do commandante do 3º batalhão de reserva, resolve para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão, nomear os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, José Florencio de Vasconcellos Xavier.

1ª companhia

Alferes, Quintino Alves dos Santos Batingal.

3ª companhia

Alferes, Pedro Antonio de Azevedo Barros Sobrinho.

5ª companhia

Alferes, João Gaston.

6ª companhia

Alferes, José Nicodemos de Pontes.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para recommendar-se a captura do sentenciado Raymundo Gomes da Silva, a quem V. S. se refere em officio n. 1,148, de 13 do corrente, convém que, com a possivel brevidade transmitta á secretaria desta presidencia a descripção dos signaes caracteristicos do mesmo sentenciado.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Transmittindo copia do officio n. 95, do Dr. chefe de policia, datado de 23 do corrente, com referencia ao que Vmc. dirigio-me em 8 do referido mez, declaro-lhe que opportunamente será reforçado o destacamento ahi existente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO

Tenente Alfredo Emilio Calumby.—Compareça na Secretaria da Presidencia para receber a guia.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Capitão Augusto Pereira Ramalho Junior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Bellarmino Alves Arocha.—Informe com urgencia a Camara Municipal do Recife.

Companhia Recife Drainage.—Passe portaria, approvando a planta a que allude a supplicante.

Tenente Francisco Evaristo de Souza. Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Felix Emmanuel Bourget.—Deferido com officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Francisco Libanio Colás.—Sim, obrigando-se o supplicante as condições exigidas em casos identicos.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Sim, mediante recibo.

Herminio José de Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Felix de Brito Macedo.—Informe com urgencia o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel.—Providenciado.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Passe portaria, dando provimento ao presente recurso.

Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara.—Informe com urgencia o Sr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.

Marianna Pires de Souza.—Informe o Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Nicoláo Francisco Ferreira.—Remettido ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda para o fim recommendado em officio de hoje.

Norberto Francisco Freire.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazendo.

Orangel Leopoldo Accioly.—Providenciado.

Quintiliano Henrique da Silva Primavera.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Ferreira dos Santos.—N'esta data expeço ordem ao commandante do presidio do Fernando de Noronha, no sentido de fazer regressar o supplicante.

Alferes honorario do exercito, Chrispiniano Buarque de Macedo, pedindo para ser nomeado para o lugar de escrivão de orphãos do Recife.—Passe portaria nomeando o peticionario para servir provisoriamente o officio de 1º escrivão de orphãos do termo d'esta capital.

Bachareis Honorio Hermetto Correia de Brito, José Maria de Araujo, João Baptista Pinheiro Corte Real, Major Justino Rodrigues da Silveira, tenentes Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Olavo Antonio Ferreira, Antonio Joaquim Machado, Capitão José Rodrigues de Oliveira Lima, Alferes José Severino de Almeida Pedrosa, tenente Horacio de Gusmão Coelho, Francisco Cordeiro Marinho Falcão e Joaquim de Almeida Oliveira, idem, idem.—Prejudicados.

Secretaria da Presidencia, 8 de fevereiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

N. 150.—Secção 2.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. datado de 30 de janeiro findo, em que exige d'esta chefatura informação sobre a noticia que publicou o *Tempo* do dia 29 daquelle mez debaixo da epigraphe *Violencia policial*, contra o delegado de S. Lourenço da Matta, e em resposta transmitto por copia a V. Exc. a informação que prestou-me em data de 31 do referido mez de janeiro a autoridade accusada.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia de S. Lourenço da Matta, 31 de janeiro de 1884.—Illm. Sr.—Em cumprimento ás ordens de V. S. expedidas por telegramma de 12 do corrente, que recommendavam minha presença, com a força de que disponho, no engenho Caspe, do termo de Pão d'Alho, para conter os desordeiros que assaltaram aquelle engenho e alli proceder de accordo com o tenente Amaral, effectivamente áquelle engenho fui ter, onde com toda a calma e ordem varegei algumas casas por me constar que os individuos d'ellas moradores fizeram parte do grupo assaltante, procedendo igual diligencia com a mesma calma e ordem na Chã de Capoeiras, com o fim de encontrar José Tatú, de que fazia menção o mesmo telegramma de V. S. e bem assim outros individuos tidos e havidos por ladrões de cavallo, do que fui bem informado pelas gentes de suas visinhanças, individuos esses que eram inquillinos do tal José Joaquim Pedro, autor do artigo publicado no *Tempo* de 29 do do corrente, e que dizem que tinha a leviandade de dizer que só queria seus alugueis, que nada tinha que ver com os seus maos habitos de furtar, que estava satisfeito por serem aquelles individuos bons pagadores, acontecendo não encontrar mais um só desses individuos por terem sido avisados por gente de Pão d'Alho, do que fui depois informado, e querendo varejar-lhes as casas, forçoso foi mandar abrir as portas o que se fez depois de verificar-se que as casas eram habitadas e que seus donos não responderam ás intimações que lhes foram feitas, por se julgar estarem presentes, sendo todo esse acto presidido por mim, sem que se désse a menor duvida em cousa alguma.

Portanto já vê V. S. que tal publicação não merece o menor credito.

Rogo a V. S. se digne mandar dar publicidade a este para que fique o publico sciente da verdade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—*José Severino de Almeida Pedrosa*, delegado de policia. Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1884.—Conforme — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

N. 148.—Secção 2.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Sobre as noticias que deu o *Diario de Pernambuco* de 29 do mez de janeiro findo, debaixo das epigraphes *Bravatas* e *Que proeza!* mandei ouvir ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que em data de 31 do referido mez de janeiro prestou-me a informação que por cópia transmitto a V. Exc. para que tenha conhecimento das providencias tomadas por occasião das desordens provocadas por praças da companhia de cavallaria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

N. 4.—Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 31 de janeiro de 1884.—Illm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. S. sob n. 609, de hontem datado, mandando que informasse sobre os factos narrados no *Diario de Pernambuco* de hontem, sobre as epigraphes *Que proeza* e *Bravatas*, tenho a informar o seguinte:

E' real que no domingo, 27 do corrente, á tarde, foi entregue na estação da guarda civica por duas praças da companhia de cavallaria, o individuo Cecilio Antonio da Silva. Na occasião desta entrega achava-se Cecilio bastante contundido, dizendo as praças que, tendo elle sido preso á ordem desta subdelegacia, pelo inferior do dia, por desrespeito e insultos á guarda do quartel, resistira á prisão, sendo preciso empregar-se a força para conduzil-o áquella estação, d'ahi foi elle conduzido para a Casa de Detenção, sem que soffresse por parte dos seus conductores, praças da guarda civica, nenhuma violencia.

Como só no dia seguinte tivesse conhecimento do facto, me dirigi á Casa de Detenção, onde verifiquei serem de nenhuma gravidade as contusões de Cecilio, que já se acha em liberdade. Em todo caso me entendi com o commandante da companhia de cavallaria, que deu logo promptas providencias, mandando recolher á penitenciaria as praças que conduziram Cecilio á 1ª estação.

Vê, portanto, V. S. que nenhum fundamento teve a redacção do *Diario* nas accusações que me fez, e cujo movel não devo qualificar.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—O subdelegado, *Alcides Fulgencio Barata de Almeida.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1884. Conforme—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 161. Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, José e Isabel, escrava de Salustiano Leobino Callado, remettidos pelo chefe de policia da provincia da Bahia por se acharem ausentes da casa de seu senhor; Luiz Pereira dos Santos, José Antonio Felix de Lima, e Diogo Anafrico Soares de Albuquerque, vindos da cidade da Victoria como sentenciados; Anna Maria da Conceição, alienada, até que tenha o conveniente destino, e Antonio, escravo de Antonio Francisco, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Lerina Lima, á minha disposição.

A ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Ferreira Castro, José Manoel dos Santos, José Benvenuto da Silva, Jovina Rosa da Silva, Raymundo Alves Feitosa, Claudino Antonio de Lima, João Fernandes Teixeira, Maria Francisca de Oliveira e Izidora de tal, por disturbios.

No dia 2 do corrente, ás 2 horas da tarde e no lugar Serra de Raposa, do termo de Limoeiro, o individuo de nome João Francisco de Arruda assassinou, dando duas punhaladas, a sua amasia Felismina Maria do Espirito-Santo, pelo facto de ter esta lhe declarado não querer continuar a viver em sua companhia.

Contra o delinquente, que foi preso, procede-se nos termos da lei.

No dia 17 do mez findo foram presos e recolhidos á cadeia da villa de Buique, quando furtaram uns cavallos, os individuos de nome Clementino Cavalcante de Albuquerque Mello e Antonio Miguel.

Estão sendo processados.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Rufino José Epiphanio da Paz, como incurso nas penas do art. 201 do Codigo Criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Lima & C.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.—Façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Magalhães da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Joanna Candida de Mello Guimarães.—A' secção do Contencioso para attender, sendo depois remettida ao Consulado para igual fim.

Contas da procuradoria dos feitos.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Luiz Antonio de Siqueira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Deodato Celino de Souza.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Luiz Gonçalves da Silva e Pinto.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Não tendo sido ainda prestadas as contas de applicação do beneficio da 6ª parte da loteria de que tracta, não póde por ora ter lugar a entrega do beneficio da parte subsequente.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1884

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Pereira Simões, pedindo licença para mandar reparar o calçamento do fundo da casa n. 28 á rua do Visconde de Itaparica.—Concede-se, na fórma da lei.

Emilia Joaquina de Medeiros, para fazer calçada, pequenos rebôcos e tomar goteiras em sua casa n. 12 á rua da Ventura. Na fórma requerida.

João Pereira do Nascimento, para reedificar a sua casa de taipa sita á travessa de S. Lourenço, freguezia de S. José.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo que lhe seja concedida a licença que solicitou para encanar agua para os predios n. 278 á rua do Coronel Suassuna e 153 a do Visconde de Goyanna, uma vez que satisfez a exigencia do engenheiro.—Concede-se.

Joaquim Rodrigues Duarte, para reconstruir o predio de dous andares e sotão sito á rua do Marquez do Herval n. 33, levantando uma sotéa á moderna.—De conformidade com o parecer do engenheiro e nos termos do art. 1º da lei n. 1,573 de 7 de janeiro de 1881, que alterou a disposição do art. 81 da lei n. 1,129 de 27 de junho de 1883, concede-se, pagos os impostos municipaes.

Manoel Fernandes da Costa, para dar mais fundos a sua casa sita á rua da Ventura n. 3, freguezia da Graça; bem como concertar a coberta.—Na fórma do parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes.

Manoel da Trindade Peretti, para fazer o passeio da casa n. 8 á rua do Barão da Victoria.—Como requer.

Paulo José de Oliveira, para correr a coberta, substituindo telhas da casa n. 34 á travessa do Pocinho, bem como tomar alguns rebôcos. Concede-se, na fórma requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de fevereiro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

ALLEMANHA, AUSTRIA E ITALIA

Associamos n'esta resenha os paizes da ultima triplice alliança. Por mais estranha que esta associação possa parecer, é-nos imposta pelos factos e consequencias de uma diplomacia tão empirica e arbitraria, quão imprevista nos seus resultados. Os inimigos de Sodowa estendem-se fraternalmente as mãos e dão partilha nos jubilos da reconciliação á vencedora de Magenta e Solferino. Vencedora? Sim, embora pelo esforço de uma nacionalidade que a fez unida e livre, graças ao valor da França, a quem a patria de Cavour e Garibaldi paga assignaladissimos serviços entrando n'uma combinação politica abertamente hostil á sua bemfeitora de outr'ora. A Italia do Sr. Mancini parece querer dar inteira razão ao proverbio nacional: *Passato il pericolo gabbato il santo*.

Mas não é agora occasião de exprimirmos completo o nosso pensamento acerca da nova triplice alliança. Primeiro vamos occupar-nos com os successos—em geral pouco importantes—da politica interna de cada um desses paizes durante o anno proximo findo.

Na Allemanha continuaram as hostilidades contra os judeus. A illustrada patria de Kant mostra um horror infantil pelos inimigos do toucinho. Se não com a intensidade que manifestou em principio, nem com as scenas de sangue que offereceu na Russia, o movimento anti-semitico allemão não deixou de accentuar-se mui clara e positivamente em 1883. «Achou ainda partidarios tão decididos, quanto ruidosos; appareceu em polemicas, expandio-se em reuniões, fortaleceu-se n'uma especie de liga formada para neutralisar as influencias israelitas.»

O exemplo da civilisada Allemanha vai neste sentido fructificando espantosamente. A situação dos judeus torna-se extremamente difficil onde quer que mais directamente chega a influencia dos sentimentos germanicos acerca dos filhos de Israel. A Hungria, os principados do Danubio, a Moldavia e até ultimamente a propria Suissa não querem, ao que parece, ficar áquem da Russia na imitação do povo teutonico, afamado povo a quem estava todavia reservada a estranha gloria de resuscitar irracionaes odios extinctos ha tres seculos!

Ha tempos foram arrastados á barra de um dos tribunaes hungaros nada menos de dez judeus, accusados de terem degolado uma rapariga, no intuito de obter sangue christão, necessario para não sabemos que abominaveis mysterios religiosos. Bastaram algumas palavras de uma creança de cinco annos para formar tão sombria legenda. Samuel Scharf, filho do guarda da synagoga de Tisza-Eszlar, contou que seu pai e mais outros homens da sua seita tinham chamado Esther Solymossy para o templo, e alli a haviam assassinado. Mauricio Scharf, irmão mais velho de Samuel, mas tendo apenas 14 annos de idade, depois de affirmar a principio que nada sabia do tal crime, acaba por se retractar, e conta, ou antes, recita as scenas do phantasiado homicidio com taes minudencias e precisão, quanto á maneira porque dizia ter sido aproveitado o sangue da victima, que o seu depoimento tornara-se absolutamente inacceitavel. Não obstante, foram sufficientes os ditos contradictorios de duas creanças para que a phantasia tomasse vulto e dispertasse a paixão anti-hebraica da população da Hungria. A justiça, que a principio pareceu não dar o menor credito a um invento que o simples bom senso repellia, sentio-se coacta, e eis que começa n'uma devassa que durou a bagatella de um anno. Mas, como era de esperar, a investigação rigorosa a que os magistrados hungaros se haviam dedicado menos por convicção na existencia do crime, que para favonear os prejuizos populares, não deu nenhum resultado sério. Pois bem: n'uma audiencia do mez de junho do anno passado, o presidente do tribunal declarou necessaria a continuação do inquerito!

De modo que ainda no ultimo quarto do seculo XIX os juizes de um paiz europeu, levados na onda do mais estulto e feroz dos preconceitos, gastam enorme tempo, e naturalmente fabulosa quantidade de resmas de papel, para descobrir se certa donzella christã foi sacrificada n'uma synagoga aos ritos monstruosos de uma religião que exige victimas humanas! E o que ha ainda de mais notavel é que dous membros do parlamento de Pest, conhecidos pela sua profunda antipathia aos israelitas, dirigiam nas audiencias em que se tractou do singular processo, os movimentos da população a cujas brutaes manifestações anti-judaicas se associaram ostensivamente.

Ora, juntem-se a isto as cruzadas que no proprio coração da Austria e em toda a Allemanha se levantam contra os semitas, e mais as selvagens perseguições e atrocidades de que elles estão sendo victimas na Russia, e digam-nos se uma parte da Europa não parece estar ainda em plena idade média? E comtudo nós, obscuros filhos da civilisação iberica, ainda hoje maldizemos a memoria do insensato rei portuguez que—ha bons tres seculos—se lembrou de expulsar os israelitas de Portugal! Ainda hoje nos sentimos tomados de justissimo horror ao relembrar os dramas sanguinarios que o fanatismo inspirou aos nossos antepassados de 1506! Absolvamol-os.

Noventa annos depois da revolução franceza e alguns seculos após o protesto de Luthero, a mesma erudita Germania, ella principalmente, se sente ainda animada da mais espantosa intolerancia religiosa e de inconcebiveis odios de raça. E o peor é que nem o delicado sentimentalismo do imperador Guilherme, nem a energia do Sr. de Bismarck, se tenham dado a esforços para pôr termo á reacção ante-hebraica da Allemanha protestante. Ao contrario, é sabido, sabidissimo que o afamado chanceller faz dessa reacção um elemento da mesma extraordinaria politica que de certo tempo para cá o leva a procurar ardentemente reconciliar-se com o papa e com os catholicos allemães.

O primeiro passo do governo prussiano no sentido dessa reconciliação, consistio em enviar ao papa um embaixador de confiança—o Sr. Schlœzer. Leão XIII, penhorado pelo restabelecimento da embaixada da Prussia, escreveu uma carta muito amavel ao imperador Guilherme. O conteúdo da missiva do pontifice apenas póde ser adivinhado pela resposta imperial, ou antes real, por isso que foi na qualidade de rei da Prussia, e não de imperador d'Allemanha que o velho Guilherme I se correspondeu epistolarmente com o papa. Pelos modos, Leão XIII fallou ao soberano heretico na possibilidade de proxima e duravel paz religiosa. A resposta do monarcha dava por sua vez esperanças de um accordo do seu governo com a igreja romana, comtanto que o sacerdocio catholico fosse o primeiro a dar garantias de que desejava effectivamente a cessação do estado de guerra. «Só por concessões do clero, dizia mais ou menos o rei, chegaremos á covicção de que ha mutuo desejo de chegar a uma transacção amistosa. Neste caso estaria disposto a submetter á reconsideração do Landtag da minha monarchia taes ou quaes leis a que em tempo foi necessario recorrer para garantia dos direitos do Estado.»

O Sr. de Bismarck, lembrando a historia triste do imperador Henrique IV d'Allemanha, disse um dia arrogante e figuradamente que não iria jámais corporal, nem espiritualmente a Canossa. Quanto a nós, e para lhe respeitarmos a rhetorica, foi lá de ambos os modos. O desejo que o chanceller de ferro sente cada vez mais intimo de subjugar á sua despotica vontade uma população de quarenta e cinco milhões de individuos, torna-o ás vezes malleavel e brando como a propria cera. Depois que vio burlados ante a subtileza tradicional da diplomacia da Santa Sé todos os esforços empregados para captar-lhe as benevolencias — que de ordinario custam caro; vendo que nem os creditos do Sr. Schlœzer, nem as cartas do rei da Prussia levavam o papa a tomar qualquer iniciativa sob o ponto de vista das concessões, o Sr. de Bismarck deliberou-se a propôr voluntaria e expontaneamente ao parlamento prussiano a quasi derogação das leis anti-catholicas de maio de 1873. Não se submetteu, «não foi a Canossa,» dirão, porque procedeu livremente. Não entremos na questão do livre arbitrio, que além de velha, é muito irritante. Mas se a inimisade do partido catholico prejudicava seriamente a politica do chanceller, como podia elle sem suicidar-se no seu prestigio, continuar com a mesma intensidade a tão fallada *Culturkampf*, a luta pelo progresso, pela cultura mental?

O Sr. de Bismarck—diz o notavel chronista da *Revista dos Dous Mundos* — não pensou de certo em pôr o seu valimento ao serviço de quaesquer sentimentos de seita, quando, ha dez annos, pouco depois dos seus estrondosos triumphos, se empenhou na dura guerra aos padres catholicos, guerra para a qual achava tão ferventes e decididos alliados nos liberaes nacionaes. Temia apenas encontrar entre esses padres profundas dissidencias e resistencias perigosas, para o imperio, para a unidade allemã, cuja fundação acabava de realisar já pela deplomacia, já pela espada. Por isso fazia votar pelo parlamento essa rigorosa legislação de 1873, que lhe sujeitava inteiramente um culto respeitavel de alguns milhões de allemães. Esse codigo de guerra a todo o transe apresentava estes caracteres principaes: obrigava os bispos a sujeitarem á approvação da autoridade civil, investida do direito de *veto* absoluto, todas as nomeações dos funccionarios ecclesiasticos de ordem inferior; obrigava ainda os mesmos funccionarios a prestarem exames nas universidades do Estado; instituia um tribunal especial composto de juizes leigos para julgar os bispos e sacerdotes recalcitrantes ou desobedientes aos decretos e determinações da autoridade civil; todo esse systema de repressão religiosas era coroada por uma ultima disposição, por força da qual se prohibia aos padres, não confirmados, sob pena de bannimento, o dizerem missa ou administrarem os Sacramentos. Esta forte dictadura do chanceller obedecia a um designio evidentemente politico. Mas o afamado estadista errou em claro. Não foi a primeira vez que tal aconteceu, nem será provavelmente a ultima.

O Sr. de Bismarck conheceu em breve que a prolongação dessa hostilidade mentia á todas as suas previsões, creando-lhe uma situação difficilima, quasi impossivel. Se por um lado irritava os catholicos, restringindo-lhes a liberdade de culto o que suscitou a temivel opposição no parlamento e levantou contra si, contra a sua politica, um dos mais serios elementos conservadores do imperio; pelo outro dava uma força nova aos partidos liberaes, democratas ou progressistas, nas idéas que parecia patrocinar, e pelas allianças que era obrigado a contrahir. Talvez que, até certo ponto, a luta que provocou, o prejudicasse nas suas combinações diplomaticas com a Austria e nos arranjos parlamentares que concebera para a realisação de seus planos economicos e financeiros. O que ha de incontroverso em tudo isto é que a politica que o Sr. de Bismarck invocou para abrir a luta religiosa é exactamente a mesma que agora invoca para decidir-se pela paz com os padres. De modo que este facto deve ter sorprendido immensamente aos que se acostumaram a ver no grande chanceller a viva representação da infallibilidade estadistica.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes. — Por portaria da Presidencia de 7 do corrente mez, e propostas do Dr. chefe de policia de 6, foram nomeados, o tenente Ildefonso Ignacio do Amaral, para o cargo do subdelegado do districto de Pontes de Carvalho, termo do Cabo, e para o de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Agua Preta, o cidadão Caetano Luiz de Mattos.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem:

De geographia

Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado plenamente.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Carlos Arthur da Silva Leitão, idem.
Domingos Bandeira Mendes da Silva, approvado.

Arithmetica

Não houve exame.

De rhetorica

Henrique Wenceslão da Silva, plenamente.
Galdino Diniz Ribeiro da Cunha, idem.
Gervasio Fioravante Pires Ferreira, idem.
Heraclito Gitirana, approvado.
Francisco de Paula Leivas Junior, idem.

De philosophia

José Fernandes da Silva Manta, approvado.
José Hugo Gonçalves, idem.
Julio Pires Ferreira Sobrinho, idem.
Um reprovado.

— Serão chamados hoje em:

Philosophia

Jorge Gomes de Mattos.
José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
José Cesar de Albuquerque.
José Feliciano Buarque de Macedo.
José Felippe Nery da Silva Filho.
José Ferreira Muniz.
José Joaquim Coelho Pereira Leite.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
José Ricardo de Souza Bandeira.
Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
Luiz Cavalcante Lacerda e Almeida.
Luiz Fernandes Cirne Lima.

E mais os 12 seguintes como supplentes.

— Serão chamados hoje em:

Rhetorica

João Januario de Arruda.
José Malaquias Cavalcante Lima.
José Gomes de Araujo.
José Luiz de Macedo Cavalcante Filho.
João Olympio Theodoro da Silva.
Francisco Xavier da Cunha Rabello.
Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho.
Jovisiano Alexandrino de Souza Bandeira.
José Honorio Bezerra de Menezes Junior.
José Antonio de Oliveira Lopes.
José Jayme de Miranda.

— Tambem hoje serão chamados em:

Geographia

Custodio Manoel da Silva.
Dacio Paes Barreto.
Eduardo Agapito da Silva Ferreira.
Eduardo de Aquino Fonseca.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
Elias Pompilio.
Esmeraldino Olympio Torres Bandeira.
Estanislão Cardoso.
Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
Feliciano do Rego Barros.
Firmino Antonio de Souza Vianna.
Francisco de Albuquerque Mello.

Hora da recepção de telegrammas—O Sr. P. Soares, chefe da repartição geral dos telegraphos, enviou-nos hontem as seguintes linhas:

«Illm. Sr. redactor.—Rogo, se julgar aceitavel, fazer uma local em seu conceituado jornal, lembrando ás pessoas que recebem telegrammas, a conveniencia de declararem nos recibos a hora da recepção, afim de melhor se poder regularisar o serviço de distribuição e fiscalisação dos estafetas.»

E' um pedido que deve ser satisfeito.

Loteria do Rio. — Por telegramma particular aos Srs. Fiuza e Santos Porto, consta ter-se extrahido a 6.ª parte da loteria de 50:000$000 em beneficio das obras da matriz de S. Christovão da côrte, tendo sahido premiados os seguintes numeros:

28710	50:000$000
38055	10:000$000
8808	5:000$000

Hospital Pedro II—O empregado do engenho central de Cuyambuca que entrou neste hospital em 28 de novembro com fractura da coxa, complicada de ferida, causada pela explosão da machina do engenho, teve ante-hontem alta por curado na enfermaria de S. Thomaz, a cargo do Dr. Malaquias.

Club Carlos Gomes — E' hoje que lugar o sarão musical e dansante deste Club, corrente mez.

Nossa Senhora da Luz — A confraria desta invocação, erecta no Convento do Carmo, procede em mesa geral, amanhã, ás 9 horas do dia, á eleição dos seus novos funccionarios para o anno compromissal de 1884-85.

Taxa de escravos — E' no corrente me

ILEGÍVEL

que se deve pagar, sem multa, a taxa de escravos referente ao exercicio de 1883-84.

Espectaculos—Ha hoje os seguintes :

No theatro Santa Isabel, estréa da companhia dos Srs. Lima Penante e Medeiros. Representa-se o lindo drama *A Probidade* de Cesar de Lacerda e o entre-acto *Soirée de Carnaval*. A companhia está regularmente montada, tem alguns artistas de merecimento e o espectaculo é convidativo.

No theatro Santo Antonio o drama pastoril *Sataniel*, arias, duetos etc., e critica do kaleidoscopio e dos espectros impalpaveis.

Benção de imagens—Amanhã a irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, solemnisa com grande pompa a benção solemne das imagens de S. Pedro e S. João, que tem de sahir na Procissão da proxima quaresma, como é de costume, fazer aquella irmandade, na segunda dominga da quaresma, de conformidade com o prescripto no seu compromisso.

Terá lugar o acto pelas 4 e 1/2 horas da tarde.

Dinheiro.—O paquete *Pará* trouxe do sul para :

David Ferreira Baltar & C.	10:000$000
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
— O vapor *S. Felix* levou para o Aracajú	855$710

Que tal !—Cerca de 10 e 1/2 horas da noite de ante-hontem, tres individuos, decentemente vestidos, entraram na fabrica de cerveja do Sr. Meier, á rua da Florentina n. 12, e depois de esvasiarem algumas garrafas, recusaram-se á pagar a despeza, que orçava por 2$500. Um d'elles fez mais: quiz saldar as contas á murro, e travou lucta com o Sr. Meier.

Houveram muitos apitos, accudiram diversas pessoas, mas á respeito de policia... nada.

Assassinato.—Ás 2 horas da tarde de 2 do corrente, e no lugar Serra da Raposa, do termo do Limoeiro, João Francisco de Arruda assassinou com duas punhaladas a Felismina Maria do Espirito-Santo sua amante, em razão de haver-lhe esta declarado que não queria continuar a viver em sua companhia.

O delinquente foi preso e está sendo processado.

Generos alimenticios. — Os vapores *Memling* e *Merchant* e o navio *Peggy*, trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: arroz, 1,110 saccos; biscoutos, 37 caixas; canella, 13 ditas; cebolas, 185 ditas; cerveja, 159 barricas ; chá, 74 grades e 10 caixas; cidra, 110 caixas; conservas, 25 ditas; cravo da India, 6 saccos; farinha de mandioca, 1,099 ditos; feijão, 170 ditos; genebra, 60 caixas; ginger-ale, 6 barricas e 6 caixas; passas, 20 volumes; pimenta, 90 saccos; provisões, 19 caixas; sal, 60 toneladas; sardinhas, 310 barricas e 5 caixas; toucinho, 69 barris; vinagre, 2 pipas e 15 quintos ; vinho, 339 ditas, 956 quintos, 5 barris e 20 caixas ; whiskey, 60 caixas.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa no mez de janeiro findo :

Hospital Pedro II		398
Dito dos Lazaros		34
Asylo de Mendicidade		144
Collegio das Orphãs		171
Hospicio de Alienados		145
Casa dos Expostos :		
Em educação	219	
Em creação	118	337
		1.229

Naufragos.—A bordo do vapor inglez *Memling*, chegado hontem da Bahia, vieram o capitão Charls Westt e 11 tripolantes da barca ingleza *Georgie*, que na noite de 7 do corrente naufragara a 120m a oeste da Bahia, na lat. 13° 39' ao S. e Long. 35° a oeste, a qual ia de Cardiff para Hong-Kong (China), com carregamento de carvão de pedra, perdendo-se totalmente.

Os ditos naufragos foram salvos pelo vapor inglez *Syrius*, que ia para o sul, sendo depois recebidos pelo commandante do vapor *Memling*.

Retrato.—Acha-se exposto na galeria do Sr. A. Ducasble, o retrato a oleo do Exm. Sr. Deão Dr. Faria, regedor do Gymnasio Pernambucano, mandado tirar pelos empregados do mesmo Gymnasio.

Cidade do Limoeiro.—Noticias vindas deste lugar, mandadas por pessoa autorisada, relatam que morrera no hotel do Sr. tenente Cazé, onde se achava hospedado, o Dr. Pacifico Castello-Branco, natural da provincia do Piauhy, onde era juiz municipal, em consequencia de incommodos do figado : foi seu corpo depositado na igreja matriz, e sepultado com as devidas honras no cemiterio publico.

O Sr. tenente Cazé logo que se dera a morte, a qual fôra repentina, chamára ao virtuoso parocho, e as autoridades competentes, procedendo estas a exames, e deposito dos objectos existentes do finado. Era ainda bem moço e ainda bastante jovial.

No dia 14 do mez findo reunira-se em o seu paço a Camara Municipal, e fôra reeleito seu presidente o proprietario vereador tenente-coronel Antonio Candido de Oliveira, sendo por essa occasião tomadas as contas do respectivo procurador, as quaes foram prestadas devidamente ; sob proposta do presidente foi nomeado advogado da mesma Camara, o advogado Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos, o qual recebendo a communicação apresentara-se naquelle paço e prestando juramento entrára em exercicio.

Sabbado, 2 do corrente, um miseravel homem casado assassinára nas proximidades desta cidade a uma pobre mulher com 5 facadas em consequencia de não querer esta aceeder a seus intentos. O digno delegado de policia alferes Josino Alexandrino de Oliveira, logo que soube do facto seguira com a força e povo, encontrando a infeliz ainda a expirar, e um filho menor a chorar em roda do cadaver, e um outro em uma rede.

O delegado porém em busca do miseravel prendera o pai deste que havia aconselhado ao filho que se refugiasse ; no entretanto logo no dia 3 pela manhã mais ou menos fôra o assassino preso, e se acha na cadeia desta cidade.

Continúa a secca, e o commercio inteiramente desanimado, não obstante, segundo dizem, ter havido algumas chuvas nas cabeceiras do Capibaribe e vir este com uma pequena cheia, a qual hoje passára na povoação de *Pedra Tapada* : com effeito tem havido grandes trovoadas e relampagos ; no entretanto, vindo o inverno, sempre contamos com grandes prejuizos nos gados, porque ha sido excessiva a mortandade em todo o sertão.

Acha-se no exercicio de sua cadeira mixta particular a *Rua da Lama* desta cidade a Exma. Sra. D. Porcia de Sá e Vasconcellos, que tem funccionado como professora publica em diversas cadeiras nesta provincia.

Alagoa de Baixo—Em 30 do passado escreveram-nos desta localidade o seguinte :

« O calor vai progressivamente augmentando com o seu assustador cortejo de molestias, uma epidemia de febres, defluxos e outros incommodos de saúde, que vão tambem causando funestos resultados. Não seria desconveniente que o governo da provincia tivesse a feliz lembrança de mandar medicamentos homœopathas ao prestimoso e humanitario professor Moreira, afim de ajudal-o na ardua tarefa de que, gratuitamente se sobrecarregou, na distribuição de seus remedios áquelles que quasi sempre o procuram.

« Muito tem concorrido para a apparição de taes incommodos as pessimas aguas de nossas immundas e pequenas cacimbas, na limpeza das quaes e sua conservação, a nova municipalidade prima pelo mais elevado abandono !... Ella (municipalidade) só existe para cobrar impostos *á sua vontade*, porém quanto ao mais, a que é obrigada pelas nossas leis é excessivamente surda.

« A liberdade dos municipios, a applicação de suas rendas em proveito dos mesmos etc., etc., é sem duvida, uma idéa sublime, mas não o é certamente, nos municipios distantes das capitaes das provincias, ou nas dos centros, porquanto suas rendas, em cousa alguma, são utilisadas como se deve.

« Não fazem açudes, estradas, pontes, casas para suas reuniões, moveis para ellas ; não limpam as ruas, aguadas e outras cousas de utilidade aos municipes e tanto é assim, que as nossas necessidades publicas são sempre acalmadas pela provincia, ainda mesmo as menores, ao passo que as taes municipalidades nada fazem !

« Muitas ha, que deixam de pagar a seus empregados e a certos donos das casas, que as alugam para suas reuniões, até que á Assembléa Provincial as autorise para isso e mesmo assim dizem, quasi sempre « não ha dinheiro nos cofres da municipalidade, esperem que haja etc., etc. »

« Não seria melhor, que a maior parte dos impostos fossem arrecadados pelas collectorias provinciaes, como o disimo de gado miudo, licenças para casas de negocio e para edificação? Bastaria, que as camaras do centro, ficassem com os impostos de feiras e multas, porque tambem bastariam de sobra, para pagamentos dos empregados, aluguel dê casa, jury e eleições.

« Acreditamos, piamente, que esta escola é anti-liberal, mas a vista dos factos que se teem dado, ha longos annos, por parte de taes corporações seria aquelle o meio unico de livrarem-se os municipios de muitos typos que, unicamente vivem das suas rendas, por doação politica, sendo porém certo que ainda *mal arreia na feira* o matuto sua pequena carga de farinha, milho, feijão, rapaduras etc., etc., saltam-lhe logo em cima os taes procuradores do chão exigindo o imposto ; *chão que não é*, ao menos livre, o que lhes fica circumscripto a tres pequenas sombras de carcomidos *juaseiros* !...

« A illustrada e patriotica Assembléa Provincial, que se vai reunir em março do corrente anno lance suas bondosas vistas sobre muitos dos municipios do centro, maxime sobre este pobre municipio onde existe apenas um *simulacro* de Camara, e haja vista o modo inconvenientissimo de fazerem-se os enterramentos n'um immundo cemiterio, que nos fica quasi no centro da villa, cujos moradores vivem sempre a lutar com o grande *máo cheiro* que se exhala das sepulturas alli feitas.

« A duvida está em pagar o *defunto* as contas !

« Ha 5 dias que na fazenda Conceira um qui*dam* dera um tiro e 3 facadas n'um genro de Clementino de tal, que é alli vaqueiro, ignorando-se —porque.

« Hoje foi que para alli seguira o delegado 1.º supplente para fazer o corpo de delicto e mais diligencias, segundo dizem.

« Por fallar-lhes em delegado disseram-nos que o governo havia *mandado dizer* ao delegado effectivo, que apezar de ter elle aceitado posto na guarda nacional, podia exercer o da policia, em que estava, sem ser necessaria nova nomeação.

« Os criminosos de toda especie aqui andam *nas ruas* e garantem não haver quem os incommode, pois que teem protectores *largamente agaloados* que asseveram nas reuniões, pelas casas, só vir para esta localidade um delegado militar quando *for isso exigido por ellas ao governo*.

« Continuamos a clamar por providencias aos Exms. Srs. presidente da provincia no sentido de garantias a ordem publica, e se Ss. Excs. querem saber da absoluta veracidade do que temos dito, e continuaremos a dizer, informem-se, não dos delegados e juizes municipaes daqui, do digno Dr. juiz de direito interino da comarca e dos honrados moradores deste termo que saberão dos grandes escandalos que por aqui se dão quotidianamente.

« Entre muitos basta fazer constar a Ss. Excs. que o criminoso João Galdino, conhecido aqui por Ledro, filho de Galdino, de Capoeiras, assassino de seu proprio cunhado, capitão Marques, reside com a familia aqui dentro da villa, e assiste todos os dias de feira, aos domingos, na casa em que se reunem as autoridades policiaes e judiciarias, protectoras deste e de mais muitos criminosos, cujos nomes seria enfadonho declinar, que faremos se alguem o quizer, e Vv. Ss. permittirem espaço em sua illustrada *Revista*. »

Os alimentos nervosos e a physiologia—O cerebro humano, quando pensa ou não dorme, se *enfada* ou *soffre* o que vem a ser a mesma cousa ; não sendo o tedio se não uma forma da dor, isto é, a consciencia dolorosa da inactividade intellectual ; a consciencia que no cerebro e nos nervos não realisam aquelles movimentos alternados e variados, que são uma condição necessaria inelactavel da vida do cerebro e dos nervos.

Todos os alimentos nervosos teem sobre nós a acção commum de tolher este aborrecimento, sem obrigar o cerebro a pensar ou a dormir. E' esta acção mais simples, mais elementar de que cada uma d'aquellas substancias que estamos juntamente estudando.

Seja que o lago da intelligencia esteja em calmaria podre, dando-nos a imagem d'um verdadeiro mar morto ; seja que a monotomia d'uma mesma sensação nos procure o aborrecimento, que nos dá a inactividade cerebral quasi absoluta ; podemos romper aquella calma e esconjurar aquelle tedio, introdusindo no sangue um elemento novo, que perturbe aquelle estado e desperte uma nova e facil actividade de sensações e de pensamentos. E isto se obtem tanto com o fumo do tabaco, como com uma chavena de café, com um calix de vinho, e com uma infusão de chá. A mudança é assas diversa nos diversos casos, e tambem é diversa para todo elemento nervoso, por cada dose d'elle e por todas as circumstancias que acompanham o contacto d'um cerebro enfadado com uma substancia irritante, d'aquellas que estamos estudando mas sempre ha ahi o caracter commum por nós indicado.

O homem que tem introdusido no proprio organismo um alimento nervoso, de qualquer natureza que elle seja se sente n'um estado diverso do anterior e esta diversidade é pela maior parte das vezes agradavel. Para muitos alimentos este caracter *agradavel* não apparece se não depois d'um tempo mais ou menos longo de iniciação, de educação dos centros nervosos e dos nervos ou como se costuma dizer, depois d'um certo tempo de habito. Em quanto ao mais o caracter agradavel *se procura* sempre pelo homem na tomada dos alimentos nervosos, mas não *se acha* sempre ; e pode ser igualmente substituido pela dor e por todos os signaes d'um verdadeiro envenenamento.

E' um dos erros mais grosseiros e dos mais fataes á nossa saude, crer, que se uma taça de café nos tem alegrado, duas taças nos darão duplicada alegria ; que se dous calices de vinho bebidos á mesa não nos dão mais algum excitamento, o beber tres nos restituirá o primeiro contentamento. E' segundo este principio que o habito torna-se vicio ; é então que o café nos torna irasciveis, pessimistas, e nos faz ás vezes desejar a morte ; é então quando o vinho entristece em lugar de alegrar, nos torna rixosos ou dispostos a brigar e a offender. E' tambem esta a rasão principal que conduz o homem ao abuso ; que do bebedor faz um bebado; que transforma um diletante de tabaco n'um vicioso fumista.

Comtudo, sem nada tirar das escassas alegrias da vida, ha um meio hygienico para continuar a gosar dos alimentos nervosos sem leval-os jamais a quantidades perigosas ; e consiste em suspender o uso por algumas semanas ou então somente por alguns dias. Nada é mais prudentemente salubre e epicureo do que esta interrupção do uso do café, do chá, do tabaco e do vinho. Grande parte da economia das nossas forças e da nossa felicidade está no prudente e moderado uso destes amigos da alegria, que teem pela sua natureza o instincto das cabras, de caminhar nas estreitas e extensas margens que separam os dous abysmos : o tedio e a orgia ; o contentamento e o vicio ; a excitação e a sensualidade; a poesia e o *delirium tremens*.

Um dumolard viennense.—Os jornaes de Vienna tem vindo n'estes ultimos dias cheios de pormenores de uma série de crimes que teem trazido aterrorisada a população da capital da Austria. Entre outros, os do *soi-disant* engenheiro Schenk occupam de preferencia a attenção publica. Schenk promettia casamento ás creadas que elle suppunha tivessem tido tempo de fazerem algumas economias; tinha artes de captar a confiança d'ellas, e depois, uma vez possuidor das suas economias, fazia-as desapparecer. O assassinato tornara-se uma profissão para esse miseravel, porque sete ou oito raparigas desappareceram successivamente sem que se podesse ter descoberto o autor dos crimes.

No mez de agosto ultimo, uma cosinheira que servia n'uma bôa casa travou conhecimento por intermedio dos annuncios dos jornaes com Schenk que lhe prometteu casamento. Pouco depois sahia de casa dos amos e não tornou mais a apparecer.

A policia conseguio descobrir que ella tinha tido relações com um desconhecido, mas não poude encontral-o.

No dia 20 de dezembro ultimo o commissario de policia recebia uma informação preciosa : faziam-lhe notar o facto de duas creadas. Catharina Timal, e sua sobrinha Josephina Timal, terem tido no verão relações com um tal Schenk. Catharina tinha tido a funesta idéa de annunciar que, possuindo algumas economias, desejava casar. Schenk apresentou-se immediatamente, e Catharina, depois de ter dado todos os passos para obter os papeis necessarios, partio com o seu noivo que se dizia engenheiro na provincia.

Desde então nunca mais houve noticias directas d'essa rapariga. Schenk veio fazer uma visita a sua sobrinha Josephina, contou-lhe que era muito feliz e disse-lhe que a tia desejava tel-a como governante. A pobre rapariga partio e nunca ninguem mais a tornou a ver. Isto passava-se em junho de 1883.

Em julho encontrou-se no Danubio o cadaver de uma mulher cuja roupa branca estava marcada com as iniciaes J. T. Alguns dias depois tirava-se igualmente do Danubio o corpo de uma mulher que tinha uns ferimentos na cabeça e que tinha nas algibeiras dos vestidos 15 kilogrammas de pedras. Ha dias a policia prendia finalmente no seu domicilio Hugo Schenk que tinha chegado de Lina, e que estava hospedado em casa de um mechanico.

A' vista dos agentes policiaes Schenk empallideceu e principiou a tremer; um irmão d'elle bem como o mechanico foram igualmente presos.

Cousa notavel : Schenk tinha um *passe* de circulação dos caminhos de ferro do Oeste, o que leva a crer que elle era empregado d'esta companhia. Foram-lhe encontrados muitos anneis dos chamados *allianças*, uma collecção de photographia de mulheres, e uma mão cheia de cartas de amor.

A policia acaba de descobrir igualmente que entre outras pessoas desapparecidas figura tambem uma creada de quarto com quem Schenk vivera durante alguns mezes.

Depois da sua prisão Schenk principiou a fazer revelações. Confessou ter assassinado Josephina e Catharina Timal, assim como Thereza Ketterl.

Além d'isso affirma-se ainda que a policia descobrio tambem um outro crime da mesma natureza commettido por Schenk em Presbourgo.

Os assassinatos elevam-se assim ao numero de seis.

Emilia Hochsmann, uma mulher com que Hugo Schenk tinha vivido em casa da Schlossarek, o mechanico, e que se suppunha assassinada por Schenk, acaba de ser encontrada em Salzbourgo.

Mas por outro lado annuncia-se o desapparecimento de uma outra rapariga, Josepha Ferenczy, creada de quarto, de 32 annos e que tinha travado conhecimento com Schenk por intermedio de um annuncio nos jornaes, meio pelo qual procurava um marido. Josepha foi vista pela ultima vez em Wolistal no dia 29 de dezembro. Trazia uma *alliança*, dizia-se casada com Schenk e mostrava-se muito feliz. Depois d'isso nunca mais tornou a apparecer.

O irmão do Hugo Schenk, Carlos, assim como Schlossarek em casa de quem Hugo vivia em Vienna, foram igualmente presos, como dissemos acima e parece que o malvado para commetter os seus crimes se servia ora da cumplicidade do irmão, ora da de Schlossarek.

No dia 30 de dezembro ultimo foram descobertas nas margens do Danubio, acima de Presbourgo, umas manchas de sangue, umas pequenas cintas, e uns punhos de renda que evidentemente tinham sido arrancados á manga do vestido de uma mulher. Alguem se recordou então, que na vespera, dous homens tinham chegado a uma estalagem de Wolfstal, acompanhados por uma mulher ainda nova; que tinham sahido todos cerca das 8 horas da noite em direcção ao Danubio; que uma hora depois os homens tinham voltado sós, pago a despeza e deixado definitivamente a estalagem. A' mesma hora, o proprietario de uma casa á borda do rio, tinha ouvido uivar um cão; depois, tendo aberto a janella, ouvira gritos de mulher que pedia soccorro.

Quando se soube dos crimes horriveis de Schenk, recordaram então repentinamente estes incidentes que a principio não tinham sido objecto de inquerito algum.

As investigações no Danubio levaram á descoberta d'um vestido e de uma saia preta. A dona da estalagem foi a Vienna e reconheceu em Hugo e em Schlossarek os dous homens que na noite de 29 de dezembro acompanhavam a mulher que desappareceu.

Por outro lado, os conhecidos de Rosa Ferenczy, reconheceram os objectos encontrados, como pertencentes á pobre mulher. Rosa era possuidora de uns 800 florins e foi para apropriar-se d'essa quantia que Schenk e Schlossarek a assassinaram.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Associação Commercial, de 1,078 toneladas de carvão Cardiff.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na officina de marcineiro á rua do Imperador n. 39, de madeiras e artigos de marcineria.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes junto á guarda-moria, de 2 botes e pertences.

— Terça-feira :

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de dividas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José João de Castro Amorim ; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Clara Vilella de Queiroz Fonseca ; ás 7 1/2 horas, na capella de Beberibe, pela alma de José João de Castro Amorim ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Rodrigues de Albuquerque e João Bernardo do Rego Valença; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Leonor Maria do Couto Belmonte; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Barbara Delphina de Souza.

— *Segunda-feira* : ás 7 1/2 horas, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de D. Maria Clara Villela Queiroz Fonseca ; ás 7 horas, na igreja da ordem terceira do Carmo, por alma de Manoel da Silva Costa Campos ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna da Fonseca Vianna ; ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, por alma de D. Maria Amelia de Albuquerque Annes.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 9 do corrente, 76 rezes.

Loteria da provincia. — Hoje, 9 do corrente, será extrahida a loteria 11.ª, em beneficio da igreja matriz de Taquaretinga, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Sabe-se por telegramma que a loteria 332 B, de 20:000$, extrahe-se hoje, 9 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

A Venturosa. — A' rua do Cabugá n. 16 acham-se á venda os bilhetes das grandes loterias de 500:000$ e 400:000$000.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente :

Existiam presos 293, entraram 18, sahiram 16, existem 295 ; a saber : nacionaes 256, mulheres 10, estrangeiros 9, escravos 20.—Total 295.

Arraçoados 256, sendo : bons 243, doentes 13. —Total 256.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente :

Antonio Vicente Ferreira. — Negou-se a soltura unanimemente.

Vicente de Campos Ribeiro. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal.

Benedicto Ignacio de Carvalho. — Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 2º districto e ao juiz municipal do Bonito, por intermedio do respectivo juiz de direito.

Recursos eleitoraes

Do Penedo—Recorrente João da Silva Machado Lemos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Antonio Jesuino Tavares. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. —Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Bezerros — Recorrente bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido José Carlos Vital. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezerros — Recorrente Francisco Gomes de Araujo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Cabo—Recorrente Manoel José Joaquim de Sant'Anna, recorrido Dr. Felippe de Souza Leão. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento unanimemente.

De Camaragibe—Recorrentes Olinto Cyriaco da Silva e Manoel José Barbosa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento aos recursos unanimemente.

De Goyanna — Recorrente Deolindo de Souza Pontes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente Tiburcio do Rego Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento unanimemente.

De Cabrobó — Recorrente Antonio Gomes da Silva Goziche, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Da Alagoa do Monteiro—Recorrente José Macario do Rego, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

De Olinda—Recorrente Justiniano Valentim do Nascimento, recorrido Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel.

De Ingazeira—Recorrente Eduardo Ribeiro de Mello, recorrido Sebastião Pinto do Rego. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente Dr. Olympio Marques da Silva, recorrido Francisco Borges das Chagas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Imperatriz das Alagoas—Recorrente Francisco José Rodrigues, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento unanimemente.

De Bezerros—Recorrente José Rufino d'Oliveira Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Buarque de Lima.

De Cimbres—Recorrente Francisco José da Silva Junior, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento unanimemente.

De Cimbres—Recorrente João d'Almeida Pires, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. —Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Joaquim da Silva Costa, aggravada a Ordem Terceira de S. Francisco do Recife. Relator o Sr. Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife — Aggravante D. Josephina Amelia de Moraes Avila, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou-se provimento unanimemente.

Prorogação de inventario

Impetrante Manoel José Florencio.—Concedeu-se o prazo pedido unanimemente.

Impetrante Domingos Martins de Barros.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Impetrante Augusto Frederico dos Santos Porto.— Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Ingá—Appellante Eleonor, por seu curador, appellados José Gomes de Andrade e outros.

Appellações crimes

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado José Francisco Cavalcante.

Do Brejo—Appellante a liberta Faustina, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Manoel Francisco Mariano, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrada ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado João José Soares.

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado João Barbosa de Oliveira.

De Bezerros—Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade, como promotor da justiça *ad hoc* deu parecer na

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves Lima.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Paulino Auspicio Carneiro da Silva, appellada a preta Esperança, por seu curador.

DILIGENCIAS

Mandou-se descer ao juizo a quo para uma diligencia a

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Jovino Luiz da Silva e outros.

Com vista ao Dr. curador e ao Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Tiburcio Pereira de Magalhães.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellantes Rita Nunes da Silva e seu filho, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Antonio Braz de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Da Parahyba—Recorrente Gonçalo José Vieira, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Da Independencia—Recorrente Innocencio Tavares Pequeno, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Cimbres—Recorrente Claudino Gomes de Moura, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José da Costa.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do civel do Recife — Aggravante Laurentino de Barros Lins, aggravado Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Aggravante Manoel José da Costa, appellado o juizo dos feitos.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Porto Calvo—Aggravante Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante, aggravado Dr. Ignacio Luiz da Verçosa Pimentel.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Alagôas—Appellantes o juizo e os réos Aristides Ribeiro da Silva e Benedicto Procopio de Souza, appellados os mesmos réos e a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim Bezerra.

Do Bonito—Appellante Manoel José de França, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Nazareth—Appellante Cyrillo José Rufino, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de tal, filho de Francisco Nunes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Jaboatão— Appellante o juizo, appellado Antonio escravo de Francisco Gomes de Andrade Lima.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Felix Correia.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Taquaretinga—Appellante Firmino Barbosa de Souza, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Vicente José da Trindade.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Petrolina—Appellante o juizo, appellado Felix Nogueira da Menezes.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Manoel Marques da Costa.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Cimbres—Appellante Manoel Rodrigues dos Santos Fumaça, appellada a justiça.

Das Alagôas—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Felix de Lima.

De Paulo Affonso—Appellante José Bernardo de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Genuino Rodrigues da Cunha.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Valdevino Paulo do Espirito Santo.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Appellante D. Rosalina Maria da Paixão, appellado Felix Valois da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Maximino da Silva Gusmão.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio :

De 1 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 28 de janeiro a 1 do corrente mez.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario de Medeiros & C., dito de Alheiros, Oliveira & C., dito de Loureiro Maia & C., dito de Pedro Maia & C., copiadores de Alheiros, Oliveira & C., de Alheiros & Silva e Domingos Torres & Carneiro.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta de que, á vista da urgencia allegada por Manoel da Silva Maia, ordenou a expedição da carta de registro do patacho nacional *Americo*, outr'ora *Romulo*, de nacionalidade italiana, tendo o respectivo peticionario prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade no dia 4 do corrente.—Sciente.

DESPACHOS

Petições :

De Honorio Bastos & C., da cidade de Goyanna, pedindo que se mande registrar a marca que adoptou para os cigarros de seu commercio.—Não tem lugar o que pedem os supplicantes, em vista do parecer fiscal.

De Cezar Lopes & C., para que se archive o contracto de sociedade em commandita que sob dita firma celebraram Cezar Lopes de Medices e um commanditario, com o capital de 15:287$110, sendo o fundo em commandita de 10:062$170, para o commercio de calçado nacional e estrangeiro e couros, em grosso e a retalho, á praça da Independencia ns. 19 e 21.—Archive-se.

De Gaspar José de Mello, para que se registre a escriptura de contracto ante-nupcial que celebrara com D. Rosalina Fernandes Campos.—Registre-se e publique-se.

De Domingos da Silva Torres e Justino da Silva Torres, da cidade de Maceió, cumprindo o despacho de 30 de novembro do anno proximo passado, para que se archive a escriptura publica de distracto de sociedade da fabrica de sabão, ficando esta e o activo e passivo a cargo do ex-socio Justino, o qual poderá continuar a usar da firma Torres Irmão, e livre de qualquer responsabilidade o ex-socio Domingos.—Archive-se a escriptura do distracto e a de rectificação.

De Araujo Castro & C., para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram José Pinto Araujo Castro e Tito Livio Soares, com o capital de 14:000$ para o commercio de generos de estiva n'esta praça.—Archive-se.

De Alfredo da Costa Leite, proprietario armador do lúgar brasileiro *Pelotense II*, outr'ora denominado *David*, solicitando carta de registro para dita embarcação. —Prestado o juramento na fórma do art. 463 do codigo commercial, passe-se a carta. O supplicante prestou o juramento e assignou o termo de responsabilidade.

De Joaquim Alves da Silva Santos, para que sejam registradas 12 letras que representam creditos maritimos.—Officie-se ao Dr. administrador da Recebedoria, afim de declarar se as letras annexas estão legalmente selladas com as estampilhas sobrepostas.

Prestaram juramento de bem servir o cargo de avaliadores commerciaes durante o triennio de 1884 a 1886, e expediram-se os competentes titulos a João Gonçalves Ferreira e Silva e Joaquim Hugolino da Silva Frageso.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Como se devem instruir as mulheres ?

(Extrahido)

I

Ha 32 annos, no collegio de França, em um curso que fiz a respeito das mulheres, terminei assim uma das minhas lições :

« O Estado paga uma universidade para os homens, cursos de faculdade para os homens, uma escola polytechnica para os homens, escolas de artes e officios para os homens, escolas de agricultura para os homens, escolas normaes para os homens! E para as mulheres? O Estado o que fundou? Escolas primarias. Porque parar ahi ? Porque não existe um ensino secundario para as mulheres? Porque é que as meninas das classes médias e das classes elevadas não tem o direito á mesma solicitude que as raparigas do povo? E' preciso haver lyceus externatos para as mulheres, como ha para os rapazes. »

Estas minhas palavras foram acolhidas com um sentimento quasi geral de desfavor e de pouco caso. Uns zombaram de mim, outros chamaram-me socialista ou destruidor da familia, e, quando um anno mais tarde apresentei o meu livro, *Historia moral das mulheres*, á academia, para o concurso Montyon, foi repellido, por causa da terrivel phrase: *Lyceu para as mulheres*.

Hoje, graças á iniciativa generosa de M. Camillo Sée e a protecção de dous ministros, o ensino secundario das mulheres faz parte integrante da instrucção publica, e a fundação da escola normal de Sèvres consagra definitivamente este principio : E' preciso instruir as meninas das classes ricas como as das classes laboriosas : cumpre instruil-as sériamente.

Parece á primeira vista que a obra se acha concluida : no entretanto acha-se apenas principiada.

Uma innovação legitima é sempre mais fecunda do que o seu proprio innovador pensa.

Um primeiro progresso traz como consequencia um segundo.

No dia em que uma idéa util sahe do cerebro de um homem, é elle quem a cria; mas, depois que a idéa existe formulada, é ella que domina e governa o homem.

Assim, apenas estabelecida esta regra : « é preciso instruir as mulheres, e instruil-as sériamente, » apresenta-se forçosamente esta segunda questão : « Como se deve instruil-as, e o que é uma educação séria? »

Não se resolve por si mesma esta questão.

Para que uma educação mereça o nome de séria, bastará que verse sobre assumptos de estudo sério? Por forma nenhuma. Instruir é alimentar.

Ora, o nosso corpo não se alimenta do que come, mas sim daquillo que digere. Os alimentos mais sadios, mais substanciaes, podem tornar-se um veneno, ou um verdadeiro peso nocivo, si o orgão que os receber lhes for refractario. Acontece outro tanto com as cousas do espirito. Não nos instruimos com o que aprendemos, mas com o que assimillamos.

A unica educação séria é aquella que desenvolve a intelligencia, que fortifica o caracter, que eleva a alma, e taes resultados podem ser unicamente obtidos pela boa combinação, direi mesmo, quasi pela sympathia entre a natureza do discipulo e o ensino que lhe dão.

Será porventura sufficiente para garantir ás mulheres uma educação séria transportar para os lyceus das mulheres os programmas dos lyceus dos rapazes? Seria um erro grave. Ha entre a mulher e o homem tantas disparidades quantas semelhanças.

Intelligente, como elle, as suas faculdades intellectuaes distribuem-se em uma ordem diversa das d'elle; sensivel, como elle, a sua sensibilidade não tem no entretanto o mesmo caracter, nem a mesma intensidade. Activa, como elle, a sua actividade não tem o mesmo objecto; destinada como elle a ter um lugar e a desempenhar um papel na sociedade, a mulher tem outro lugar e outro papel.

Por consequencia a mulher, em nome da sua natureza e das suas funcções, tem tanto direito como elle a ser educada, mas por uma outra forma; mesmo no caso em que se ensinasse a mesma cousa a ambos, seria preciso ensinal-a diversamente; e assim applica-se á educação o principio que deve presidir a todo e qualquer desenvolvimento legitimo da condição social das mulheres, a *igualdade na differença*.

Aqui começa a verdadeira difficuldade. Como determinar essa difficuldade ? Em que consiste ? Sobre que ponto deve ser baseada ?

Para termos uma solução, examinemos rapidamente os programmas.

Dividem-se estes em duas secções; sciencias e lettras.

Comecemos pelas sciencias, e nas sciencias principiemos pelas mathematicas, porque é o ponto que esclarece melhor a idéa geral deste artigo.

A mathematica é obrigatoria para todos os alumnos dos lyceus do sexo masculino.

Deverão ellas sel-o igualmente nos lyceus das meninas ? Evidentemente não. Porque ? Porque a indole das mulheres quasi sempre se recusa a uma tal cousa, e porque as suas funcções nunca as levam para alli. Os rapazes têm obrigação restricta de aprender mathematica, por causa da sua profissão ou, ao menos, por causa do bacharelado.

Para um grande numero d'entre elles a mathematica é um *instrumento da vida*. Engenheiros, architectos, sabios, grandes constructores, alumnos que sahem da escola polytechnica, da escola das artes e officios, e mesmo da escola de S. Cyro, todos têm precisão indeclinavel de ser mathematicos : — é a sua sciencia dominadora.

Para as mulheres o que é a mathematica ? E' uma arte de recreio, perdoem-me o termo.

Algumas meninas poderão, por excepção, encontrar prazer nos theoremas, nos problemas, nas fórmas geometricas ou algebricas ; conheci meninas que, como filhas de familia, como irmãs, como mulheres de sabios illustres, se entregavam aos mais aridos trabalhos; mas em geral as meninas, a quem se dirigir o ensino secundario, não devendo tomar estado, nunca a sciencia dos calculos transcedentes se resolverá para ellas em um proveito, em um adiantamento ou em uma honra. Não concluo por isso que a mathematica deva ser absolutamente riscada do programma do ensino secundario das mulheres, mas digo que deve ficar como auxiliar das outras sciencias. Na physica, na chimica, na astronomia, ao lado das provas, ha os resultados ; ao lado dos calculos, que são o caminho, ha descobertas que são o fim ; ao lado das abstracções, ha as invenções e os inventores.

Ora, tanto as mulheres são geralmente inhabeis para comprehender, e improprias para utilisar as especulações scientificas, quanto a sua intelligencia se presta a aprender e admirar tudo o que nas sciencias se apresenta sob uma fórma viva : — os factos e os homens.

Ensine-se-lhes portanto o necessario apenas de mathematica para apreciarem e comprehenderem os resultados da sciencia, os beneficios da sciencia, os heroes da sciencia.

A educação dellas não será por isso menos séria, nem menos fecunda.

Os factos valem bem os algarismos para formar os espiritos.

Ha 30 annos uma das mais robustas intelligencias de nossos tempos, João Reynaud, disse-me um dia :

— Quero que a nossa amisade aproveite a seu filho e a sua filha. Faço-me o preceptor scientifico delles.

— Ambos eram ainda crianças, Reynaud e eu passavamos o verão na mesma aldeia. Esse curso durou tres annos; não tres annos de conversas sobre a sciencia, mas tres annos de lições methodicas, progressivas, tendo por base notas por elle preparadas, sobre themas redigidos e aprendidos por elles, abraçando a astronomia, a geologia, a chimica e alguns elementos de geometria.

Vi nisso um modelo de educação scientifica, tal qual a reclamam ou podem supportar as meninas, e acrescentarei mesmo a maior parte dos meninos.

O seu methodo era de uma penetrante simplicidade. Em geologia, em chimica, primeiramente um esboço a traços largos, leis geraes, principios fundamentaes. Em seguida, traçado o quadro rigoroso, chegava ao estudo das cousas, multiplicando as experiencias, chamando continuamente os sentidos em auxilio da intelligencia, alliando perpetuamente o pequeno com o grande, o detalhe com o conjuncto servindo-se mesmo da imaginação como meio de ensino.

II

Em astronomia, a par das grandes leis do mundo, e da historia daquelles que as descobriram, fazia sentir a invisivel e evidente presença de um ordenador, mostrando-lhes sempre no céo a mão de Deus e a contemplação do homem.

De uma dessas lições não posso lembrar-me sem verdadeira emoção. Inspirado pelo assumpto e arrebatado pela sua eloquencia sublime (nunca conheci homem mais poeticamente eloquente), fallava elle havia um quarto de hora acerca do infinito, viajava com meus filhos no meio das estrellas, dos astros, guiava-os por entre todos os caminhos celestes ; meus dous filhos, sentados defronte delle, com os olhos fixos, encaravam-n'o com emoção; mas a sua emoção não tinha o mesmo caracter. A menina tremia um pouco, seus olhos estavam humidos de lagrimas, era toda enthusiasmo : — o menino tinha o enthusiasmo misturado com curiosidade; seus olhos não brilhavam somente ; uma pensava unicamente em sentir, e outro queria tambem comprehender.

Tive então a explicação do facto curioso, verificado pelos botanicos, a saber : que arvores de especie diversa, plantadas no mesmo terreno tiram succos differentes. A menina e o menino aproveitarão diversamente uma lição, da qual no entretanto ambos tirarão proveito. Porque ? Porque J. Reynaud no seu ensino dava um largo quinhão ás necessidades da natureza feminina ! E' uma tal recordação, que me torna mais difficil do que qualquer outra, sobre a maneira de educar as meninas.

Acho que a sciencia abstracta concorre de mais na educação que se dá geralmente. Tive a prova disto neste inverno. Assistindo casualmente a uma classe de meninas, fiquei espantado de tudo quanto lhes ensinavam de arithmetica.

Para que tantos calculos, tantas regras complicadas ? Disse eu á professora. Nossas filhas não são destinadas a ser umas mathematicas. De calculo, precisarão apenas o quanto reclamarem dellas as suas funcções de donas de casa e de mãis de familia. Oh ! responderam-me, é para formar-lhes o entendimento. Para ser assim, cumpre provar que os exercicios mathematicos são a melhor gymnastica do bom senso, o que duvido.

Molière disse ha muito tempo, *raciocinio bani da mathematica a razão*. A arithmetica tem uma outra vantagem. Qual ? Fazer estacionar a imaginação. E para que fazel-a estacionar ? Porque a imaginação é o maior perigo para as mulheres. Porque ? Porque é a sua faculdade predominante. Razão de mais para respeital-a ; a educação não consiste em suffocar as qualidades predominantes, mas em dirigil-as, em desenvolvel-as no bom sentido.

— Quando uma arvore propria para se mudar e enxertar cresce com muito vigor, minha senhora, não se déita a arvore abaixo, mas póda-se.

Além disso a necessidade que as mulheres têm de simplificar os altos estudos abstractos, é tão geralmente sentida que no conselho superior da instrucção publica, quando se chegou ao exame no programma proposto para este ensino secundario, o Sr. Julio Simon pedio a suppressão de 20 quesitos sobre 30 em philosophia ; o Sr. Berthelot pedio outro tanto para a chimica. Um outro membro, tão igualmente sabio, disse com certa pilheria :

« Estimo não estar já em idade de casar-me, porque, si tivesse de procurar mulher entre meninas sabendo tanta cousa, preferiria ficar solteiro ! »

A educação das mulheres antigamente era muito frivola ; não as façamos, porém, doutores de mais e tomemos por divisa : — *Nem bonecas nem pedantes*.

Ha, no entretanto, uma sciencia para a qual pediria, não restricções, mas um desenvolvimento maior. E' a historia natural. Nenhuma convém mais á natureza e funcções das mulheres. Todas as qualidades que as mulheres têm de perspicacia, delicadeza, bom gosto, e mesmo bondade, ahi encontram logar. As plantas, as flores e os animaes são seus pupillos naturaes. Quem melhor do

ILEGÍVEL

que ellas sabe arranjar elegantemente as primeiras, e tratar elegantemente dos outros? Mulheres caseiras ou mulheres do mundo, titulares ou camponezas, encontrarão todas ellas prazer e vantagem no estudo, na educação, domesticação, acclimação de todos esses seres vivos ou quasi vivos, porque crescer é viver, e diz-se dos vegetaes que elles morrem.

Não duvido que o desenvolvimento da historia natural do ensino secundario das mulheres faça de muitas dellas discipulas, talvez emulas, dos Reaumur e dos Huber; os principaes dotes de uma irmã de caridade, que toda mulher de boa familia deve ter, encontrarão tambem assim em que se empregar: as mulheres são membros natos da sociedade protectora dos animaes.

Depois das sciencias, as letras.

ERNESTO LEGOUVÉ.

SCIENCIAS

Anthropologia

A LINGUISTICA E O SENTIDO DAS CORES

(Extrahido)

A idéa de applicar a sciencia das linguas á historia do homem foi o ponto de partida de um methodo novo de investigação, que actualmente se conta entre os mais preciosos de que dispõe a anthropologia. O erudito que, depois de ter analysado um após outro os differentes manuscriptos de uma época, notou cuidadosamente o sentido de cada palavra, o alcance de cada termo, o valor de cada expressão; conhece, por isso mesmo, o genero de vida que tinha o homem durante esse periodo; elle está a par de suas idéas, de seus habitos, de seus costumes; elle sabe a que genero de industria elle se entregava, a que gráo de aperfeiçoamento chegara a sua agricultura, qual era o estado da civilisação na occasião em que esses manuscriptos foram compostos. Foi um trabalho que tentou G. de *Humboldt*, sobre a civilisação javaneza, e Abel de Rémusat, sobre a civilisação chineza, para não citarmos senão os nomes mais conhecidos.

Um exemplo fará comprehender como se applica o methodo.

Movers, tendo notado que no *Pentateuco* o bronze é citado quarenta e quatro vezes, quando o ferro só é mencionado treze, conclue d'ahi que o uso d'este ultimo metal entre os hebreus estava, n'essa época, menos espalhado que o do bronze, cuja descoberta é, por conseguinte, mais antiga.

Na apparencia não ha processo mais simples: na pratica não ha methodo mais delicado, e que deva ser manejado com mais circumspecção.

A interpretação de uma palavra, que offerece sempre larga margem á imaginação, a probabilidade com todos os seus riscos, representa aqui um papel de primeira ordem.

E, entretanto, quando o sentido de cada palavra foi definitivamente fixado, todas as difficuldades estão longe de ser resolvidas; muitas vezes os linguistas teem excedido o limite das inducções permittidas, e por conclusões arriscadas ou ao menos prematuras, quasi que d'esse modo comprometteram o successo do novo methodo na obra de restauração que elles tinham emprehendido.

Todos sabem hoje que o sanscrito, o iraniano, o grego, o latim, o celta, o allemão, o slavo, são linguas que teem a mesma origem, como testemunha irrecusavelmente a affinidade de seus radicaes. D'ahi a affirmar a existencia de um povo aryense, que, enxameando em diversos recontros e em differentes direcções, teria dado nascimento a grupos secundarios, que fallaram esses diversos idiomas, não ha senão um passo: esse passo foi vencido. Até então nada tinha havido de melhor.

Mas da unidade etymologica das linguas, os philologos julgaram poder concluir « com certeza a existencia prehistorica de um povo aryense, puro na sua origem de toda a mistura»; são as proprias palavras de Ad Pictet, autor da *Paleontologia linguistica*. A existencia de uma raça aryense pura não está de modo algum demonstrada: confundem-se aqui duas manifestações sociaes inteiramente distinctas—o povo e a raça, a unidade politica, a unidade ethnica. Um povo não é senão um grupo ephemero de elementos heterogeneos, muitas vezes disparatados, cuja composição póde variar de um dia para outro, ao azar de uma batalha e segundo as probabilidades da guerra, de sorte que elle está em equilibrio perpetuamente instavel; a raça, pelo contrario, é a familia desmedidamente accrescida, é uma sociedade cujos membros teem todos a mesma origem, apresentando, por conseguinte, entre si, caracteres de semelhança notavel.

Admittida prematuramente a existencia d'essa raça aryense, os linguistas teem a pretensão de refazer a historia de suas migrações através dos seculos.

« Reconhece-se, á primeira vista, diz Ad. Pictet, que os dous idiomas orientaes, o sanscrito e o zend, formam um grupo á parte, o mais approximado, sem contradicção, do typo primitivo.

« Entre as linguas européas, é o grego que mais se approxima; o latim, e principalmente o celtico, arredam-se mais, ao passo que a lingua germanica e a lithuano-slava approximam-se novamente a muitos respeitos, sem comtudo se approximarem no mesmo grão do grego. »

Em virtude, pois, d'este principio, emittido por Schleicher, de que quanto mais longo foi o periodo de modificação, mais consideravel foi tambem o apartamento entre a lingua derivada e o idioma primitivo, conclue-se que as emigrações successivas effectuaram-se na ordem que acabamos de indicar. Ao que não se presta attenção é a que não ha razão nenhuma para suppor que todas essas linguas tenham seguido, na celeridade de suas modificações, uma marcha uniforme; tudo leva a crer, pelo contrario, que de uma á outra as variações se teem produzido com accelerações desiguaes, umas vezes mais lentas, outras mais rapidas.

Aqui, a invenção da escripta, fixando, de um modo duravel, as palavras sobre o monumento ou sobre a casca, lhes communicou um tanto da inalterabilidade da madeira ou da pedra; alli, as descobertas realisadas pela civilisação produziram termos novos, modificando, ao mesmo tempo, as expressões antigas, muito atrazadas.

Ora, em nenhuma epocha da historia os ramos destacados do antigo tronco aryense estiveram de posse de civilisações equivalentes: a Persia estava plenamente illuminada quando a Grecia começava a illuminar-se; n'essa occasião os latinos eram ainda « barbaros; » quanto aos celtas, aos germanos, e principalmente aos slavos, elles nasceram hontem para a vida civilisada.

Schlegel, Lassen, Pictet não são mais felizes nas suas inducções, quando assignalam como berço primitivo dos aryenses a Bactrianna, o Turkestan actual. Portanto, a ordem etymologica, pela qual as linguas se afastam do idioma primitivo, corresponde precisamente ao grão de afastamento em que se acham, relativamente á Bactrianna, regiões onde essas linguas são actualmente falladas, não se seguindo d'ahi necessariamente que a Mesopotamia desenhada pelo Oxus e o Yaxartes represente a séde da lingua mãi; admittindo mesmo a legitimidade de semelhante raciocinio, essa séde, como observou o Sr. Abel Hovelacque, poderia ser collocada em outro paiz situado ao nordeste do Turkestan. Restam os argumentos tirados das producções do paiz, os que, segundo os radicaes, designariam exactamente a região bactrianna. Vê-se bem que tracta-se de um paiz onde o inverno é rude, onde as plantas cultivadas pertencem á flora das regiões temperadas, onde a fauna assemelha-se bastante á da Europa actual; mas este conjuncto de factos não caracterisa, de modo nenhum, a Bactrianna com exclusão de outro qualquer paiz; póde-se applicar a uma região qualquer situada na zona média do antigo mundo.

Depois de ter fundado sobre bases frageis esta theoria das origens indo-europeas, os allemães procuraram edificar outra, de caracter mais generico, abrangendo no seu todo a evolução da humanidade inteira: queremos fallar das hypotheses que elles estabeleceram sobre as transformações do sentido da vista, apoiadas sobre os trabalhos philologicos de Geiger, e que Hugo Magnus tentou explicar scientificamente, em um livro que teve grande successo de curiosidade quando appareceu. As leis que estabeleceu o sabio professor são estas:

« 1.º Na historia da evolução do homem, houve um periodo durante o qual o sentido da luz existio só, faltando completamente o sentido das cores;

« 2.º O sentido das cores sahio, originariamente, por meio do desenvolvimento, do sentido da luz. A excitação incessante dos elementos sensiveis da retina, sob a influencia da luz, augmentou paulatinamente e aperfeiçoou a aptidão funccional dessa membrana, tanto que ella chegou a distinguir e a sentir, nos raios luminosos, não sómente sua intensidade, como tambem sua cor;

« 3.º A evolução historica do sentido das cores teve lugar de tal sorte, que, segundo a marcha parallela á ordem em que se apresentam as cores do espectro solar, depois de começar a perceber as cores da mais viva intensidade luminosa, este sentido encaminhou-se progressivamente na ordem em que se succedem as cores de uma intensidade luminosa decrescente, do verde ao azul, do azul á cor de violeta. »

H. Magnus apoia a sua primeira lei sobre duas especies de provas.

« O que dá, diz elle, verosimilhança á hypothese de que os primeiros ensaios de sentido das cores sahiram precisamente de um estado anterior de insensibilidade ás cores, é, primeira e principalmente, esse principio geral em morphologia, que os orgãos elevaram-se, seguindo uma evolução progressiva, de um ponto de partida originario, relativamente muito baixo, a um aperfeiçoamento cada vez mais elevado. Demais, a solidez de nossa opinião está confirmada por todas as sortes de indicações que colhemos dos gregos antigos, em particular, pela observação que, na sua theoria das cores, as noções do claro e do escuro occupam o primeiro lugar. »

Relativamente ao primeiro argumento, não nos custará fazer notar quanto elle é fraco. Appellar para a theoria da evolução, afim de demonstrar a evolução particular do sentido visual, é enganar-se singularmente. Porque, afinal, para muitos anthropologistas, a hypothese da descendencia é ainda letra morta; quanto áquelles que a aceitam, elles verão no systema allemão uma applicação bem intempestiva da nova doutrina. Verificamos, realmente, atravez dos differentes grupos, cujo todo forma a serie zoologica, evolução notavel do orgão visual: nos entes collocados mais abaixo, o olho não existe ainda; nos seguintes, elle apparece no estado de simples mancha pigmentaria; á medida que se ergue, a mancha pigmentaria completa-se, e converte-se, mais tarde, em corpos ao mesmo tempo transparentes e refringentes, donde sahirá o crystalino. Mais estes aperfeiçoamentos, tanto os que dizem respeito, como os que são relativos á funcção, pediriam, para effectuar-se, milhares e milhares de seculos. E' principio fundamental das theorias transformistas, tanto na biologia, como na geologia, explicar o numero e a energia das variações, fazendo appello, para um periodo de tempo quasi illimitado. Pretender que uma mudança tão radical como a passagem da sensação diffusa á percepção das cores se tenha effectuado durante o curto periodo historico, é desconhecer a idéa mãi que guiou Lamark, Geoffroy Sainte Hilaire, Lyell e Darwin.

Mas voltemos ás observações phylologicas, sobre as quaes Magnus ou, antes, Geiger, edificou o seu systema. Sem duvida, as noções de claridade e de obscuridade representam o primeiro papel entre as locuções, que, no vocabulario antigo, se prendem ao sentido da vista; mas poderemos admirar-nos disto?

A passagem do dia á noite, da luz ás trevas não é a origem de uma das sensações mais profundas que nos seja dado experimentar?

E' durante o dia que o homem póde ver, andar, trabalhar, viver, em uma palavra; durante a noite, elle repousa, dormita, morre quasi, para renascer com a aurora. Na terra inteira, o homem adora o sol e celebra-lhe a luz benefica.

A maior parte dos dogmas, como muito bem demonstrou Dupuis, foram, originariamente, mythos solares.

Pelo contrario, o homem odeia as trevas, e, assim como o cão ladra, acreditando sem duvida em uma degradação no brilhantismo do sol, elle tem medo da noite: na religião de Zoroastro, o dia representava o genio do bem, quando a noite symbolisava o genio do mal.

Nada, pois, mais natural de que, na theoria das côres, como na expressão vocal, o sentido do brilhantismo levar de vencida o sentido das côres.

As mil nuanças que coloram os elementos, as côres variadas da terra, do mar e do céo, se modificariam inteiramente quando essas mudanças nos parecessem cousas de pouco valor, comparadas á enorme perturbação que produziam na humanidade o desapparecimento do dia e a perspectiva de uma noite eterna.

Para estabelecer a segunda parte de sua theoria, Magnus parte deste facto: que as nuanças do verde e do azul não são mencionadas nos autores antigos, donde conclue que o homem não percebia distinctamente nessa época senão o amarello e o encarnado.

« Nem os hymnos vedicos, dissera Geiger nem o Avesta, nem a Biblia, nem o Koran, nem mesmo as poesias homericas, mencionam de qualquer modo, a côr do azul do céo. »

O Dr. J. Geoffroy applicou-se em refutar essa asserção: mostrou que os epithetos verde e azul não estão totalmente ausentes dos antigos manuscriptos; que Homero falla em ramos verdes e em navios pintados de azul.

Mas, admittindo mesmo a ausencia completa dessas denominações nas obras da antiguidade, teremos o direito de deduzir disso, como fizeram os linguistas de além Rheno, que as côres—verde—e—azul não eram claramente percebidas pelos olhos dos nossos antepassados?

Deste modo, qualquer philologo podia, se fosse do seu agrado, daqui a dous ou a tres mil annos, analysar os manuscriptos de nossa época, concluindo delles que nós não tinhamos podido discernir essas nuanças, porque suas denominações não appareciam repetidas vezes nos versos dos nossos poetas do XVII seculo senão nos canticos dos *aedes* da Grecia. O Dr. Geoffroy não encontrou, em parte alguma de Corneille, o epitheto *azul* e o Dr. Javal não o vio uma só vez em La Fontaine.

A meu ver, estes factos explicam-se por si mesmos, e sem fazer intervir a theoria da evolução.

O azul e o verde estão em toda parte na natureza: o céo nos apparece com um azul brando; o mar é geralmente colorido de um azul carregado; a terra com os prados e os bosques que a cobrem, como vastos mantos, apresenta-se-nos ornada de uma bella côr verde, ora clara, ora sombria.

O encarnado e o amarello só apparecem, aqui e alli, em manchas isoladas.

Ora, o que dá nos olhos do homem, o que, em todos os tempos, tem attrahido a sua attenção, o que provocou o seu terror ou excitou a sua admiração é o accidental, o irregular, o anormal, o extraordinario: no céo é a subita apparição do cometa, é o rastro luminoso da estrella cadente, o eclypse da lua ou do sol; na terra é o raio que rompe a nuvem, o trovão que rouca, o sólo que treme, o vulcão que vomita chammas e cinzas.

E tanto é isto verdade, que Plinio, o naturalista, no seu trabalho encyclopedico consagra 91 capitulos á analyse de factos analogos aos que acabamos de citar, não reservando senão 22 capitulos á descripção universal do mundo, ao estudo dos astros, do sol, da lua, da terra, do mar, da atmosphera, dos ventos, dos rios, dos climas, das estações.

Os objectos que temos o habito de ter constantemente sob os olhos nos deixam frios e acabam por fatigar-nos: o poeta disse:

« L'ennui naquit un jour de l'uniformité. »

Contrariamente a seus antecessores, os poetas de nosso seculo, desde Hugo até Theodore de Beauville, desde Byron até o autor das *Nevroses*, serviram-se do azul e do verde em toda a parte; a cada instante cantam o céo azulado e o mar com os seus reflexos azues.

E' porque, na nossa época, mais que em nenhuma outra da historia, o homem se desloca, muda de ar; póde comparar, nas suas viagens, o céo brumoso do norte ao céo esplendido da Italia, as ondas esverdeadas do Atlantico ás do Mediterraneo, que se desenrola como uma enorme saphira.

Havia ahi assumpto para impressões novas: o poeta, cantando os céos longinquos, que comparava melancolicamente aos céos que o viram nascer, celebrou com emphase essas cores vivas, esses tons calidos, que o pasmaram e o encantaram.

Mas, dizem os linguistas, a melhor prova de que o homem não percebia distinctamente o azul na antiguidade é que muitas vezes, nos manuscriptos essa côr acha-se confundida com outras, taes como o pardo e o preto; o *cæruleus* dos latinos tanto significa o azul como o sombrio: semelhante confusão encontra-se nas linguas assyria e arabe. A difficuldade só é apparente. Na natureza, a cor azul encontra-se, quasi em toda a parte, associada ás cores sombrias: o céo, que é azul quando o sol está no zenith, —escuro— á chegada do crepusculo, e, por nuanças graduadas, cada vez mais sombrias, torna a « noite negra »; de sorte que o mesmo objecto, segundo a hora do dia, ora é azul, ora pardo, ora preto. Hoje deparamos com uma palavra para estas diversas nuanças, que distinguimos umas das outras; mas este trabalho de analyse exigio tempo para effectuar-se.

A palavra *aviska* em sanscrito significa ao mesmo tempo céo, oceano, rio: porque? Porque estes tres elementos apresentam uma propriedade commum, a coloração azul; o céo é azul, o mar é azul, a agua do rio é azul. Mas ha entre estas tres cores nuanças infinitas: o azul claro do ar não é o azul carregado do oceano, e o azul opaco do mar não é o azul transparente do rio. Durante um longo periodo, em que domina a synthese, uma mesma palavra designa as colorações multiplas que adornam o mesmo objecto.

As outras objecções relativas á confusão das cores resolvem-se do mesmo modo: todas prendem-se á mesma causa. Quando H. Magnus admira-se que muitas vezes o azul seja tomado pelo verde, póde-se responder-lhe que essa synonimia existe na natureza. Segundo o estado do céo, segundo a natureza do fundo, segundo a abundancia das algas fluctuantes, o mar apresenta reflexos, ora esverdeados, ora azulados. A mesma observação applica-se á do Sr. J. Soury: que frequentemente, nas linguas assyria e hebraica, o verde é tomado pelo amarello ou reciprocamente. E não vemos nós, na época da fructificação, a herva-verde dos sulcos transformar-se em seáras douradas, e, aos primeiros frios, as folhas das arvores, queimadas pelas geadas do outono, revestirem-se de uma cor de oca, que vai-se —carregando— de mais a mais nas approximações do inverno?

Demais, as explicações theoricas do sabio allemão peccam pela base. Na sua opinião, o encarnado e o amarello foram as primeiras cores percebidas pelo homem, e a razão que elle dá é que essas cores são aquellas cuja intensidade é a mais forte. Enunciado assim, o facto não é inteiramente exacto.

Os raios que occupam as duas extremidades do espectro solar, entre a cor encarnada e a cor violeta, tem um poder luminoso muito fraco para agitar o nervo da retina; é, pois, na região média do espectro, e não nos seus limites, que convem procurar as nuanças mais visiveis. Em uma primeira experiencia relativa á visibilidade das cores do espectro, Herschell reconheceu que o maximo de luz acha-se entre os raios amarellos e os verdes. Fraunhofer, precisando mais estas observações, fixou no amarello extremo, entre os raios D e E, a parte mais brilhante do espectro. Si se representa por 1 esta intensidade luminosa, póde-se representar por 0,48 a do verde, por 0,17 a do azul, por 0,9 a da cor de laranja, por 0,03 a do encarnado. Esta ultima cor é, pois, a mais obscura de todas; o seu poder illuminante é para o do verde como 1 é para 17, e a do azul como 1 é para 5. Si, portanto, é certo que o sentido da cor só se desenvolveu segundo o sentido da luz, a percepção da cor encarnada deveria ter sido a ultima na evolução visual; si, pelo contrario, estabeleceu-se pela experiencia que, desde o estado selvagem, o homem percebia claramente o encarnado, o systema de Magnus desmorona-se por todas as partes.

Ora, que em todas as terras o homem primeiramente preferio o encarnado ao amarello, é um facto que os recentes estudos ethnographicos tem plenamente patenteado; entre todas as raças selvagens, o encarnado é a cor em voga; e o mesmo aconteceu a nossos antepassados, os aryenses, como provam as pesquizas linguisticas de que nos occupamos.

Quasi em toda a parte, na antiguidade, o vermelho era a cor real; a descoberta d'esta cor foi uma das causas da fortuna dos phenicios.

Entre os romanos, o encarnado era consagrado aos deuses e aos triumphadores; o amarello, menos estimado, era reservado ás mulheres, e Plinio nos diz que o véo nupcial era d'esta cor.

Mas, como o homem preferia o encarnado ao amarello, cor menos vistosa, á outra que é o mais, não ha razão para suppor que elle percebeu a luz antes da cor, e nada mais resta da theoria allemã.

O que devemos concluir d'ahi senão que as investigações da linguistica não estabeleceu, de modo nenhum, o traço, durante o correr da historia romana, de uma evolução visual qualquer? Si se admitte a doutrina geral da descendencia, póde-se estar certo de que o olho humano soffreu todas as transformações, tinha adquirido todos os aperfeiçoamentos, tão funccionaes como anatomicos, na occasião em que o homem se achava constituido no estado de ser distincto. A hypothese de Magnus, em quanto admitte a preexistencia da luz sobre o sentido da cor, só poderia applicar-se á evolução animal, tomada no seu conjuncto; e o que póde provar que neste ponto ella é fundada é que os pequenos crustaceos do genero *Daphnea pulex* observados por Paul Bert, quando estendidos sobre as diversas cores do espectro, se dirigiam de preferencia para os raios amarellos mais luminosos. Mas estas questões entram strictamente no dominio de observações zoologicas; nada tem que ver com os methodos da linguistica e suas applicações á anthropologia.

PAUL MOUGEOLLE.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jurisprudencia

Consulta

A venda de bens de massa fallida, em leilão publico por ordem do juiz, é regulada pelos mesmos principios de direito, que regulam a arrematação judicial por execução de sentença?

O individuo que nesse leilão comprou um bem, mas depois arrependeu-se, com ou sem justa rasão, ou recusou recebel-o, póde ser compellido com prisão a recolher o producto ou melhor o preço do bem comprado?

No caso de haver o juiz assistido com o seu escrivão ao leilão e ter feito lavrar auto de arrematação, que não foi assignado pelo comprador ou arrematante, poderá caber a pena de prisão contra este?

RESPONDO:

Ao 1.º A venda de quaesquer bens em leilão publico, posto que autorisado por ordem judicial, não se regula em tudo pelos mesmos principios que regulão a arrematação judicial por execução de sentença. Bastará notar que nas execuções é indispensavel que a arrematação proceda a avaliação sob pena de nullidade, art. 673 § 11 do reg. n. 737, o que não acontecerá nos leilões, ainda os ordenados por mandado judicial, em que essa formalidade é muitas vezes dispensavel, e foi justamente por considerar o leilão acto extra-judicial, menos solemne do que aquelle, que ao art. 70 do cod. com. o legislador accrescentou; Esta disposição não comprehende as arrematações judiciaes por execução de sentença.

Ao 2.º Que outra regra nas execuções por sentença não applicavel aos leilões é a prisão do comprador como meio de constrangel-o ao prompto pagamento do preço, se o não fez dentro dos 3 dias; e baseio minha proposição, não só na rasão dada na resposta ao 1.º quesito, como no principio de que a prisão só é legitima nos casos expressamente declarados na lei.

A lei permitte a prisão do arrematante em execuções por sentença; mas nenhuma das disposições relativas ao leilão permitte ou autorisa a prisão do comprador; apenas o art. 72 a faculta quanto ao agente que não dá conta do leilão que lhe foi commettido. E tanto é verdade não existir autorisada tal pena contra o que havendo comprado em leilão recusa receber o objecto ou pagar o preço, que, segundo refere o Sr. desembargador Orlando em suas notas ao nosso cod. com. em 1865 o presidente do tribunal do commercio da corte representou ao governo acerca da necessidade de providencias contra os que não procuram receber os objectos que arrematão ou arrependidos, sem justo motivo, recusão, recebel-os, ao que o governo declarou por aviso n. 299 de 3 de julho 1865 que os arts. 72 e 73 do cod. com. já determinaram quanto cabia ao legislador determinar para os assumptos de interesse individual.

Convem notar que de não ter cabimento no caso a prisão, não se segue que quem compra em leilão possa arbitrariamente regeitar o objecto comprado ou rescindir o contracto.

Este ficou perfeito e acabado nos termos do art. 191 do cod. com. e para attestar a sua existencia tem fé publica, o agente confere o citado art. 70 Por tanto so o pagamento do preço não effectuou-se logo no acto do leilão (e esta parece ser a pratica que a lei suppõe) ou o comprador sem justo motivo recusa fazer bom o contracto, póde ser a isso constrangido, independente de prisão, pelos meios regulares e ordinarios.

Ao 3.º Considero-o já respondido, tendo só a observar que se o acto era judicial de que se devesse lavrar um auto, a circumstancia de não estar este assignado pelo arrematante, antes o favorece, do que serve para justificar sua prisão.

Tal é o meu parecer que submetto a correcção dos doutos. Recife 22 de janeiro de 1884—Assignado – Antonio José da Costa Ribeiro.

—

Subscrevo a opinião do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, por achal-a de accordo com os principios de direito reguladores da materia, segundo se acha estatuido pelo citado aviso de 3 de julho de 1865 e ensina Veiga (amigo do commerciante) no seu commentario ao art. 72 do codigo commercial. Recife 24 de janeiro de 1884 Assignado José Domingos da Costa.

—

Subscrevo tambem o parecer do illustrado collega Dr. Costa Ribeiro. Já tratei d'este mesmo assumpto no juizo commercial, sendo juiz o Dr. Sebastião de Lacerda, que não admittiu a comminação de prisão contra o arrematante, ordenando então que o bem fosse novamente a leilão. Recife, 28 de janeiro de 1884 Assignado - Joaquim José da Fonseca.

—

Subscrevo tambem o parecer do illustrado Sr. Dr. Costa Ribeiro, parecendo-me procedentes os seus fundamentos. Recife, 31 de janeiro de 1884 Assignado - Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

—

Subscrevo o parecer do Sr. Dr. Costa Ribeiro. Recife, 4 de fevereiro de 1884. —Assignado José Joaquim de Oliveira Fonseca.

—

Subscrêvo o juridico parecer do Dr. Costa Ribeiro. Recife, 4 de fevereiro de 1884. – Assignado—José Osorio de Cerqueira.

—

Concordo inteiramente com o parecer do Dr. Costa Ribero. Recife, 4 de fevereiro de 1884.—Assignado –A. de Souza Pinto.

—

Subscrevo o parecer do Sr. Dr. Costa Ribeiro pelos seus juridicos fundamentos. Recife, 4 de fevereiro de 1884. – Assignado –Nicolão Regueira Pinto de Souza.

Subscrevo o parecer do Sr. Dr. Costa Ribeiro, quanto aos seus pontos capitaes; mas divirjo quanto a observação feita na resposta ao 2º quesito.

Entendo que a venda em leilão não se regula pelo art. 191 do Cod. Comm., porque a venda de que tracta o dito art. fica perfeita e acabada pelo accordo das partes contractantes na causa, no preço e nas condições, e a venda por meio de leilão só se conclue em regra pelo pagamento á vista; pois que os leiloeiros não podem em caso algum vender fiado ou a prazo sem autorisação escripta do committente (art. 373 do Cod. Comm).

Devendo a venda em leilão ser em regra com dinheiro a vista, e se por excepção a credito ou a prazos, tambem em regra só se póde considerar acabada a mesma venda, recebido o respectivo preço pelo agente de leilões e sem isso só por excepção.

Assim pensando, e seguindo a regra, entendo que antes da entrega do preço não ha venda perfeita, e somente uma offerta, que não autorisa procedimento algum judicial, porque a lei commercial não estabelece meio coercitivo para os que lançam em leilão.

Cabe-me ponderar que desconheço os motivos que justificam a assistencia do juiz com seu escrivão aos leilões, e bem assim o auto e a carta de arrematação.

Os agentes de leilões, tendo fé publica, em face do art. 70 do Cod. Comm. são *exclusivamente* competentes para fazerem a venda de fazendas e outros quaesquer effeitos, que pelo mesmo Cod. se mandam fazer judicialmente; e portanto não necessitam da presença do juiz e seu escrivão para a validade dos actos, que praticam no desempenho de suas funcções. Se estou em erro, ensinem-me os doutos. Recife, 5 de fevereiro de 1884. – Assignado – Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

—

Subscrevo o parecer do Sr. Dr. Costa Ribeiro. Recife, 6 de fevereiro de 1884. – Assignado Dr. Graciliano Baptista.

—

Subscrevo o douto parecer do illustrado collega Dr. A. J. da Costa Ribeiro. —Recife, 6 de fevereiro de 1884. Assignado —J. C. Bandeira de Mello.

—

Subscrevo o parecer do illustre Dr. Costa Ribeiro. Recife, 8 de fevereiro de 1884. - Assignado - José Eustaquio Ferreira Jacobina.

—

Subscrevo o parecer do douto advogado Dr. Costa Ribeiro. - Recife, 8 de fevereiro de 1884. – José Austregesillo Rodrigues Lima.

—

Subscrevo o juridico parecer do illustrado Dr. Costa Ribeiro. Recife, 8 de fevereiro de 1884. —G. de Drummond.

Uma rectificação necessaria

O nosso illustrado amigo o Sr. Dr. Coelho Rodrigues pede-nos a publicação das seguintes linhas:

« Posto que não deseje envolver-me na polemica suscitada entre a redacção do *Tempo* e S. Exc. o Sr. Dr. José Mariano, sou obrigado a rectificar um topico do artigo publicado por elle no *Jornal do Recife* de 31 do mez passado. Esse topico é o seguinte: « Não obtive a concessão telephonica para o Sr. J. L. Bourgard sem a menor retribuição pecuniaria, quando elle tinha na « corte advogado constituido e estipendiado, conservador de muita nota? »

Longe da minha correspondencia e das notas, que tenho sobre esse negocio, apenas posso referir a summa do que occorreu a respeito e não julgo preciso mais para desfazer o engano de S. Exc.

A pedido do meu amigo e correspondente no Recife, o Sr. commendador Joseph Krause, de quem foi muito tempo commensal o Sr. Bourgard, aceitei procuração deste para requerer a concessão do uso e goso de linhas telephonicas na mesma cidade.

Effectivamente fiz e encaminhei o requerimento d'elle; mas pouco depois fui informado de que a companhia telephonica da corte já havia requerido a mesma cousa, e que no primeiro despacho seguinte esperava deferimento. Immediatamente procurei S. Exc. o Sr. ministro da agricultura e fallei-lhe da pretenção do Sr. Bourgard e das noticias, que tinha sobre a contraria.

O conselheiro Alves de Araujo disse-me que eram verdadeiras, porém, accrescentou que, sendo meu constituinte negociante estabelecido no lugar da concessão, e tendo já a companhia telephonica outras concessões, elle não poria duvida em preferir o Sr. Bourgard; uma vez que eu lhe affirmasse que este queria explorar a industria por si mesmo e não *negociar* o decreto.

Disse-lhe que julgava poder affirmar que a concessão era pedida para ser usada pelo proprio requerente e não por outrem, e, neste presupposto, foi assignado o decreto. Antes, porém, da publicação deste foi ter commigo na corte o Sr. Bourgard e, encontrando em minha casa uma pessoa, que propoz-se a comprar a concessão para a propria companhia telephonica, manifestou desejos de negocial-a.

Sorprendido por estes guardei a reserva, que o caso pedia, e no dia seguinte procurei o ministro para dizer-lhe que meu constituinte mostrava-se disposto a transferir a concessão a outrem e que, á vista disso podia S. Exc. proceder como lhe approuvesse, certo de que me não queixaria do seu procedimento, qualquer que elle fosse.

S. Exc. disse-me que, se soubesse desta circumstancia antes da concessão não tel-a-hia feito, porém, que estando já assignado o decreto, deixal-o-hia subsistir.

Então, autorisado por elle, fiz publicar o mesmo decreto no *Diario Official*.

Isto feito, pedio-me o Sr. Bourgard, nas vesperas de sua volta, a conta das *despezas feitas* e pagou-m'as com uma sedula de dez ou vinte mil réis, recusando o troco, que entreguei-lhe, tantas eram ellas!

Ao despedir-se, porém, de mim disse-me que aqui viria conversar com o commendador Krause, a quem deu 500$000, que foram-me creditados como remuneração do serviço que prestei-lhe.

Recebi, portanto, essa quantia sem ajuste prévio e sem ter sido advogado *estipendiado* pelo Sr. Bourgard, que nem por isso deveu a S. Exc. o Sr. Dr. José Mariano a concessão de que trasta-se.

Podia, posso e poderei ser advogado do Sr. Bourgard, mesmo em negocios administrativos e receber honorarios, como qualquer outro, que não esteja moral ou juridicamente inhibido disso; mas, se fosse deputado, por exemplo, eu não receberia incumbencias semelhantes ou não aceitaria dos constituintes satisfeitos, ou illudidos, dinheiro, nem presentes.

Isto não quer dizer que S. Exc. tenha procedido de outro modo. Deixo essa questão a quem tiver mais interesse e competencia. Não tenho uma nem outra, nem quero ajuntar cisco em testada alheia; desejo apenas varrer a minha e quem me obrigou a isso foi S. Exc.

2 de fevereiro de 1884.—*A. Coelho Rodrigues.*

(Do *Tempo* de 5 de fevereiro).

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

A ***

A' Arthur da Silva Rego

E' doce vel-a assim n'um extase divino,
Embebida a sonhar um céo imaginario,
Relembra a sua voz o terno extradivario
Gemente a resoar no lago crystalino.

Ingenua! sua fé tão pura, tão fervente,
Não tem que receiar da duvida a tortura
No espirito gentil nenhuma idéa impura
Jamais lhe perpassou nem mesmo levemente.

No templo quando a vez orar com devoção.
E tremula adorar o velho Deus Christão
Tens viva fé tambem, meu livre pensador.

Ella offerece crente as rezas a Jesus
Dos olhos bellos seus ante a serena luz
Devoto, rezas tu ao grande Deus do amor.

Recife, 8 de fevereiro de 1884.

J. B.

Honra ao merito

A' Isolina Monclar

E' hoje á estréa da companhia dramatica de Lima Penante e Soares de Medeiros.

E' sempre com grande satisfação e maior contentamento que vejo subir ao proscenio o vulto sympathico da distincta artista Isolina Monclar; é sempre com indefinido prazer que escuto a sua doce e sonora voz; é sempre com alegria que me falla sua terna voz ao coração, e é emfim com infinito ardor, longe de definir, que sei aquilatar os seus legitimos merecimentos. Um voto de louvor e um brado de animação, seja a epigraphe do que me vai pela alma.

Recife, 9 de fevereiro de 1884.

Uma amiga do coração.

—

Ao Sr. que interroga ao Sr. thesoureiro das loterias, em que numero sahio a sorte grande, respondo que o n. 3,477 vendido pelo abaixo assignado está premiado com a sorte de 10$5000 e não com a de 4:000$000, como publicou o *Diario* no meu annuncio, devido a falta de cuidado na revisão das provas, na typographia, e que facilmente póde ser verificado pela lista geral da loteria.

Recife, 8 de fevereiro de 1884.

J. P. da Silva.

—

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

A' uma pessoa de minha familia, que soffria a tres dias de uma forte dôr de dentes, appliquei apenas uma vez o Elixir de sua invenção. O effeito foi satisfactorio no espaço de 10 minutos, tendo desapparecido completamente a dôr, por isso o felicito, cumprindo-me asseverar-lhe que considero o seu remedio como um dos melhores especificos em casos semelhantes.

De V. Att° Cr° e Obr.°

Napoleão da Costa Moreira.

TENDES entre os vossos parentes ou entre os vossos amigos alguem PADECENDO DE ESCROFULAS, CHAGAS, ERUPÇÕES, MOLESTIAS SYPHILITICAS mesmo as mais antigas e as mais rebeldes DOENÇAS DA PELLE e em geral de toda e qualquer molestia em que se ache O SANGUE ALTERADO OU EMPOBRECIDO e QUEREIS PRESTAR-LHES UM IMPORTANTE SERVIÇO
Recommendai-lhes o uso do
ROB-TONICO-DEPURATIVO-LECHAUX
E os vereis em pouco tempo

ROBUSTOS E SÃOS
e
RADICALMENTE CURADOS

Como o provam tantas curas diariamente obtidas pelo uso deste *maravilhoso depurativo*, composto exclusivamente com os succos concentrados de *agrião, casca de laranja azeda, quina, salsaparrilha*, combinada com o *iodureto de potassio* e SEM MERCURIO

Causa de tantos accidentes e que entram infelizmente na confecção da maior parte dos *depurativos*.

VENDAS EM GROSSO
G. Laporte & C.
Rua do Imperador n. 75
A RETALHO:
EM TODAS AS BOTICAS

O MELHOR dos DEPURATIVOS
e o mais inoffensivo por não conter senão *succos extrahidos de vegetaes*, é o
ROB-TONICO DEPURATIVO-LECHAUX

Cura radical de todas as *molestias da pelle, syphilis* as mais rebeldes, *chagas, pustulas, darthros grandulas, furunculos, debilidade*, etc.

TODAS AS BOTICAS
Deposito geral:
G. Laporte & C.
Rua do Imperador n. 75

SYPHILIS
CHAGAS
DARTHROS e todas as
MOLESTIAS DA PELLE
são
CURADAS RADICALMENTE
e em pouco tempo, com o uso do
ROB-LECHAUX
Depurativo vegetal, sem mercurio
Vendas em grosso
G. Laporte & C.
Rua do Imperador n. 75
a retalho:
todas as pharmacias

(N. B. Pede-se aos Srs. medicos que analysem este producto para convencerem-se de sua importancia.)

A' Camara Municipal

Estando a casa n. 40 da rua estreita do Rosario (pavimento terreo) bastante arruinada e destinada á ser demolida, pedimos á Illma. Camara para que faça desapparecer este montão de ruina que ameaça perigo eminente.

Esperamos providencias.

Monte Pio Portuguez

A directoria desta instituição, em respeito sómente aos socios bem intencionados, declara que ainda não apresentou em assembléa geral o resultado dos seus trabalhos, porque tem estado occupado na organização da escripta, que encontrou atrazada.

Recife, 7 de fevereiro de 1884.

Programa

Da festa do milagroso Santo Amaro das Salinas

Hoje, (7) á noite, começará o triduo que precede á festa, sendo presidida pelo Illm. e Revdm. padre Augusto, digno vigario da freguezia, tocando antes e depois do acto a musica do 14º batalhão de infantaria.

Sabbado, ao meio dia, e ás 6 horas da tarde, depois que as excellentes musicas do 14º batalhão e do corpo de policia tiverem executado diversas peças, subirão ao ar muitas duzias de fogo.

Ao romper d'aurora do domingo, (10), uma salva de 21 tiros despertará aos devotos do milagroso Santo, annunciando que é chegado o dia de todos renderem-lhe o culto devido.

A's 7 horas da manhã será rezada uma missa, e ás 11 horas, depois de se fazerem ouvir as respectivas bandas marciaes, entrará a festa, sendo officiante o Revd. padre José Alves; occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador conego Antonio M. da Assumpção, a orchestra será regida pelo professor Lydio de Oliveira e a missa do maestro Santos Pinto.

Das 4 horas da tarde em diante terão lugar diversos divertimentos, como cavalhadas, etc., promovidos por diversos devotos, e as referidas musicas acompanharão os mesmos.

A's 6 horas da tarde, depois de uma salva de 21 tiros, entrará a ladainha, subindo á tribuna o já bastante conhecido pregador padre capitão Leonardo J. Grego; finda, será queimado um pomposo fogo de artificio, feito a capricho pelo artista Olympio F. de Mello e Silva.

A actual mesa regedora (a primeira depois da installação da irmandade de Santo Amaro) pede e espera de todos os irmãos devotos do mesmo Santo a coadjuvação indispensavel para o esplendor dos mesmos actos.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro das Salinas, 6 de fevereiro de 1884.

O secretario,
M. D. da Silva.

Grande descoberta para a humanidade!

Não morre mais ninguem que mado!

Quem usar do kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso, marca **Salva vidas e propriedades, – unico privilegiado** em todo o imperio do Brasil, póde ter a certesa de que está livre do grande perigo das explosões inevitaveis no kerosene commum e que causam irremediavelmente a morte.

D'hoje em diante só morrerá queimado pelo gaz – kerosene quem não tiver amor á vida arriscando-se a usar do kerosene commum, explosivo, que está todos os dias a fazer victimas e ao qual se devem as maiores desgraças.

Nas provincias do sul, principalmente em Minas e S. Paulo, ninguem mais se utilisa de outro kerosene. As estações centraes da estrada de ferro Pedro II tambem só se illuminam com o kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso.

Acaba de chegar um novo carregamento, por terem com rapidez se esgotado os anteriores, o que prova a grande aceitação que já tem entre nós.

A' venda em seu unico deposito á **rua do Bom Jesus n. 38** junto ao correio geral.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 – Rua da União – N. 15
OU PARA A
PHARMACIA HOMŒOPATICA
DO
Dr. Sabino
47 – Rua do Barão da Victoria – 47

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.

Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez.

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

MANCHESTER
(INGLATERRA)
PEREIRA & C.
Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

Advogado
Dr. Affonso Pinto
60 — Rua Duque de Caxias 60
1° andar

CADEIAS DE PLAQUÊ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias de Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá n. 4.

Tolentino de Carvalho
ADVOGADO

ESCRIPTORIO
2 — RUA 1° DE MARÇO — 2

ENTRADA
Pelo caes 22 de Novembro

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA PENHA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO CABUGÁ NS. 7 E 9
(Segundos andares)

Começaram os trabalhos do presente anno lectivo a 7 de janeiro corrente.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1° andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.
Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2° andar.
(GRATIS AOS POBRES)

Collegio americano
PARA
Educação de meninas
43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores

---

de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Idcburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Collegio do Santissimo Coração de Jesus

Este estabelecimento, que é hoje de propriedade de D. Vicentina Cesario de Mello, professora de piano, por se haver retirado para fóra da provincia a antiga proprietaria, foi transferido para o becco do Veras n. 15, onde já se acha aberta a matricula para as aulas, que deverão começar no dia 20 do corrente.

As disciplinas professadas são: instrucção primaria e religiosa, constando de leitura, calligraphia, analyse, logica, grammatical, arithmetica, historia sagrada, geral e particular do Brasil, linguas nacional e franceza, musica vocal, piano, costuras, bordados, marcas, flores e todos os mais trabalhos manuaes, proprios de uma senhora.

Recebem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

A nova directoria espera merecer a confiança dos pais, que a quizerem honrar com a educação de suas filhas, e promette não regatear esforços pelo aproveitamento de suas discipulas.

Ensino particular

O professor J. Landelino D. Camara continúa no exercicio de sua profissão leccionando tambem por casas particulares as materias que constituem a instrucção elementar.

A' tarde, em casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2° andar, ha quem se preste a leccionar o portuguez, latim e francez, mediante modica remuneração.

Uma aula nocturna para os empregados do commercio e outras pessoas que se quizerem aperfeiçoar nas materias da instrucção primaria estará aberta desde o dia 14 de janeiro corrente.

Para informações com o mesmo professor.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Graças
EM
PONTE D'UCHOA

A directora deste collegio previne aos pais de familia que já voltou de Sergipe, e á 7 de janeiro abrir-se-hão as aulas de seu estabelecimento.

O curso do collegio se resume nas seguintes materias:

Linguas: portuguez, francez, inglez, allemão e italiano.

Sciencias: geographia, astronomia, arithmetica e historia.

Artes: musica, vocalisação e piano, desenho a oleo, a crayon, aquerella e todo e qualquer trabalho de agulha.

O corpo docente é formado pelos Srs.:

Vigario Velloso, lente de francez.
Ignacio de Barros Pessoa, de geographia e historia.
Dr. Gabriel de Araujo, do portuguez.
Polleni, de allemão e italiano.
Conde Loredan, de piano.
Gadault, desenho e pintura.
Miss Caroll, inglez.
D. Julia de Oliveira, primeiras lettras etc.

A directora,
Anna Caroll.

PHARMACIA E LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Os factos são tudo
Numero telephonico 10

Curso primario e preparatorio
15 — Rua da Imperatriz — 15

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 do corrente.

Continúa aberta a matricula para as aulas do *curso primario* e igualmente do *preparatorio.*

Com um corpo docente recommendavel, o director promette cuidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O *curso primario* acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato; e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes, inclusive as de refeição.

As prestações são:

Para o alumno interno, por trimestre..	120$000
Idem, idem, semi-interno, idem.......	75$000
Idem, idem, externo, primario, idem..	20$000
Idem, idem, externo, secundario, idem..	20$000

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

COLLEGIO
De Nossa Senhora das Victorias
BOA-VISTA
ESTABELECIDO A RUA DO HOSPICIO N. 10
Sob a direcção de
Madame Blanche d'Herpent Térgo
E
Madame la Baronne d'Herpent

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CLINICA
DO
Dr. Silva Ferreira
CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130. Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto dirigidos á seu consultorio ou na Pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11, e em sua residencia, Capunga, rua das Pernambucanas.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Internato Pernambucano

COLLEGIO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Para o sexo masculino

55 Rua do Hospicio 55

DIRIGIDO POR M. A. VIANNA

Lições de francez
Rua Augusta n. 147

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor publico da quinta cadeira de S. José do Recife, avisa ao respeitavel publico desta capital que das 3 ás 9 horas da noite ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez, mediante razoavel convenção. As lições serão dadas em casas particulares. Garante-se satisfactorio resultado.

O Dr. Mello Gomes

Participa aos seus clientes que mudou o seu consultorio e residencia da rua Larga do Rosario, n. 26, para a rua do Imperador, n. 55, 2° andar, onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas: das 10 horas ao meio dia.

Chamados por escripto.

Especialidades: febres, molestias venereas, syphiliticas e do pulmão.

Recebe chamados para fóra da capital.

Institution française de Demoiselles
Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez - musica e piano - arithmetica francez inglez —geographia - historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Collegio
INSTITUTO ACADEMICO
Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite.

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle tiverem conhecimento, que depois da audiencia que eu der no dia 12 do corrente mez, a requerimento de D. Euthalia Francisca de Paula Machado, inventariante-meieira do espolio de seu marido, finado Manoel da Costa Pereira e Souza, irá a praça para ser arrematada por quem maior lance offerecer, uma parte correspondente a..... 1:600$000, da casa terrea no largo da campina da Casa Forte, sob n. 6, com 22 palmos de vão e 50 de fundo, sem reboco, com cornija na frente, sotão interno, sem repartimento, duas salas, cosinha externa, janella para o oitão do norte, duas portas na frente, dous pequenos quartos no quintal, cacimba de tijolo e cal, em solo proprio, avaliada toda casa no inventario feito por fallecimento da primeira mulher do inventariado por tres contos de réis.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar de coume ste publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 5 de fevereiro de 1884.

Eu, José Floriano Correia de Brito, escrivão interino o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 55

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6° Tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca FH e contramarca S&C, 1 caixa, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 8 de julho de 1883, contendo o seguinte: 2 camisas de tecidos de algodão com peitos do mesmo tecido; 6 mantas de tecido de algodão, pesando liquido 500 grammas; 1 duzia e 7 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centimetros; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros; 10 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas até 20 centimetros, e 5 kilogrammas de chales de algodão ordinarios.

Armazem n. 2

Sem marca, 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

1 sacco idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ, 8 chapas de fogão, quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca FPG. 1 caixa contendo braços de vidro para lustre, quebrados, idem idem no vapor inglez *Explorer*, idem em 20 de maio idem.

Letreiro Souza Basto Amorim & C., 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 29 de agosto idem.

Marca CV, 1 encapado com 27 kilos de cabo de linho em peças, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 15 de maio de 82.

Letreiro Francisco de Paula Penna, 3 garrafões quebrados, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 83.

Marca ARS, 1 amarrado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 25 de janeiro idem.

Marca JPM, 1 barrica n. 535, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 12 de junho idem, contendo 363 kilogrammas liquidos de panellas de ferro fundido estanhadas.

Armazem n. 3

Marca HM&C, 1 caixa n. 14, vinda de Hamburgo no navio allemão *J. H. Jessem*, entrado em 9 idem idem, contendo 6 quadros annuncios com moldura de madeira ordinaria e 3 1/2 kilos de cartazes annuncios de duas cores.

Armazem n. 7

Marca GRC, 1 caixa, vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 de julho idem, contendo 10 kilogrammas, peso liquido de cartazes annuncios de duas cores.

Marca AGUIAR, 1 caixa, idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de duas cores.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1884. — O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de edificações se chama a attenção dos proprietarios das casas para o cumprimento dos arts. 100 e dos das ruas que não estejam calçadas para os ns. 109 a 112 das porturas na lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, que aqui fica marcado o prazo de 30 dias, findo o qual se lhes imporá a multa do art. 113 da referida lei. E para que chegue ao conhecimento de todos este aviso faço o presente edital que vai por mim assignado e publicado no jornal da casa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife em 28 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Club Carlos Gomes
Sarão mensal

Acha-se designado o dia 9 para o sarão de fevereiro vindouro. Os senhores socios queiram procurar do dia 1° em diante os respectivos ingressos em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite na séde do Club. Pede-se simplicidade nos toilettes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 29 de janeiro de 1884.—O 1° secretario,
André F. Costa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que o prazo para a inscripção do concurso de 1ª entrancia, annunciado por edital desta Thesouraria de 10 de janeiro proximo passado, fica prorogado por 20 dias, findos os quaes serão os candidatos inscriptos avisados do dia em que deve ter lugar o começo dos respectivos exames.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1884.

Christovão Santiago de Oliveira.
Servindo de secretario da junta.

Club Commercial Euterpe
Soirée familiar dansante em 23 do corrente

Pede-se aos Srs. socios que apresentem as suas notas de convites e que procurem os seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 5 de fevereiro de 1884.

F. J. de Amorim.
1° secretario.

— A Camara Municipal do Recife, tendo de mandar proceder o nivellamento e remoção do entulho existente na praça Pedro 1°, freguezia do Recife, e do largo em frente da secretaria da Santa Casa de Misericordia, de conformidade com o orçamento apresentado pelo seu engenheiro, na importancia de 309$330, convida a quem se queira encarregar deste serviço para a arrematação, que deverá ter lugar no paço da municipalidade no dia 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, podendo entretanto os pretendentes desde já examinar o orçamento que se acha na secretaria.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de fevereiro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão dansante em 16 de fevereiro

Convido aos senhores socios a subscreverem-se e enviar-me suas notas para convites. Recife, 18 de janeiro de 84.—O director,
Bento de Aguiar.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forra-

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de fevereiro de 1884

As tres horas da taade
Cotações officiaes

Assucar bruto de Goyanna, 2$100 por 15 kilos posto a bordo, em 4 e 7 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio.

Descocto de letras, 9 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de fevereiro de 1884

Alfandega—De 1 a 7	198:809$917
Idem de 8	55:242$191
	254:052$108
Recebedoria—De 1 a 7	11:242$650
Idem de 8	412$900
	11:655$550
Consulado provincial—De 1 a 7	57:513$225
Idem de 8	3:152$535
	60:665$760
Recife Drainage—De 1 a 7	6:005$184
Idem de 8	1:577$790
	7:582$974

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e Lisbôa no dia 7 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 890 saccos á ordem, 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 60 a Fernandes & Irmão, 50 a Domingos Cruz & C. Amostras 9 volumes a diversos. Ancoras de ferro 20 a Caetano C. da Costa Moreira, 24 a Beltrão & Costa, 18 a J. A. da Silva Santos. Arcos de ferro 50 feixes a W. Halliday & C.

Barras de ferro 89 á ordem, 124 78 feixes a W. Halliday & C., 360 e 397 a Reis & Santos, 40 e 102 a A. D. Carneiro Vianna, 50 e 218 a Ferreira Guimarães & C., 182 feixes a José dos Santos Oliveira. Biscoutos 10 caixas a Fernandes & Irmão, 13 a Francisco G. de Araujo, 10 a Fernandes da Costa & C., 4 a José de Macedo. Barrilha 80 tambores á ordem. 30 a Fernandes da Costa & C., 10 a Pereira Carneiro & C., 10 a Fraga Rocha & C.

Canella 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a A. A. de Souza Aguiar. Conservas 25 caixas a J. F. de Almeida. Chá 41 grades a Domingos Cruz & C., 8 a Souza Bastos Amorim & C., 25 e 10 caixas á ordem. Corrente de ferro 1 a Beltrão & Costa. Chapéos 2 caixas a Rodrigues Lima & C. 1 a Oliveira Bastos & C., 4 á ordem, 1 a W. Peterson & C., 1 a Affonso Oliveira & C. Cobre 53 volumes a Manoel dos Santos Villaça. Cannos de ferro 1,012 a Companhia do Beberibe. Calçados 10 caixas a Parente Vianna & C., 2 á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Albino Cruz & Irmão. Cabos 36 rolos a J. A. da Silva Santos, 35 a C. C. da Costa Moreira & C. Cartas de jogar 3 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Chumbo 25 barriz a Vianna Castro & C., 30 a Parente Vianna & C., 40 á ordem. Cidra 80 caixas á ordem, 30 a J. Moreira & C. Cerveja 75 barricas á ordem, 50 a F. Guedes de Araujo, 25 a M. J. Carlos Cardoso. Cannos de chumbo 42 rolos a Reis & Santos.

Dragas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a J. C. Levy.

Enxadas 32 barricas a Ferreira Guimarães & C., 16 a Samuel P. Johnston & C., 40 a Gomes de Mattos Irmãos. Enxofre 25 barricas a A. D. Carneiro Vianna. Estopa 45 fardos á ordem, 4 a Pereira Carneiro & C. Estanho 20 volumes a Samuel P. Johnston & C., 10 a Parente Vianna & C., 4 a Reis & Santos.

Folles 1 barrica aos mesmos. Folhas de chumbo 10 rolos a Vianna Castro & C., 20 a Parente Vianna & C. Fio 2 fardos a José de Macedo, 1 a José dos Santos Oliveira. Ferragens 39 volumes a Cardoso & Irmão, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Oliveira Bastos & C., 4 a Otto Bohres Successor, 8 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 a H. Petersen & C., 3 a Vianna Castro & C., 6 a Decio Rodrigues da Silva, 1 a C. Sinden, 24 á ordem, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 6 a viuva de F. Ribeiro Bastos, 17 a W. Halliday & C., 8 a Ferreira Guimarães & C., 5 a José Joaquim de Castro Medeiros, 5 a Francisco Lauria, 13 a Allan Paterson, 9 a Samuel P. Johnston & C.. 1 a C. C. da Costa Moreira & C., 1 a Companhia do Beberibe, 12 a Manoel Rodrigues da Silva, 17 a Gomes de Mattos Irmãos, 27 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a José dos Santos Oliveira. Folhas de Flandres 50 caixas a Francisco Lauria, 60 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Antonio D. Carneiro Vianna, 100 a Ferreira Guimarães & C., 60 a W. Halliday & C. Fogareiros 120 a José dos Santos Oliveira, 80 a viuva de F. Ribeiro Bastos.

Genebra 30 caixas a José da Silva Loyo & Filho. Ginger-ale 6 barricas e 6 caixas á ordem.

Laminas de chumbo 19 caixas a Meuron & C. Louça 103 gigos e 1 barrica a Souza Bastos, Amorim & C., 102 e 10 barricas a ordem, 12 gigos a Manoel Joaquim Pereira, 2 barricas a Miranda & Souza. Lona 2 fardos a José dos Santos Oliveira 1 a ordem. Linha 25 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 34 a Gomes de Mattos, Irmãos, 2 a ordem, 12 a Oliveira Bastos & C., 1 a Miguel Isabella, 2 a Guimarães Fonseca & C., 2 ao New London and Brasilian Bank Limited.

Machinas 10 caixas a J. A. Santos & C., 18 a A. D. Carneiro Vianna, 20 a Gomes de Mattos Irmãos. Meias 1 caixa aos mesmos. Mercadorias diversas 6 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a The Great Western of Brasilian Railway Company, 1 a Otto Bohres Successor, 2 a Affonso Oliveira & C., 1 a Ferreira & Irmão, 4 a Browns & C., 2 a E. G. Gascão, 3 a F. H. Carls, 8 a H. Petersen & C., 6 a Parente Vianna & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., 4 a ordem, 1 a C. Sinden, 6 a Companhia Ferro Carril, 5 a R. de Drusina & C., 1 a Antonio José Maia & C., 2 á Allan Paterson, 1 a Bento Machado & C., 2 a Francisco Lauria & C., 2 a José A. dos Santos & C. Machinas de costuras 5 caixas ao New London and Brasilian Bank, 19 a Reis & Santos, 3 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Parente Vianna & C. Machinismos 2 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos. Ditos e ferragens 1,287 volumes e peças a ordem, 30 aos Herdeiros Bowmann.

Objectos para gaz 11 volumes a Empreza do Gaz. Ditos para estrada de ferro 15 volumes a via ferrea do Recife a Caxangá. Oleo de linhaça 9 barris a ordem, 5 a J. C. Levy, 100 tambores a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Samuel P. Johnston & C.

Pregos 2 barris a Ferreira Guimarães & C. Parafina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Papel 5 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel José G. Braga, 1 a F. H. Carls. Pimenta 45 saccos a ordem, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Domingos Cruz & C., 10 a M. J. Carlos Cardoso, 5 a Fernandes da Costa & C. Provisões 19 caixas a ordem.

Sardinha 5 caixas a ordem. Soda caustica 20 barricas á ordem.

Tinta 1 caixa a Manoel Cardoso Ayres. Tintas 2 barricas a ordem. Tecidos diversos 10 volumes a Andrade Lopes & C., 1 a Cunha Santos & C., 34 a Bernet & C., 14 a Rodrigues Lima & C., 24 a Olinto Jardim & C., 12 a Agostinho Santos & C., 2 a Silveira & C., 4 a Bernardino Maia & C. 10 caixas a Machado & Pereira, 3 a H. Burle & C., 3 e Beltrão & Costa, 10 a Loureiro Maia & C., 14 a ordem, 2 a D. P. Wild & C., 28 a A. Vieira & C., 6 a Almeida Machado & C., 17 a Narciso Maia & C., 10 a Luiz Antonio de Siqueira, 4 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Francisco Lauria, 11 a Albino Amorim & C., 13 a Severino & Irmão, 7 a Andrade Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes. Taxas de ferro 81 a Cardoso & Irmão, 18 a Allan Paterson & C.

Vidros 10 volumes a ordem, 5 a Manoel J. Pereira.

Whiskey 60 caixas a ordem.

Zarcão 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga do Porto

Ferragens 6 volumes a W. Halliday & C., 6 a Ferreira Guimarães & C.

Palitos 4 caixas a ordem. Prata em obra 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Pregos 80 barris a A. D. Carneiro Vianna.

Vinho 1 barril a A. M. Ferreira.

Carga de Lisboa

Alpista 10 saccos a Silva Guimarães. Azeite 30 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Cal 75 barris a ordem, 50 a Moreira & Braga, 30 a F. Rocha & C., 20 a J. Pereira de Carvalho, 25 a Souza Bastos, Amorim & C., 25 a Ferreira Cascão & Filho. Cebolas 35 caixas a M. J. Carlos Cardoso, 25 a F. Pereira & C., 25 a José A. de C. Porto, 30 a Monteiro & C., 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Joaquim Duarte Simões & C., 20 a Dias Pinheiro & C., 10 a Antonio Loureiro & C. Cravo da India 6 saccos a Silva Guimarães & C.

Drogas 2 caixas a Manoel Alves Barbosa Successor.

Feijão 100 saccos a Fraga Rocha & C., 70 a M. J. C. Cardoso.

Genebra 26 caixas a Silva Guimarães & C., 10 a M. J. A. Ribeiro & C.

Livros 2 caixas a Medeiros & C., 2 ao Rvm. G. W. Butter. Lagedo 25 varas a Amorim Irmãos & C. Luvas 1 caixa a Victor M. Braga.

Mercadorias diversas 3 caixas a J. da Silva Salgueiral.

Pregos 4 caixas a Manoel dos Santos Araujo. Papel 2 caixas a João W. de Medeiros, 1 a J. Laport & C. Passas 20 volumes a Silva Guimarães & C.

Sardinhas 100 barricas a A. A. de S. Aguiar, 40 a Gomes & Pereira, 20 a Araujo Castro & C., 30 a J. Pereira de Carvalho, 20 a Ferreira Rocha & C., 40 a J. D. Simões & C., 40 a M. J. C. Cardoso, 20 a Dias Pinheiro & C.

Toucinho 34 barris a Cunha Irmãos & C., 20 a Ferraz Pereira & C., 15 a J. Ferreira de Carvalho.

Vinagre 2 pipas e 15/5 ao mesmo. Vinho 20 pipas a Pereira Carneiro & C., 20 a D. Cruz & C, 18 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 23 e 21/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 26 e 60/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 18 e 15/5 a Fernandes da Costa & C., 8 e 10/5 a Silva Guimarães & C., 10 e 20/5 a J. Gomes Ganches, 7, 75/5 e 20 caixas a Baltar, Irmãos & C., 4 barris a Augusto Labille.

Vapor inglez *Memling*, entrado da Bahia, no dia 7 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Barricas 2,000 a José da Silva Loyo & Filho, 1,100 a Paiva Valente & C.

Farinha de mandioca 1,099 saccos a ordem.

Pipas 42 a Baltar Irmãos & C.

Brigue inglez *Peggy*, entrado de Cette, em 8 do corrente e consignado a Cunha Irmãos & C., manifestou:

Sal 60 toneladas a ordem.

Vinho 180 pipas, 745/5 e 810/10 a ordem.

Barca norueguense *Wenkita*, entrada de Cardiff, em 7 do corrente, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 340 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 7 de fevereiro de 1854

Para o exterior

— No patacho inglez *Berda*, carregou: Para New-York, F. P. Lemos 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Telll*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Rego*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Conceição de Maria*, carregou: Para Lisboa, F. da Costa & C. 47 saccas com 3,954 kilos de algodão; J. F. da Costa 1 barril com 90 litros de aguardente.

Para o interior

— No húgar inglez *Bedsie & Bell*, carregou: Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 528 barricas com 47,011 kilos de assucar branco; M. Cunha 300 volumes com 24,707 ditos de dito.

— No patacho nacional *Taborda*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou: Para Santos, Maia & Rezende 350 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado e 450 ditos com 27,000 ditos de dito branco.; A. F. de Oliveira & C. 5 barris com 500 litros de alcool; P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco, e 50 barris com 4,700 litros de aguardente; Burle & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. Cunha 585 saccos com 35,100 kilos de assucar mascavado; A. O. do Souza 150 ditos com 9,000 ditos de dito; F. F. de Saboia 17 ditos com 718 ditos de carnaúba.

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 100 barricas m 11,404 1/2 kilos de assucar branco.

co— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Pará, Maia & Resende 100 barricas com ,943 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 300 ditas com 21,085 ditos de dito; A. Fradique 350 volumes com 24,670 ditos de dito; J. da Graça Nogueira 100 barricas com 7,792 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 600 volumes com 41,261 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 450 barricas com 25,041 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 700 volumes com 45,325 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 22,690 ditos de dito; V. da Silveira 200 ditas com 11,010 ditos de dito; P. Carneiro & C. 2 pipas com 940 litros de aguardente; M. J. Alves 50 barricas com 4,271 kilos de assucar branco e 59 ditas com 1,944 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo 175 ditas com 15,264 ditos de dito branco; J. L. da Silva 100 ditas com 6,375 ditos de dito.

Para Maranhão, P. Alves & C. 20 barricas com 1,124 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 ditos de dito.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou: Para Bahia, P. Pinto & C. 30 barris com 3,900 litros de mel.

— No cuter nacional *Colombo*, carregou: Para o Natal, P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8 do corrente

Bahia—2 dias, vapor inglez *Memling*, de 832 toneladas, commandante Jones Wowelt, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Bahia—13 dias, brigue norueguense *Peggy*, de 229 toneladas, capitão Fahlinck, equipagem 8, carga varios generos; a Cunha Irmãos & C.

Rosario de Santa Fé—25 dias, barca ingleza *Glaster*, de 304 toneladas, capitão J. Woodruff, equipagem 11, em lastro; a Lindstone & C.

Terra-Nova—32 dias, escuna ingleza *Mistle-Boe*, de 160 toneladas, capitão John Mathues, equipagem 7, carga bacalhão; a Browns & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Paratons*, capitão Thomaz Font; carga assucar.

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Coruble; carga varios generos.

New-York—Lugre americano *Navarina*, capitão I. B. Foss; carga assucar.

Portos do norte—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
La Plata	do sul	a 14
Britannia	do Pacifico	a 14
Bahia	do sul	a 16
Lalande	da Europa	a 17
Galicia	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Ville de Maranhão	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 24
Advance	do sul	a 25
Tamar	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29
Finance	de New-port-News	a 29

gens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 14 de janeiro ultimo, recebe propostas no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento no 1º semestre do anno corrente, de generos e outros artigos abaixo descriptos, que não foram arrematados na sessão de 7 de novembro do anno findo por falta de concurrentes.

A saber :
Aguardente, litro.
Ameixas passadas, kilogramma.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Borrachos ou pombos, um.
Cevadinha, kilogramma.
Cerveja nacional, meias garrafas.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita idem de vacca, idem.
Dita de galinha, idem.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, garrafa.
Limões doces, um.
Dito azedo, idem.
Limas, idem.
Maisena, kilogramma.
Marmellada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Musgo, idem.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Sagú, kilogramma.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho Malaga, idem.
Vinho Generoso, idem.
Vinho Malaga, litro.

Para forragens
Pastagens para cavalhada, numero.

Para diversos mistéres
Carvão madeira, sacco.
Carvão coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Polvilho, idem.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sabão hespanhol, kilogramma.
Tijolos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Fitas de sebo, idem.
Vassouras pequenas de piassava, duzias.
Ditas de matto, cento.

Objectos adventicios para a enfermaria
Canetas, duzias.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Papel matta-borrão, folha.

As condições são as mesmas, do edital desta Thesouraria de 8 de outubro ultimo. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1884.

O contador,
J. B. e Accioly de Vasconcellos.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no domingo 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos, em mesa geral, elegerem os funccionarios para o anno compromissal de 1884 a 1885; devendo, porém, os que quizerem, achar-se ás 7 horas para ouvirem á missa votiva do Espirito Santo. Outrosim, tractar-se-ha de outro qualquer assumpto que possa ser apresentado.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do Convento do Carmo, 6 de fevereiro de 1884.

O secretario interino
Luiz A. Lessa Pimentel.

Companhia do Beberibe

Os Srs. concessionarios de pennas d'agua que tiverem reclamações a fazer, queiram dirigil-as ao escriptorio d'esta companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, para que d'ellas se tenha conhecimento e possa se providenciar a respeito.

Chama-se a attenção para as seguintes clausulas estabelecidas nos contractos das pennas d'agua :

1.º Não é permittido ao concessionario alterar ou retirar a lamina de graduação;

2.º A distribuição d'agua é feita do deposito, não sendo licito tirar ramal algum no encanamento que conduz a agua para o mesmo deposito;

3.º A agua fornecida só pode ser consumida no predio que goza da concessão.

A infracção de qualquer das clausulas acima declaradas, sujeita o concessionario a multa marcada no respectivo contracto.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, em 7 de fevereiro de 1884.

O director gerente,
Ceciliano Mamede A. Ferreira.

Santo Amaro das Salinas

A actual mesa regedora da irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas, grata a todas as familias que expontaneamente se tinham preparado para cantarem o triduo de Santo Amaro, imagem de sua particular devoção o que não póde ter lugar porque tendo impetrado de S. Exc. Rvma. a necessaria licença para este fim, S. Exc. Rvma. julgou conveniente não assentir ao pedido e querendo ser observadora das ordens do superior, deixou de por em pratica os desejos de tão illustres e devotas familias, assim a mesa regedora vem dar um publico agradecimento, conservando sempre em sua memoria a lembrança da generosa offerta e ao Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão tributa a mesa o seu reconhecimento em obsequio e com toda paciencia ensinou o triduo e tambem ao Illm. Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa pelo mesmo motivo.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro das Salinas, 7 de fevereiro de 1884.

O secretario,
M. D. da Silva.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico, que em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente ao meio dia, perante esta Repartição, a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Una, em Palmares, orçada em 860$.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 6 de fevereiro de 1884. — *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios :

Rua do Marquez do Herval
Sobrado n. 9 — 800$000
Dito n. 11 — 800$000
Rua Imperial
Casa n. 127 — $
Rua da Madre de Deus
Casa n. 6 — 380$000
Rua do Encantamento
Primeiro andar do sobrado n. 9 — 200$000
Rua da Sensala-velha
Loja n. 134 — 200$000
Rua da Palma
Casa n. 34

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que, por portaria desta data, foi nomeado o Sr. alferes honorario do exercito Chrispiniano Buarque de Macedo para servir provisoriamente o officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão,

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e meio soldo.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1884.

O escrivão,
H. Coragem.

Gremio D. Familiar

Domingo 10, ao meio dia, e á rua do Imperador n. 54, 3º andar, haverá sessão de assembléa geral para tratar da festa social deste mez e eleição do orador.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente a quem interessar, que na sessão do dia 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, tem de ir á praça os concertos do muro e pintura do portão do cemiterio da Varzea, orçados em 220$, conforme o orçamento existente na secretaria, que poderá desde já ser examinado, contratando este serviço com quem melhores vantagens offerecer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os dous sobrados de um andar, sotão e loja á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol, ns. 9 e 11, podendo ambos serem occupados por uma familia numerosa, por haver communicação de um á outro, ou prestar-se mesmo para algum collegio, visto contar grandes accommodações.

Nesta secretaria se encontrarão as chaves dos mesmos e se darão todas as informações precisas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da Recebedoria declara que termina no fim do corrente mez o pagamento livre de multa de taxa de escravos do exercicio de 1883-84, depoi do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1884.

Alexandre de S. Pereira do Carmo.

THEATRO SANTA ISABEL

HOJE

COMPANHIA DRAMATICA SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA

Soares de Medeiros

Empreza Lima Penante e Soares de Medeiros

Com o concurso da distincta actriz

ISOLINA MONCLAR

ESTRÉA

Depois que a orchestra, regida pelo habil e distincto maestro o Sr. **Marcelino Cleto**, tiver executado uma de suas ouverturas, subirá a scena o grande e apparatoso drama em 1 prologo e 2 actos do recommendado escriptor portuguez CEZAR DE LACERDA

A PROBIDADE

O prologo passa-se á bordo da fragata SANTA ROSA cujo naufragio é feito á vista do espectador. O 1.º e 2.º actos passam-se em Lisboa 20 annos depois do prologo.

Este drama tem tido grande successo em todos os theatros onde tem sido exhibido pelo mageestoso exemplo que em si encerra, e pela catastrophe dos acontecimentos humanos.

PERSONAGENS DO PROLOGO

Commandante da fragata — Santa Rosa	Sr. Araujo.
O immediato	» A. Peres.
Henrique Soares, aspirante	» S. de Medeiros
Francisco Nogueira, idem	» Portugal.
Jacob Abrahão, negociante	» Santos.
Manoel Escota, 1º marinheiro	» Penante.
Um guarda marinha	» Maximo.
Outro official	N. N.
José, criado da camara	Sr. Cantalice.
1º aspirante	D. Lucci.
2º dito	» Honorina.
3º dito	» Augusta.
4º dito	» Amalia.
A menina Sahra	N. N.

PERSONAGENS DO DRAMA

D. Guilhermina de Mello	D. Appolonia.
Adelia, sua filha	» I. Monclar.
Henrique Soares, negociante	Sr. S. de Medeiros
Francisco Nogueira, artista	» Portugal.
Manoel Escota, guardião da armada	» Penante.
Collares, procurador de D. Guilhermina	» Lyra.
Souza, guarda-livros de Henrique	» A. Peres.
José, criado de Henrique	» Maximo.
O mendigo	» Santos.
Maria, criada	D. Lucci.

Terminará o espectaculo com o sempre festejado entre-acto ornado de musica, representado pelos artistas D. **Isolina Monclar e Lima Penante**

SOIRE'E DE CARNAVAL

A's 8 e 1/2 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

A empreza previne ao publico que se prepara para grandes commettimentos, afim de proporcionar ao publico desta capital uma companhia cujo elenco esteja na altura de sua espectativa para o que já está em contracto com diversos artistas na côrte.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

SABBADO 9

FESTA PHANTASMAGORICA

Debut dos eximios artistas
Jéso Imbraco e Jéso Otonp

Recita em beneficio de Genoveva (PASTOR)

Dedicada á classe militar

Subirá á scena além do muito conhecido

SATANIEL

e o additivo

PECCADOR ERRANTE

Lindas arias, etc.

Terminará o espectaculo com a exhibição (pelos notaveis estrangeiros) de um lindo

Kaleidoscopio

comico burlesco e joco-sério, o qual faz uma pequena parodia dos

Espectros vivos e impalpaveis

CHITON!...

Os artistas que a beneficiada apresenta ao respeitavel publico, aportaram a estas plagas, victimas do naufragio da galera *Desespero*, je a seu convite dignaram-se tomar parte no seu

Sarão dançante illusionista

o qual, (ao menos em perspectiva) vai ser o *primeiro d'entre os primeiros.*

NOTA

As mãis podem levar seus filhos sem receio de que se assustem com os

ESPECTROS

(que são bem palpaveis) e, se os pequenos chorarem ante dito quadro, garante a beneficiada ser de —*gosto, prazer e doçura.*

Quanto aos adultos, garante tambem a beneficiada, que hão de rir-se a

BANDEIRAS DESPREGADAS

Eis o programma da festa !

Á classe militar!...

ÁS 8 1/2.

PENULTIMO ESPECTACULO !...

EXCELSIOR

Festival Bibiano

AMANHÃ NO SANTO ANTONIO

Espectaculo em despedida

Ultimo adeus

SCENAS SPIRITAS DE EVOCAÇÃO

Novidades da epocha pelos notaveis ILLUSIONISTAS

Jéso Imbraco e Jéso Otonp

a exhibição do lindo

KALEIDESCOPIO

parodia burlesca aos

ESPECTROS VIVOS E IMPALPAVEIS

Pelo festejado Bibiano a linda aria

HYMNO SATANICO

Pelo José Coimbra (a pedido) o additivo

PECCADOR ERRANTE

Arias, duettos, tercetos, côros, tangos, etc.

Arcos, folhagens, festas, giornos, etc.

Nos avulsos serão publicados

GRANDES NOVIDADES

O Bibiano agradece ao publico a coadjuvação que lhe ha prestado.

AVISO

A direcção offerece ao publico este espectaculo (ultimo dos seus trabalhos) visto ter o theatro de entrar em preparos para os grandes bailes de mascaras, e pede para elle a protecção publica.

A's 8 horas

(VEJAM OS AVULSOS)

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

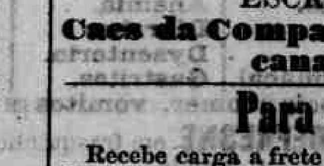

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 9 de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio* ; a tratar com Baltar Oliveira & C. escriptorio á rua do Vigario n. 1.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

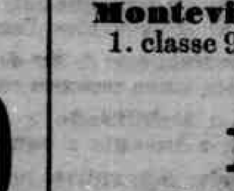

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O VAPOR

La Plata

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sadiha	Southampton	24	1	3
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	.
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Nova União»

Recebe carga a frete modico para os portos acima ; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O PAQUETE A VAPOR

Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 17 de fevereiro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

— —

O vapor

Britannia

Espera-se dos portos do sul o dia 14 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 9 de fevereiro ao meio dia o vapor *Mandahe* commandante Lobo. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pinto

Sabbado (9) o do carregamento de carvão de pedra da galera ingleza *Maggie A. Robertson.*

Terça-feira (12) o de bons moveis, finos crystaes, talheres e objectos de electro-plate, tudo pertencente á casa de familia.

Carmo e Silva

Definitivo leilão de Predios

Sabbado 9 do corrente ao meio dia

Uma importante chacara no Caldereiro conforme o annuncio já publicado.

Um grande sitio e casa denominado do Torreão em Santo Amaro.

Uma casa e 3 meias aguas na rua da Cadeia Nova n. 9, rendem 44$.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90.

Uma dita a rua de Luiz do Rego n. 39, em Santo Amaro.

Uma dita á travessa do Açougue da Boa-Vista n. 7.

Uma dita a rua do Pires n. 41.

Um sobrado na travessa do Livramento n. 20.

Cinco meias aguas n. 2 a 7 a rua da Cadeia-Nova rendem 40$.

A 3ª parte do sobrado de 2 andares a rua de Marcilio Dias n. 127.

Uma casa terrea, proprio a rua do Dique n. 3.

Uma dita na estrada de João de Barros n. 33 A, rende 25$.

Um terreno na rua da Cadeia Nova, foreiro a Camara, com 25 palmos de frente e 132 de fundo.

Na agencia

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De 1,078 toneladas de carvão Risca Blackven de Cardiff, descarregado da galera ingleza *Maggie A. Robertson.*

Sabbado 9 do corrente

A's 11 horas

Na Associação Commercial

O agente Pinto levará o leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de A. Oswald, capitão da galera ingleza *Maggie A. Robertson,* e por conta e risco de quem pertencer de 1,078 toneladas de carvão de pedra, carregamento da referida galera arribada neste porto por força maior, e existente na dóca do Visconde do Livramento, á rua do Brum, onde os pretendentes poderão examinar.

Agente Burlarmaqui

Leilão

De alguns moveis, bancos e ferramentas

Sabbado 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na officina de marcineria á rua do Imperador n. 39

O agente acima, autorisado, levará a leilão pranchões de amarello, bancos, taboas de pinho, ferramentas e outros muitos artigos, proprios para marcineiro.

Leilão

De 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, marquezas, sofás, marquezões, camas para meninos, cadeiras de balanço, ditas avulsas, quartinheiras, bancas, louça para almoço, dita para jantar, copos, calices, quadros, espelhos, relogios de mesa, diversas obras de ouro, novas e do ultimo gosto, ditas usadas e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez d'Olinda n. 10, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

Sabbado, 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças e vidros

Terça-feira, 12 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 2º andar do sobrado sito á rua do Rangel n. 24

O agente acima, autorisado pelo Sr. Victorino José de Souza, que retira-se, fará leilão dos moveis abaixo mencionados :

1 mobilia de amarello, 1 guarda-louça, 1 guarda roupa, mesa para jantar, 1 relogio, 2 commodas, 1 espelho grande, 1 marquezão, cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, banquinhas, 1 lavatorio, marquezas, lanternas, jarros, trem de cosinha, louça para jantar, dita para almoço, porcelanas, facas e garfos, colheres, copos, calices, garrafas e mais moveis.

Terça-feira

AS 10 1/2 HORAS

Ao correr do martello

Leilão

De dous botes e seus pertences, salvados da barca ingleza *Georgie.*

Segunda-feira 11 do corrente

AS 11 HORAS

No caes, junto a guarda-moria

O agente Pinto levará a leilão a requerimento do capitão da barca ingleza *Georgie,* por autorisação e assistencia do Sr. consul de S. M. Britannica, com licença do Sr. inspector da Alfandega, e em presença do empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, 2 botes e seus pertences, salvados do mesmo navio que foi a pique na sua ultima viagem de Cardiff para Hong Kong, e existentes na guarda-moria da Alfandega, onde terá lugar dito leilão.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, um piano forte e mais objectos de casa de familia.

Por intervenção do agente

Pinto

Terça-feira 12 do corrente

Agente Britto

Leilão

De dividas da massa fallida de Justino Gonçalves de Oliveira, na importancia de 8:300$980.

Terça-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Cabugá n. 3

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá as dividas da massa fallida de Justino Gonçalves de Oliveira, a requerimento do Dr. curador fiscal, sendo ditas dividas em letras e contas de livros.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o respectivo balanço que se acha em poder do mesmo agente, no referido armazem.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se por quatro annos uma casa e sitio na estrada do Ponhal, a qual é situada em lugar saudavel e muito apropriada para residencia de estrangeiros, tem excellentes accommodações para uma familia regular, e se acha asseiada, tem gaz e um pequeno jardim, e o sitio uma pequena baixa de capim ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar a alguma menina francez, musica e piano, dirija-se a rua do Conde d'Eu n. 128, na mesma casa precisa-se de uma escrava de bôa conducta, que saiba lavar muito bem roupa de homem e de senhora, e que tambem venda na rua.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— **O Sr. José Candido Viegas**, empregado da Thesouraria geral, é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, concluir um negocio que o senhor não ignora.

Aluga-se barato

A casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 79, Boa Vista.

A casa terrea da rua de Antonio Henriques n. 12.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Já que minhas cartas particulares não teem valor para os Srs. correspondentes, peço aos mesmos senhores que receberem assucar pela barcaça *Andorinha* e lancha *Dous Amigos,* daquella, mestre Antonio Francisco de Oliveira, e d'esta Manoel João de Barros, que embarquem os saccos vasios pelas mesmas, e se o fizerem em outras e elles desapparecerem serão responsaveis, não admittindo desculpa. Engenho Anjo, 30 de janeiro de 1884.

Antonio Joaquim de Oliveira Maceió.

— Precisa-se de uma ama que não tenha costume de andar na rua, para serviço interno de casa de familia ; na rua do Hospicio n. 31.

— Na rua Augusta, casa n. 266, se dirá quem rebate ordenados e empresta dinheiro a premio em pequenas quantias.

— Aluga-se a sala e alcova da rua estreita do Rosario n. 34 ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 63.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua Duque de Caxias, o 1º andar do de n. 35 na travessa de S. José, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua Rangel, os 1º, 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão e a casa n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe ; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Vende-se o hotel sito a rua do Visconde de Inhauma n. 41, antiga do Rangel. Quem pretender dirija-se a mesma rua n. 39.

AMA

Precisa-se de uma para lavar e engommar : á tratar na rua do Barão de São Borja n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de padaria: na rua Direita n. 57.

D. Barbara Delfina de Souza

João Francisco de Souza, sua mulher, filhos e nora, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal a sua sempre lembrada e chorada mãi, sogra e avó, Barbara Delfina de Souza, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 9, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas ; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 32.

Roga-se

ao Sr. alferes Teophilo de Matos de vir ou mandar á rua da Princeza Isabel n. 3, a negocio que o mesmo senhor não ignora, e se não vier ou mandar se publicará o motivo por que é chamado.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo commercial, que deixou de ser caixeiro da casa commercial do Sr. André Barbosa Soares. Recife, 8 de fevereiro de 1884.

Francisco Pamphilo do Nascimento.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
O SELLO DA RODA, 1 volume	2$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. OPUSCULO	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIADO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
NIOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$00
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a minoridade, 1 volume em brochura	3$00
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinismos e executam qualquer trabalho como perfeiçãoupresteza.

Trabalho e preço sem competencia

Zacharias Francisco dos Santos, antigo confeiteiro d'esta praça, julga de seu dever dar sciencia a todos os seus freguezes, que transferio a sua residencia para á rua da Viração n. 23, onde continúa com a pericia e actividade que lhe são peculiares, á satisfazer quantas encommendas lhe forem feitas concernentes a bolos e doces de todas as qualidades, inclusive geléa de goiaba e araçá, ornamentação de bandejas de gostos especiaes para casamentos ou bailes, e outras mais especiarias inherentes á sua profissão.

Outrosim, tambem se encarrega de preparar presuntos, qualquer especialidade em bolos ou doces para presentes, em maior ou menor quantidade, e, finalmente, de ir em pessoa á casa de seus freguezes para ornamentar mesas, desde que sejam compostas de iguarias por elle feitas; promettendo ser modico no preço, prompto no trato, diligente no trabalho e esmerado em sua perfeição.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Ama para cosinhar

Na praça da Independencia n. 40, se precisa de uma mulher forra ou escrava para cosinhar e fazer outros serviços de casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Visconde de Goyanna, antiga Mondego, n. 87.

Grande terreno murado

Aluga-se este terreno, á rua de Riachuello, tem penna d'agua e uma pequena casa para moradia; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Bom Jesus n. 4.

Ao commercio

Uma pessoa de condncta afiançavel offerece-se para qualquer emprego commercial, como encarrega-se de qualquer cobrança dentro e fora da cidade.

Carta n'esta typographia com as iniciaes J. B. L.

Com urgenaia

Os senhores abaixo assignados teem cartas a serem entregues em mão propria, na rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas:
João Carlos Cavalcante.
Bernardino de Almeida.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
Francisco Thomaz de Barros Campello (engenho Velho).
João Vasco Cabral.
Belarmino da Cunha Rabello (Goyanna).
Fructuoso Maia.
Sebastião de Barros Campello, lavrador do engenho Camassari.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; na rua de Marcilio Dias n. 30, primeiro andar.

Capellão

Precisa-se de um capellão na povoação de Angelicas, da comarca de Nazareth, quatro legoas de distancia desta, paga-se bem; quem pretender, se dirija ao Sr. Manoel Clementino Bezerra de Menezes, na mesma povoação.

Costureira

Offerece-se uma costureira que corta e cose por figurino; quem pretender dirijr-se á rua de S. José de Riba-Mar n. 33.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um criado.

Ao publico

A abaixo assignada, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Joaquim José de Seixas, participa ao respeitavel publico e principalmente aos freguezes da—Saboaria n. 69 a rua nova de Santa Rita, que o Sr. José Raphael Pires Soares, interessado na mesma—Saboaria,—é o unico autorisado para promover a cobrança dos devedores do predito estabelecimento e bem assim para continuar na sua gerencia até decisão ulterior do juizo competente.

A abaixo assignada espera que o publico continuará a dispensar ao mencionado estabelecimento a mesma protecção que dispensou-lhe no tempo de seu presado marido.

Recife, 8 de fevereiro de 1884.

Maria da Conceição Seixas.

Pechincha

Negocia-se o estabelecimento de molhados, sito á rua nova de Santa Rita n. 3; trata-se na mesma.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Taverna

Vende-se uma taverna no largo de Apipucos n. 50, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Ama de leite

Precisa-se de uma, no largo do Paraiso n. 16.

Ama

Precisa-se de uma que engomme e durma, a tratar na rua do Sebo n. 20.

Caixeiro

Precisa-se de um moço portuguez que saiba ler e escrever correctamente para caixeiro de um engenho perto desta cidade, a tratar no largo do Paraiso n. 14.

Venda do Pavão

José Luiz Pereira de Mello & C. avisa ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data comprou este estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 296, ao Sr. Manoel Pereira da Silva, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias.

Recife, 4 de fevereiro de 1884.

— Aluga-se o 1º andar do predio n. 12 sito a rua de Marcilio Dias; a tratar no mesmo no 2º andar.

— Precisa-se de tres amas, de leite, engommado e cosinha, e um criado de 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

Bilhares

Vende-se dous bilhares em perfeito estado, e com os respectivos accessorios; a tractar na rua estreita do Rosario n. 9.

Diarios

Compra-se na rua de Hortas n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe; a tratarem o Sr. Duarte, á rua da União n. 54.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, para taverna, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Rangel n. 7.

AGUA SALLES — ACABAR-SE OS CABELLOS BRANCOS

Com esta Agua maravilhosa, *progressiva ou instantanea*, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Sucᵒʳ de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frᶜᵒ M. da Silva & C., e nas pr. Perf.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dʳ Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas e Negociantes.

ROWLANDS'
MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo que caia. Tambem se vende de cõr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.
KALYDOR. Uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz sumir quaesquer erupções cutaneas dando á tez da roste uma cor brilhante.
ODONTO. E um pós para os dentes de uma excellencia tal que faz os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.
EUPLYSIA. E uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça.
ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma cõr preta, ou cõr de café permanente.
EUKONIA. Pós para a cara bem delicados, pode-se obter côr de rosa, brancos ou crême. [illegible] pedir pelos artigos
ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, [illegible] á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. A SILVA & Cᵒ.

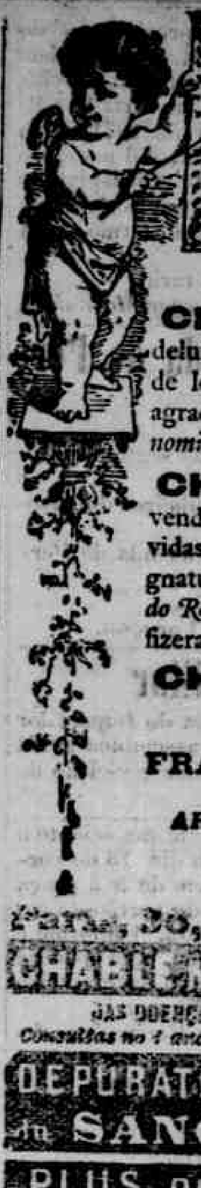

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de **Ch. Delacre**, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizerão os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

Paris, 36, rue Vivienne.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 6 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus; Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dʳ CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dʳ CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal bem como os Fluxos Brancos das mulheres.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dʳ FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido* [illegible]

EXPOSITION UNIVᴸᴸᴱ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Bellas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dʳ CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dʳ CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

HEMORRHOIDAS — Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER** PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso **digestivo**, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de suco gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

e O extracto de figado de bacalhao obteve em 31 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um [illegible] relatorio do Snr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao.

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

José João de Castro Amorim

Manoel João Gomes de Amorim manda celebrar missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 1|2 horas de 9 do corrente, (sabbado) por alma de José João de Castro Amorim, fallecido no Porto, para cujo acto convida aos parentes e amigos seus e do finado.

Maria Clara Vilella de Queiroz Fonseca

Candido Alberto Sodré da Motta Junior, e sua mulher D. Maria Amelia C. Sodré da Motta e seus filhos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima, sua presada cunhada, irmã e tia, e roga-as de novo, para assistirem as missas que mandam celebrar no setimo dia de seu passamento, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã do dia 9 e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Os empregados do Consulado Provincial mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, na matriz da Boa-Vista, algumas missas pelas almas de seus fallecidos companheiros Antonio Rodrigues de Albuquerque e João Bernardo do Rego Valença.

Para assistirem a esse acto religioso, convidam aos parentes e amigos dos illustres finados.

José João de Castro Amorim

Um amigo do finado José João de Castro Amorim manda resar uma missa pela alma d'este, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, na capella de Beberibe, e convida á assistirem a esse acto os amigos do finado.

D. Leonor Maria do Couto Belmonte

Dr. Agostinho do Couto Lima Belmonte (ausente), D. Leonor Augusta Belmonte Mafra e Manoel Bruno Alves do Couto, filhos e irmão de **D. Leonor Maria do Couto Belmonte**, fallecida no Poço da Panella na noite de 2 do corrente, agradecem muito *ex-corde* a todos quantos se dignaram acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro aquella sua mãi e irmã, onde recebeu sepultura; e de novo rogam as mesmas pessoas e aos mais seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia que por alma da illustre finada serão celebradas no sabbado (9) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por cujo comparecimento ainda mais gratos se tornarão para com todos os comparecentes.

Ulysses Machado Pereira Vianna, Joaquim José da Fonseca, sua mulher e filhos, agradecem cordialmento a todas as pessoas, que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo sua presadissima mulher, filha e irmã D. Anna da Fonseca Vianna, e lhes rogam o obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, sendo que desde já se confessam reconhecidos.

Recife, 7 de fevereiro de 1884.

Manoel da Silva Costa Campos

A viuva, sogro (ausente), sogra, cunhados e concunhado do finado Manoel da Silva Costa Campos, rogam ás pessoas de sua amizade e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da ordem terceira do Carmo, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, segunda feira, setimo dia do seu passamento. Agradecem da mesma fórma ás pessoas que se dignaram levarem-no á ultima morada.

Maria Clara Vilella Queiroz Fonseca

Amelia Vilella Queiroz Fonseca, seus filhos e genros agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Olinda os restos mortaes de sua presada filha, irmã e cunhada, Maria Clara Vilella Queiroz Fonseca, e de novo as convidam, e tambem aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno descanso, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, pelas 7 1|2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Attenção

— Uma senhora habilitada a ensinar meninas particular, como seja, a bordar, labyrintho, crochet, flores, trabalhos em lã, e tambem ensina o portuguez; quem a pretender dirija-se á rua da Palma n. 24, que achará com quem tratar.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao respeitavel corpo commercial que desde 31 de janeiro proximo findo, retirou-se amigavelmente da sociedade que tinha na fabrica Caxias e gyrava sob a firma de Azevedo & C., ficando todo o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Marcellino Gonçalves de Azevedo, sahindo o abaixo assignado pago do seu capital e lucros.

Recife, 6 de fevereiro de 1884.

Albino Gonçalves de Azevedo.

Ensino particular

A abaixo assignada leva ao conhecimento dos respeitaveis pais de familias, que abrio uma escola de Instrucção primaria em casa de sua residencia á rua dos Pires n. 79, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de suas alumnas.

Guilhermina Candida N. de Gusmão.

— Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para casa de familia; na praça da Independencia n. 39.

ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3477, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3905, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 1$.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 11 em beneficio da matriz de Taquaretinga que se extrahirá na sabbado 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**870**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes o inteiro de n. 1128 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 2113 com a sorte de 800$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Taquaretinga (11.ª), que se extrahirá no sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (10ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3905, a outra de 100$ em 2 quartos n. 2163, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 11ª loteria a beneficio da matriz de Taquaretinga, que se extrahirá sabbado, 9 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Auusgto dos Santos Porto.

Cosinheiro e criado

Precisa-se de um cosinheiro e de um menino forro ou captivo, para o serviço interno de uma casa; a tratar na rua da União n. 52.

ATTENÇÃO

Pede-se por obsequio ao Sr. C. J. Lisboa o especial favor de mandar pagar a quantia que pedio emprestada por dias em fevereiro de 1883, visto até hoje não ter cumprido sua palavra de honra, como deu ainda o mez passado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um menino para compras e recados; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

FAZENDAS BARATAS
Á RUA 1.º DE MARÇO N. 20
CASA FILIAL AO LOUVRE

Dispondo esse estabelecimento de fazendas de uma infinidade de artigos recommendaveis pelo bom gosto, qualidade e razoabilidade em preços, os seus proprietarios, convidam aos seus numerosos freguezes e amigos á visitar seu estabelecimento, conscios de que encontrarão toda sinceridade em suas transacções e assim preços que animam á uma exposição, como sejam:

Saias ricamente bordadas e enfeitadas, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.
Colchões para cama franceza de 12$000 e 7$000, um!!!
Costumes de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
Colchas lavradas, a 2$500, uma; é barato!
Setinetas estampadas, a 320 rs., o covado; é pechincha!
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000, a duzia!
Ditas alvas para senhora, a 4$000, a duzia!
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Guardanapos de puro linho, a 3$500, a duzia!
Damasco verde para reposteiro, colcha e mais applicações, pelo diminuto preço de 400rs, o covado.
Setins de côres, a 800 rs., o covado, fazenda de 1$600 o covado; aproveitem os amantes do carnaval!
Brim pardo, bom, grande pechincha, a 400 rs. o covado; não ha disso sempre
Esguiões de algodão, a 3$500, a peça com 10 jardas!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Aceitam-se incumbencias de roupa feita por medida e para o que se encontrará completo sortimento de casemiras em córte e em peça, como tambem grande deposito de roupa grossa para trabalhadores de campo, e tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do
SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS
Antes de comer toma-se o delicioso
APERITAL
Licor tonico hygienico e aperitivo
A. DELOR & C.
DISTILADORES BORDE'OS

O APERITAL se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim
36 Rua do Marquez de Olinda 36

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasi

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

Rua do Marquez de Olinda n. 36

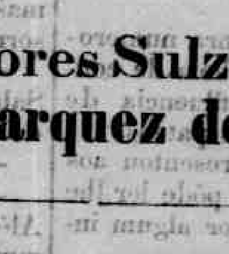

NOVA FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
EM GROSSO E A RETALHO, ETC.
N. 8 A--RUA 1.º DE MARÇO--N. 8 A
JOSE' PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento a onde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidaes den chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Vidal de Negreiros n. 110.

Ama

Precisa-se de uma ama, na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar; por cima da Typographia do *Diario de Pernambuco.*

Perdeu-se, da rua da Imperatriz para a do Crespo, um pegador de ouro, de prender relogio; quem o achou queira levar na casa n. 11, da rua da Imperatriz ou na rua da Cruz n. 1, 1º andar, que será recompensado.

Aviso

De volta da minha viagem tenho a honra de offerecer os meus prestimos no exercicio da minha arte.

N. B. Cartas ou recados poderão ser dirigidos.

Na Boa-Vista, ao Jr. Henrique Vogeley, rua da Imperatriz n. 9, no Santo Antonio, ao Sr. Victor Prealle, rua do Imperador n. 55 e no Recife Charles Pluym & C.

Pernambuco, 23 de janeiro de 1884.

Gustave Werthcimer.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, pregueia-se a 20 réis o metro.

Kerosene inexplosivo

Marca salva-vidas e propriedades
Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Barbalho a vapor, sito na freguezia da Varzea; a tratar no mesmo com o seu proprietario Lourenço B. Carneiro da Cunha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de muito pouca familia e sem haver menino, em Olinda, paga-se bem; a tratar na rua da Cruz ou Bom Jesus, primeiro andar n. 1, escriptorio.

Plissés

Na rua da União n. 47, pregueiam-se plissés por commodo preço.

Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio: a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

Attendei

Roga-se aos Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barretto, João Gonçalves dos Santos, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que dêm alguma cousa, *não é vingança,* necessidade tão sómente.

Quem quizer alugar a casa terrea n. 8, á rua da União, procure as chaves em a casa de joias n. 80, á rua do Imperador.

Cosinheiro e criada

Precisa-se na saboaria do Recife.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, auga-se e troca-se, novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Ama

Na rua do Marquez do Herval n. 12, se precisa de uma ama para cosinhar e ensaboar, dormindo em casa.

Ao publico

O abaixo assignado avisa que, perdeu hoje uma letra de seu aceite e saccada pelo Sr. João Claudianno de Inojosa Varejão da importancia de 400$000, a qual se acha paga ao mesmo senhor, sem que tivesse exigido recibo.

E, para que fique de nenhum effeito a mesma letra faz o presente aviso.

Recife, 6 de fevereiro de 1884.

Antonio Fernandes Benevides.

Cosinheira

Para casa de pequena familia se precisa de uma muito boa cosinheira, e que dê fiador, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz n. 14.

Attenção

Acha-se n'esta capital uma senhora que offerece-se para governante, ou professora, ensinando inglez, francez e piano; podendo contractar-se para fóra.

Para informações á rua da Conceição n. 26.

Caixeiro

Precisa-se para venda, com alguma pratica de um caixeiro de idade até 12 annos, á rua da Roda n. 48.

Aluguel barato

Aluga-se o primeiro andar e sotão á rua do Caldeireiro n. 4, reedificado e com excellentes commodos para familia; a tratar no larg d Mercado n. 12.

Casa no Monteiro

Está para alugar-se a casa de 5 janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 16.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quarto n. 2113 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 2163 com a sorte de 100$000, e outras sorte de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (10.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Taquaretinga (11.ª), que se extrahirá no sabbado 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Muita attenção

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Conde d'Eu da cidade do Cabo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se achando presentemente estabelecido com hotel na cidade da Escada, rua da Estação n. 1, que tendo comprado ao Sr. Antonio Felix Pereira, resolveu melhoral-o, o que aliás conseguio fazer, por isso pede ao respeitavel publico que digne-se visital-o, afim de que possa crer no que expõe o abaixo assignado, pois encontrará o que ha de melhor, como seja: comidas preparadas á capricho, bom vinho, bebidas de diversas qualidades, charutos e cigarros das mais acreditadas marcas, queijos, bolinhos, bom moka, quartos para dormida e banho saudavel, afinal acha-se este bem acreditado estabelecimento montado e preparado caprichosamente a espera do publico, o qual encontrará n'elle o que é mais necessario, como seja grande aceio, luxo e agrado.

Cidade da Escada, 5 de fevereiro de 1884.

José Casimiro Gonçalves dos Reis.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; na rua do Forte n. 36.

— Na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar, se engomma com toda a perfeição, principalmente roupa de homem.

COMPRAS

— Compram-se tres apolices de 1:000$, da divida publica geral ou provincial; á tractar na rua do Pires n. 54.

— Compra-se duas vaccas da terra, novas, e que sejam muito boas de leite, já acostumadas ao pasto; assim como uma boa cabra leiteira; a tratar no Caminho Novo n. 128, a qualquer hora do dia. Na mesma casa se precisa alugar um homem do mato, acostumado a tratar de animaes e plantações.

VENDAS

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, espuina do caes de Capibaribe.

Terrenos para edificações

Na Magdalena, rua de Bemfica, em frente ao chafariz, murados, elevados e isentos das cheias; a tratar com o commendador Barroca no mesmo lugar, ou na rua larga do Rosario n. 37.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

Ás interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança
63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Leite natural
(Seiva)
DE AVELOX
(Conservado liquido sem alterar-se)

Cura radicalmente os canchroides, ulceras e feridas de qualquer natureza. Encontra-se na pharmacia e drogaria de

BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Flores e cravos

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.

Fazendas francezas
GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nanzurch estampado a 720 o metro.
Tiule de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpada de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros
2=Rua do Barão da Victoria=2
Preços fixos e sem competencia.

Vinhos garantidos
34 — Rua da Madre de Deus — 34

Vinho de Pasto, tinto, superior a vinho Bordeaux e que qualquer doente póde beber, por ser puro e fraco, em caixas de uma duzia de garrafas, das seguintes marcas:

Quinta do Barrosa
Quinta do Silveira
Lusitano (Menezes)

Vinho de Pasto, tinto, o mais superior que vem a este mercado, em barris de quinto e de decimo, garantindo-se que não azeda.

Vinhos finos, superiores, do Porto e da Madeira, em barris de quinto e decimos, e caixas de uma duzia de garrafas.

34—MADRE DE DEUS—34

Ferreira & Irmão
Vendem

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro; no oitão do Corpo Santo n. 25.

Carneiro da Cunha & C.
CASA DE CONFIANÇA
59—Rua do Duque de Caxias—59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macão de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

MAIZ
Farinha de milho americana
REFINADA POR
H. H. Ludemam

Esta muito conhecida e acreditada marca de farinha (vulgo MAIZENA), vende-se de hoje em diante a preços reduzidos e com desconto, no

Unico deposito em Pernambuco
João Moreira & C.
Largo da Alfandega n. 4

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Nymphas n. 16, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar na mesma.

Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris: vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Banheiro

Vende-se um de ferro esmaltado, para quem desejar possuir obra de gosto, na funilaria do Barbosa a rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga Codorniz

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(*Continuação*)

XXIII

Os Bouguis que passam pelo povo mais intelligente, mais activo e mais emprehendedor de Celebes, poderiam por si só fornecer todos os generos para os armazens de Batavia.

Em frageis embarcações mal equipadas, elles cruzam em todas as direcções o immenso archipelago oceanico, de Malacca até á Nova Guiné, visitam a terra dos Papús e as costas da Australia. Occupam-se principalmente do commercio de ouro em pó, da tartaruga, ninhos de passaros e bitches do mar, recolhem estes ricos productos ao longo das costas em cavidades occultas de que só elles têm conhecimento, são elles os fornecedores exclusivos da ilha de Borneo, levam ás tribus d'essa ilha toda a especie de mercadorias provenientes das manufacturas da Europa da India e da China, que elles trocam por diamantes brutos, passaros de maravilhosa plumagem, ouro em pó, camphora, benjoim, e outros productos preciosos. Carregados os navios, dirigem-se para Batavia e Singapura onde chegam com carregamentos do valor muitas vezes de cem mil piastras.

Havia já cinco annos que Paulo de Chamarande era o quarto socio da casa de seu primo, cuja firma social era Felippe de Villiers & C.

Muito conhecido dos Bouguis e de longo tempo em relação directa com elles, o Sr. de Villiers realisava todos os annos lucros enormes pela permuta dos productos do antigo continente com os das ilhas oceanicas.

Elle recebia essas provisões da Hollanda, da França e da Inglaterra; ás vezes, porém, era obrigado a dirigir-se a uma casa ingleza de Bengala, vasto emporio de toda a sorte de mercadorias, cujo principal socio, William Glandas, era seu amigo.

Um dia, um navio da casa Glandas chegou a Batavia. O capitão era portador de uma carta para Felippe de Villiers. Lendo-a, o negociante empallideceu.

— Então, perguntou elle ao capitão, como o deixou?

— O Sr. William Glandas não existe mais. Sentindo aproximar-se o seu fim, teve ainda a força de escrever esta carta que me foi entregue por sua filha. Mlle. Lucy está desolada.

— O senhor deve ficar muitos dias em Batavia?

— Conto poder suspender a ancora amanhã de tarde.

— O senhor vai directamente a Calcutta?

— Vou directamente.

— N'esse casa, tomarei passagem a bordo do seu navio.

A carta de William Glandas dizia:

« Estou desenganado pelos medicos; vou morrer: quando receberes estas linhas, que eu traço com mão gelada, já o teu velho amigo Glandas terá cessado de viver. Se Deus me houvesse concedido mais dous annos de existencia, teria tido tempo de casar minha adorada Lucy, que vai ficar só no mundo. O que vai ser da minha filha dilecta? Este pensamento faz-me soffrer cruelmente.

« Ah! eu queria não morrer já! Procuro entre os que me rodeiam a quem possa confiar minha filha, e só encontro a ti, meu caro Felippe, porque só em ti tenho inteira confiança. Escuta a voz que, á borda do tumulo, prestes a extinguir-se, te brada: Vem, vem!

« Mas eu te conheço, Felippe, não ficarás surdo á minha supplica, velarás pela sorte de Lucy. Confio-a ao homem honesto, ao amigo. Serás o seu tutor, seu protector, seu pai!

« Vem, vem depressa, meu caro Felippe; dentro de alguns dias, de algumas horas, talvez, não serei mais deste mundo e minha filha precisa de ti.»

O Sr. de Williers partiu no dia seguinte. Sua ausencia durou um mez. Regressou a Batavia, levando comsigo Lucy Glandas e uma rapariga indiana com quartoze annos de idade, que chamava Lucy sua mãizinha.

Zelima, assim se chamava a joven india, era filha de um miseravel pariá. Seu pai e sua mãi tinham morrido com quinze dias de intervallo, mais ainda de miseria que de fome.

O Sr. Glandas achara-a morrendo de fome, na choupana de terra de seus pais, levara-a para Calcuttá e dera-a a sua filha para divertil-a.

A amisade em breve encurtou a distancia que existia entre a joven crioula e sua camaradinha. Zelima adorava a sua ama e esta não podia mais passar sem Zelima.

Crescendo, quizeram-se ainda mais; eram inseparaveis e como que duas irmãs.

Assim, o Sr. Villiers, fôra obrigado a levar igualmente Zelima para Batavia.

— Lucy, dizia ella, é minha ama, minha amiga, minha irmã, minha mãizinha; se me tivessem separado de minha cara Lucy, não tendo mais nada que amar no mundo, eu teria ido procurar a morte nas aguas do Ganges.

Lucy tinha tres annos mais que Zelima. Antes alta do que baixa, tinha e corpo flexivel, esbelto, elegante.

Ella era boa, graciosa, chêia de amabilidade e deliciosamente linda. Se bem que tivesse o olhar meigo e languido da crioula, havia vivacidade nos seus movimentos e um que imprevisto, que dava á sua pessoa um incomparavel encanto. A sua voz doce, harmoniosa, era carinhosa como o seu olhar. Era dotada de estranha sensibilidade. Tudo n'ella era encantador. Os vestidos de lucto que usava, longe de prejudical-a, tornavam-n'a mais seductora ainda, fazendo sobresahir melhor os traços caracteristicos de sua formosurá ideal.

Desde o primeiro dia ella fez no coração de Paulo de Chamarande uma impressão profunda. Ella percebeu-o sem duvida, porque enrubeceu, abaixou os olhos e ficou por um instante visivelmente perturbada.

Paulo chegado á idade de vinte e sete annos, não tinha amado ainda. Amou a Lucy com todo o ardor da mocidade; amou-a como o homem só póde amar uma vez na vida. A fortuna, o regresso para a França, o seu lugar reconquistado na sociedade, o esplendor restituido ao seu nome, tudo o que sonhara até então era apenas uma chimera, só Lucy era a realidade. O vôo da sua ambição tinha subitamente parado. Sua ambição agora limitava-se á conquista de uma mulher; é verdade que esta admiravel mulher era talvez a mais adoravel creatura nascida do Indostão. Sentia que sem Lucy não era mais possivel haver ventura para elle. A moça era seu idolo, sua religião; elle adorava com o enthusiasmo de um fanatico esta nova divindade de um novo culto. Entretanto, teve a força de occultar o seu amor durante um anno. Quiz deixar a Lucy bastante tempo para chorar seu pai. Sabia ella que era amada? Nós podemos admittir que de ha muito ella sorprendera o segredo de Paulo.

O Sr. de Villiers tambem se tinha apercebido de alguma cousa, pois não pareceu absolutamente admirado quando o mancebo disse-lhe uma dia:

— Eu amo a Lucy; ella é sua pupilla, peço-lhe a sua mãi, jurando tornal-a feliz.

O negociante apertou a mão de Paulo e respondeu:

— No mesmo dia em que eu soube da morte de William Glandas, pensando em Lucy, pensei em ti. Elles se convêm, dizia commigo; se podessem amar-se seriam um do outro. O teu pedido, meu caro Paulo, enche-me de prazer. Fallaste do teu amor a Lucy?

— Por consideração a ella e ao meu primo, guardei silencio.

— Ignoras então se és amado?

— Infelizmente sim!

— Neste caso, meu amigo, eu devo consultar a Lucy antes de prometter-te alguma cousa. Retira-te, voltarás d'aqui a pouco.

Paulo tendo-se afastado, o velho fez chamar Lucy.

— Minha cara filha, eu estou velho, e de um momento para outro a morte póde ferir-me como ferio teu pai, que era muito mais moço do que eu; confiando-te a mim, seu melhor amigo, William Glandas impoz-me o dever de assegurar a tua felicidade, o teu porvir. Posso fazer isto casando-te, isto é, pondo, entre as mãos de um homem honesto o cuidado de fazer-te feliz.

A donzella não pôde deixar de estremecer.

Ficou toda tremula.

— Hoje mesmo, continuou o Sr. de Villiers, um de meus socios pedio-me tua mão.

— Qual delles, senhor? perguntou Lucy.

— O mais moço, aquelle que partilha comtigo toda a minha affeição.

— Paulo!

— Sim, Paulo do Chamarande.

— O senhor é meu tutor, tornou-se meu pai; eu devo obedecer-lhe como filha respeitosa.

— De fórma alguma Lucy, de fórma alguma, minha filha; tu és inteiramente livre; deves primeiro que tudo consultar o teu coração; se não amas ao meu joven primo, se nada te attrahe a elle, não deves desposal-o; esperaremos que se apresente outro marido.

Os olhos da donzella irradiaram-se, e nos labios desabrochou-lhe um delicioso sorriso.

Chegou-se mais para o Sr. de Villiers e disse-lhe com voz vibrante de emoção:

Eu amo a Paulo.

O ancião apertou-a ao coração e pozlhe um beijo na fronte.

Chamaram então o mancebo.

Paulo leu a sua ventura nos limpidos olhos de Lucy.

— Sois vós os filhos dilectos de meu coração, disse o velho unindo-lhes as mãos!... Este dia é um dos mais bellos da minha vida, pois faço dous entes felizes.

Quatro mezes depois effectuou-se o casamento do marquez Paulo de Chamarande com miss Lucy Glandas.

Fôra preciso todo este tempo para fazer chegarem de França e de Calcutá os papeis necessarios.

Nessa occasião, Paulo escrevera diversas cartas a sua mãi e a seu irmão. Leão respondeu-lhe affectuosissimamente como sempre, e com uma habilidade machiavelica, que teria levado vantagem ao celebre Machiavel. O moço sabia que Paulo voltaria para a França com uma grande fortuna: e já conhecendo o caracter, a natureza confiante e o excellente coração do marquez, tomava as suas disposições para poder abusar da sua generosidade.

Paulo, acreditando na affeição sincera do hypocrita, enternecia-se lendo as suas cartas, em que exaltava-se a falsa ternura do tratante.

(*Continuar-se-ha*)

VARIEDADES

O CRIME

POR

MELCHISEDECH DE J. A. LIMA

VIII

UM JANTAR DE FAMILIA

(*Continuação*)

Um sorriso appareceu nos labias de Christina, e pouco depois a conservação versava sobre modas, e varias outras cousas pelas quaes as mulheres tem predilecção.

Armando, era conhecedor do modas, e nessa conversa mostrou que não eram só as mulheres que dellas entendiam.

O Dr. Lemos, porém, que nada sabia d'isso, emquanto elles fallavam sobre modas, apreciava os *zigs-zags* do fumo do charuto.

IX

AS SUSPEITAS

Voltemos, leitor, aos primeiros personagens da nossa historia.

O processo de Duarte de dia em dia tomava um caracter bastante grave e senão apparecessem provas contradictorias, o mancebo estaria irrecusavelmente perdido.

Os seus amigos não sabiam mais o que fizessem.

Alvaro e Ignacio confiavam em Christovão. Dous dias esperaram por elle. Narraram o que lhes succedera a Francisco; o velho ouvio tudo silenciosamente.

Quando elles terminaram a narração do que lhes havia acontecido, o velho conservou-se ainda alguns momentos silencioso e depois disse:

— Conhecem esse Christovão?

— Já o haviamos visto algumas vezes.

— E como confiaram-se de um homem á quem não conheciam?!

— Elle mostrou tanto interesse por Duarte que não receiamos dar-lhe algumas incumbencias sobre o processo do nosso amigo.

— E se elle fosse um emissario dos inimigos de Duarte.

— Inimigos! Duarte tem inimigos?

— Tem, porque senão os tivesse, não estaria n'uma prisão. Os seus inimigos occultam-se.

— E' verdade, disse Ignacio; é preciso conhecermos os seus inimigos, amanhã senhor Francisco pergunte a seu filho se tem inimigos.

— Talvez que amanhã, já não me queiras deixar entrar na prisão de meu filho.

— Não, isso não pode ser, disse Alvaro; que prohibam a entrada aos amigos... mas ao pai!

— E terrivel; porem a justiça, ninguem, nunca, a entenderá plenamente.

No outro dia Francisco foi a prisão do filho.

Alvaro e Ignacio esperavão anciosos o regresso do velho.

Apenas o avistaram correram para a porta perguntando:

— Então?

— Fui, fallei com o meu pobre filho; está tão abatido!.. Perguntei-lhe se tinha algum inimigo, respondeu-me que nunca os tivera.

— Se não tem inimigos não podia Christovão ser um espião, disse Alvaro.

— Fallei-lhe sobre esse Christovão, disse-me que conhecia o mancebo com este nome e pelos signaes que deu-me não pode deixar de ser elle. Contei-lhe tudo o que succedera disse-me que Christovão era incapaz de praticar um tal acto.

— Nós sempre o tivemos em conta de um bom rapaz, disse Alvaro.

— Mas, quem sabe? Julgamos uma cousa e no emtanto é outra, em mancebo podia parecer-lhes bom pela phisionomia e no interior ser um perverso.

— Acreditemos, que elle seja um espião, disse Ignacio; nada temos a temer.

— Nada temos a temer!! exclamou o velho; não sabe elle todos os passos que temos dado em favor de Duarte?

— Contamos-lhe tudo, para melhor poder auxiliar-nos.

— Então?! Querem mais? Se é um espião prevenirá o seu mandatario ou prevenir-se-ha a si proprio, caso seja elle o assassino de Luiz Mendes.

— Quem sabe se elle não é o assassino de Luiz Mendes? O senhor esclareceu-me; não deviamos confiar-nos em quem não conheciamos.

Ignacio ouvio silenciosamente esta parte da conversa e quando Alvaro acabou de fallar, disse comsigo: « Duvido muito que Christovão seja o criminoso; » e fallando em voz alta continuou:

— Nada temos a temer de Christovão; nada conseguimos ainda a favor de Duarte.

— Elle aproveitou alguma cousa, sabe quaes são os que trabalhão por meu filho...

— Sabem todos, e sabia elle quando nos veio procurar.

— Sou da opinião de Ignacio, disse Alvaro, nada temos á temer de Christovão. Deixemol-o de parte e tratemos de Duarte.

— Nada mais temos á fazer por elle, disse o velho.

— Já desanimou? perguntou Ignacio.

— Não, porem todas as nossas diligencias teem sido infructiferas.

— Uma voz intima diz-me que salvaremos Duarte, disse Ignacio.

X

O RAPTO DE CHRISTINA

Benedicto já estava preparado para roubar Christina auxiliado por dous criados da casa de Diogo.

Esperava uma noute tempestuosa.

Uma tarde as nuvens começaram a levantar-se negras no horisonte.

Benedicto como o soldado que espera o inimigo, preparou-se.

As nuvens, então começaram a correr para o occidente e Benedicto perdeu a esperança.

No outro dia porem não aconteceu assim.

Nuvens pesadas e grossas levantavam-se do oriente como grandes exercitos.

Como no dia antecedente elle preparou-se.

As onze horas da noute a chuva cahia sobre a terra com violencia, o trovão de vez em quando ribombava, o mar, como sempre, entoava ao longe o seu hymno melancholico.

Tres cavallos, sellados e enfreiados, debaixo de um telheiro esperavam, que alguem os viesse cavalgar.

Pouco depois tres homens completamente embuçados appareceram e um dos cavallos relinchou.

— Cala-te, *Pretinho*, gritou um dos homens, que não era outro senão Benedicto.

Os tres homens, saltaram sobre os cavallos, de um pulo, e partiram a galope. Cinco minutos depois d'aquelle correr desesperado Benedicto soffreou a carreira do cavallo e disse para os outros:

— Não convem irmos tão depressa, os cavallos podem cançar, o chão está muito molhado.

Os dous companheiros de Benedicto soffrearam, tambem, a carreira dos ginetes.

Apenas os tres miseraveis chegaram á cidade, poserão os cavallos a passo.

Chegando a casa do Dr. Lemos, Benedicto desmontou e mais um companheiro, o outro ficou segurando os cavallos dos dous; Benedicto e o outro companheiro aproximaram-se da janella e começaram a trabalhar para a deitar por terra.

A chuva que havia cessado alguns instantes, começou então a cahir com mais furia.

Parecia que o genio das trevas protegia a obra nefanda de Diogo.

Benedicto aproveitando o barulho produzido pela chuva dava pancadas tão fortes na janella capazes de fazel-a saltar.

O trovão, que até então ribombava ao longe, começou a estourar em cima da cidade.

Benedicto, depois de meia hora de trabalho, conseguio abrir na janella um buraco e que cahia perfeitamente a mão; introduzio-a e puchou o ferrolho que a fechava. Aberta a janella os dous homens puderam ver uma moça deitada em uma cama.

Christina, no momento em que se abrio a janella, acordou e vio os dous homens, que saltavão para dentro do quarto. Sentou-se na cama puchou para si todas as cobertas que tinha junto. Quiz gritar: o medo paralisara-lhe a lingua.

Benedicto aproveitando-se d'aquelle ensejo favoravel, correu para ella com uma mordaça.

Depois de amordaçada, ella perdeu os sentidos, e Benedicto auxiliado pelo outro servo, vestiram-na e a conduziram para fora do quarto. Benedicto cobrio-a com um *sobre-tudo*, collocou-a na sua frente, como se fora uma criança e acompanhado pelos outros partio em uma carreira vertiginosa.

Em dez minutos chegaram á casa de campo de Diogo.

Christina foi encerrada em um quarto luxuosamente preparado.

Benedicto, apenas a installara n'aquella prisão, tirou-lhe a mordaça e foi agasalhar-se, para no outro dia ir levar a noticia a seu amo.

XI

A FUGA DE CHRISTOVÃO

No momento em que Benedicto partio a cavallo em direcção a casa do Dr. Lemos, um dos criados de Diogo, o que havia ficado de sentinella a porta do quarto de Christovão penetrou n'elle.

Christovão, recostado a uma cadeira, dormia.

Aquelle criado que havia sido cumplice no laço armado para o ineperiente mancebo, teve então piedade.

Olhava para elle como uma mãi olha para um filho. Christovão tinha os olhos encovados, as faces pallidas, estava completamente desfigurado.

— O seu somno, murmurou o criado, não é como o meu, o seu é pacifico, e o meu é agitado por pesadelos horriveis. Muitas vezes, em sonhos, vejo levantar-se um patibulo para mim e meus companheiros; e então o nosso amo folga e ri por que elle, o emissario de Satanaz, foi quem conduzio-nos pelo caminho dos crimes.

Aquelle homem que em outra occasião não esitaria em enterrar um ferro no peito d'outro, estava alli completamente aniquilado pelo peso dos remorsos. Remorso! Vingador terrivel. Vingador que não descança. Castigo dado por Deus ao criminoso para o punir execravelmente!

— Está em minha mãos, murmurou elle, dar-lhe a liberdade. Hoje que a noite é de tormenta, e Benedicto anda fora com mais dous; é facil dar-lhe a liberdade.

Elle pousou a mão no hombro de Christovão, que sentindo-a despertou. Abrio os olhos e reconhecendo um dos seus guardas disse:

— O que me queres; é alguma ordem de vosso amo á executar?

— Não, senhor! exclamou o criado cahindo-lhe aos pés, quero o seu perdão...

— Perdão! interrompeu Christovão levantando-se e levantando-o, de que?

Os olhos do famulo estasam innundados de lagrimas.

— Sim, o seu perdão, eu tambem não fui cumplice na sua prisão? Quero o seu perdão, quero o seu perdão, dizia elle com a voz entrecortada de soluços. Senhor, as noites que passo são horriveis. Em meus sonhos vejo todas as minhas victimas. Depois, vejo armar-se um patibulo, e eu subo os seus degráos; lá em cima espera-me o carrasco. Olhe, senhor, por ora está em minhas mãos dar-lhe a liberdade. Somos seis á fazer sentinella aqui, de duas em duas horas, mudamos; hoje mudaremos de tres em tres, porque Benedicto sahio acompanhado de dous criados; restam-me duas horas ainda.

Christovão ouvindo fallar em liberdade animou-se.

— Não ha perigo para ti? perguntou elle, não quero a minha felidade causando desgraças a outrem.

— Não, não ha.

— Então vamos.

— Concede-me o seu perdão?

— Não tenha de que conceder-te perdão, tú não és culpado, o unico é teu amo.

— Quero que o senhor perdoe-me, sou culpado porque executo ordens criminosas.

— Estás perdoado. Resgataste o teu crime.

Sahiram do quarto e o criado fechou a porta com cuidado.

Chegando a porta que dava para o campo o criado disse-lhe apontando um caminho:

O caminho da cidade é aquelle; quando avistar tres cavalleiros esconda-se.

— Como é o teu nome? perguntou Christovão abraçando o criado.

— José, para o servir.

Apartaram-se. José entrou paro casa e foi para a porta do quarto, e Christovão tomou o caminho que elle lhe ensinara.

Soavam duas horas da manhã quando Christovão batia na porta da casa de Alvaro e Ignacio.

A admiração dos dous moços foi inexplicavel.

— E' elle! é Christovão! exclamaram.

(*Continua-se-ha*)

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 30)

X

Irmão e irmã

O capellão pegou n'um livro, e abstrahido na leitura, só deitava de vez em quando uma olhadella para os jogadores.

Apenas tinha passado uma hora desde que chegara o mensageiro do conego, quando appareceu precipitadamente na sala o cavalheiro de Perusa e disse:

— Confesso que hoje é o dia dos correios, e facilmente nos poderiam agora tomar por agentes politicos.

— Porque, meu caro tio? perguntou Maria, sem voltar a cabeça.

— Porque o mensageiro do senhor de Brionne trazia outro quasi na garupa. Escuta.

Effectivamente, ouvia-se o precipitado galope de um cavallo, e pouco depois appareceu um criado que apresentou ao cavalheiro uma carta sobre uma bandeja de prata.

— Olá!... d'esta vez é para mim,— disse o cavalheiro de Perusa; e... parece-me que conheço a letra.

— Pois leia depressa, querido tio; estou sobre brazas,—disse a formosa Maria.

— Já leio, minha filha, já leio... Onde deixaria eu a minha luneta? Já leio... hum!.. .. visconde de Fontac... E' de meu sobrinho; não ha medo nem receio.

A senhora de Perusa franzio as sobrancelhas; o capellão e a menina prestaram attenção a leitura, que o cavalheiro fez em voz alta.

A carta dizia o seguinte:

« Senhor e amado tio. - Apresso-me a enviar-lhe noticias do seu venerando amigo, o conego de Brionne. A indisposição que soffreu não tem nenhuma consequencia grave; estou ao seu lado na hospedaria dos Tres Reis, a dez leguas de Verneuil.

« Passamos juntos o dia e uma parte da noite. Poderia dispensar-me de dizer se o doente foi alvo dos nossos cuidados, e qual tem sido a nossa conversação de todo o dia; mas não quero desagradar a minha querida noiva.

« O senhor de Brionne recommenda-me que parta sem demora, porque elle resolveu não assistir á ceremonia, que ha de satisfazer os meus votos e toda a minha ambição.

« Desejando agradar em tudo á minha noiva, roguei ao conego que desistisse do seu empenho de não assistir á ceremonia, deixando-nos sem a sua preciosa companhia n'um dia tão grandioso para mim. Mas fui derrotado, e essa derrota motiva o meu jubilo.

« Creio que a baroneza de Certenes chegará primeiro que eu. Hontem á noite devia sahir de Paris.

« Eu devo chegar ás cinco horas da tarde; e, se á minha formosa noiva não desagrada a ceremonia com luz artificial, darei de joelhos graças a Deus, porque serei esta mesma noite o mais feliz de todos os mortaes.

« Rogo-lhe que offereça aos pés da senhora de Perusa as minhas respeitosas homenagens, e que peça perdão, em meu nome, á bella Maria, e a impaciencia que demonstro a fizer receiar que vai ser por demais estremecida.

« Digne-se de aceitar, senhor e amado tio, a muito verdadeira expressão do meu respeitoso carinho.

« *O visconde de Fontac.*

« Artenay, 19 de dezembro de 1818. »

« *P. S.* O senhor de Brionne escreveu-lhe ha pouco mais de uma de uma hora, pedindo-lhe o adiamento da ceremonia por um ou dous dias. A carta que tenho a honra de lhe remetter é posterior á do senhor de Brionne, e, por conseguinte, á determinação, por elle tomada, de suspender por um ou dous dias o casamento. Para lhes evitar o desgosto de desmanchar o que houver feito, envio pelo meu criado grave o presente aviso ou contra-ordem.»

— Isto é que se chama fallar e proceder como um verdadeiro namorado! — exclamou o cavalheiro, no auge do prazer. Com a bréca! Isto tira-me sessenta desgraçados annos; e tive uma boa inspiração quando escrevi aos meus amigos. Mana, é preciso preparar o teu oratorio; senhor cura, arranje a sua pratica; e tu, minha filha, vai pôr-te formosa, sim, muito formosa, o que é para ti cousa bem facil.

— Não andes tão depressa, mano, porque o senhor de Brionne não ficará muito contente, em sabendo a facilidade com que nos afizemos a passar sem a sua companhia.

O cavalheiro ouvio desgostoso estas palavras pronunciadas pela pobre octogenaria, lançando-lhe um severo olhar e depois disse sorrindo:

Vamos sendo velhos, minha amiga, e tenho muito horror, em geral, a palavra de amanhã. Maria deseja tanto receber a minha benção, que não devo arriscar-me a não poder dar-lh'a.

— Querido tio,—interrompeu a menina,—por que tem tão tristes e fataes idéas? O tio é muito bom e creio...

— Pergunta ao senhor cura, e elle te dirá se tenho ou não um pé na sepultura, segundo a sua expressão favorita.

O excellente parocho apressou-se a dizer:

— Quando tarda muito em ir visitar-me, senhor cavalheiro, receio muito pela saúde; mas, hoje prophetiso que chegará á centena.

— Aceito a prophecia; mas o elixir para tão longa vida ha de ser a felicidade de meus queridos sobrinhos. Chamaram para almoçar; vamos para a mesa... dá-me o braço, Maria.

Terminado o almoço, e, emquanto o parocho tratava de arranjar o oratorio, e Maria começava o seu penteado, o cavalheiro e a senhora de Perusa com o tabellião, davam a ultima de mão á esciptura de casamento.

XI

A ceremonia

O gabinete do cavalheiro ficou por muito tempo fechado. Os criados ouviram mais de uma vez fortes vozes, que alteravam momentamente a habitual tranquillidade do palacio, e conheceram a imperiosa voz do cavalheiro de Perusa.

Já se viam no pateo de honra numerosas carruagens, e a sala estvaa cheia de convidados, notando-se grande affluencia de aldeãos nas dependencias e nos pateos.

Quando o cavalheiro se apresentou aos seus amigos, cada um d'elles pôde ler-lhe na cara que estava agitado por algum incommodo grave.

Comtudo, era homem de boa sociedade e de grande educação, para não se saber dominar e disfarçar o seu desgosto.

Em breve se avistou uma carruagem velozmente puxada, e dez minutos depois o briska do visconde entrou na grande alameda e parou na porta da grade.

O cavalheiro de Perusa foi receber o visconde, estendeu-lhe a mão e abraçou-o com effusão.

— Venha, visconde, venha: Maria vem já.

A estas palavras do cavalheiro respondeu Alfredo de Fontac:

— Devo pedir-lhe licença para despir o fato de viagem.

— Com muito gosto; isso deve ser... A pressa que tenho de o ver, meu sobrinho!

— E eu, que desejo lhe chamar pai!

O cavalheiro baixou a cabeça e conteve um suspiro que lhe opprimio o peito.

O visconde foi levado ao aposento que lhe tinham preparado, e, auxiliado pelo criado grave, vestio-se dos pés á cabeça com apurado gosto.

Durante essa importante operação, o amo e o criado fallaram familiarmente dos acontecimentos mais secretos que diziam respeito á vida privada de Fontac.

— Os diabos me levem, disse o visconde, se sei o que aconteceu a patrôa, depois que tu a viste.

— Palavrinha, disse o criado, que é isso, um verdadeiro problema. Estou, comtudo, muito certo do que vi, e sei que Thereza, mais ligeira que o vento, corria pelo caminho de Orleans.

— E's demasiado intelligente para...

— Para que?

— Ahi chega uma carruagem; olhe depressa, senhor; tenho um inseparavel medo que não posso repellir e receio que succeda uma catastrophe com a senhora, com o padre ou com a baroneza de Ravenstein; mas... é a senhora de Certenes, disse sorrindo o criado.

— Magnifico! E' um peso de menos. Sabes se voltou a Artenay o mensageiro do conego?

— Foi-se quando chegamos.

— Por fortuna, o conego está de cama. Além disso, esse bom senhor não se dará muita pressa em vir, e se chegar hoje, será ás nove horas, ou pelo menos ás oito da noite. O gosto que lhe ha de dar o saber que destrui todos os seus planos!

Acabando de preparar-se, o visconde desceu á sala, na qual não tardou em apparecer Maria de Verneuil, dando o braço a sua tia, que a cada passo vacillava, mostrando um extraordinario soffrimento.

....

Emquanto este e outros acontecimentos se dão no palacio, levemos o leitor á hospedaria dos Tres Reis.

Acabavam de dar oito e meia.

O medico ausentara-se do quarto do conego de Brionne, assegurando-lhe que estava livre da sua indisposição, e que no dia seguinte poderia partir, sem correr o menor perigo, toda a vez que passasse a noite com tranquillidade.

Alegre ao escutar semelhante noticia, o bom conego deu parte d'ella á baroneza de Ravenstein, e iniciou-a no projecto que meditava, entregando-se á prazenteira alegria, que, no seu estado normal, formava a base do seu excellente caracter.

Pouco depois bateram na porta duas pancadas suaves, mensageiras de uma visita.

O recem-chegado era o dono da hospedaria, Bernard, acompanhado de seu filho, que solicitava o favor de fallar ao senhor conego.

— Olá! voltou o valente moço? exclamou o conego de Brionne. Devo felicital-o pela diligencia com que desempenhou a sua commissão; mas, vamos a saber, o que aconteceu?

— Senhor conego, entreguei a carta, na propria mão, á senhora de Verneuil, que é tão bonita como Deus é poderoso.

— Nem tanto, mas... passe a exageração; adiante.

— Sem duvida na carta se fallava de uma contra-ordem, porque logo suspenderam os preparativos que faziam para celebrar uma grande festa.

— Magnifico! E acolheram-te bem?

— Trataram-me como um principe; almocei e passei até ás cinco, que foi quando me puz a caminho para regressar a Artenay, com esta carta.

— Dá-m'a cá.

E o conego, depois de ler apressadamente, exclamou:

— Mettam quatro cavallos á carruagem! Senhora, tenha a bondade de se afastar, disse, voltando-se para a baroneza.

— Mas, que succede?

Aqui tem e leia. E' preciso que eu me vista e parta. Os cavallos, depressa, depressa!

Toda a reflexão foi inutil: o senhor de Brionne, auxiliado por Bernard, vestio-se apressadamente.

Poucos momentos depois a senhora de Ravenstein, que se tinha retirado ao seu quarto, lia o seguinte:

« Meu bom e querido padre - Cedo aos desejos dos meus parentes, de meus avós, e caso-me esta noite ás oito horas. Alfredo, que escreveu uma hora depois do senhor, assegurou que nada deviamos receiar pela sua saúde. Agora acaba de chegar o visconde, e retirei-me ao meu quarto para lhe mandar por escripto o meu ultimo adeus de solteira, e para lhe rogar que me abençôe de longe, como se o fizesse de perto. Que alegria eu não sentiria, se ao menos o senhor podesse assistir amanhã ás praticas.

« Vamos mandar-lhe uma berlinda de viagem, que tem um excellente movimento; talvez não tenha melhor nenhuma outra carruagem em toda a França. Se não a aproveitar, será signal, por desgraça, de que está peior, e então nada me contentará, e partirei ao seu encontro eu propria...

« Adeus, meu padre... Ah! Que falta está fazendo a meu lado!

« *Maria de Verneuil*. »

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

DATA INCORRETA